



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Ofício nº 91/ 2021

Nova Trento, 15 Fevereiro de 2021

Ilmo. Sr Marcondes Dalprá

Gerente de compras

Assunto: Licitação para lavação e lubrificação da frota municipal

Registro de preço para lavação e lubrificação para a frota de veículos da prefeitura e do fundo municipal de saúde do município de Nova Trento – SC.

Em anexo orçamentos dos itens solicitados.

Rafael Visentainer Adami

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTINO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



LOTE 1 – LAVAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
1	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO DUCHA	200	48,00	9.600
2	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20	85,00	1.680
3	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	50	72,00	3.600
4	Kombi – LAVAÇÃO DUCHA	50	80,00	4.000
5	Kombi – LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20	100,00	2.000
6	Kombi – LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	25	75,00	1.875
7	Ônibus – LAVAÇÃO DUCHA	200	220,00	44.000
8	Ônibus – LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	40	260,00	10.400
9	Ônibus – LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	40	240,00	9.600
10	Micro Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	50	90,00	4.500
11	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24	120,00	2.880
12	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	20	105,00	2.100
13	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO DUCHA	24	180,00	4.320
14	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12	210,00	2.520
15	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	24	200,00	4.800
16	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	290,00	1.740
17	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	12	230,00	2.760
18	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	12	320,00	3.840
19	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36	280,00	10.080
20	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO DUCHA	12	180,00	2.160
21	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	250,00	1.500
22	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	6	200,00	1.200
23	L200 - LAVAÇÃO DUCHA	12	90,00	1.080
24	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	140,00	840
25	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	8	100,00	800
26	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO DUCHA	36	180,00	6.480



27	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12	250	3.000
28	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36	200	7.200
29	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO DUCHA	12	220	2.640
30	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	280	1.680
31	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12	250	3.000
32	Trator - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24	220	5.280
33	Ensiladeira - LAVAÇÃO	15	140	2.100
TOTAL DO LOTE				165.195

LOTE 2 – LUBRIFICAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
34	Lubrificação Kombi	84	60	5.040
35	Lubrificação L200	12	50	600
36	Lubrificação Ônibus – Micro Ônibus	220	80	17.600
37	Lubrificação Caçamba – 2 eixos e 3 eixos	120	80	9.600
38	Lubrificação Caminhão Lixo	28	80	2.240
39	Pulverização Caminhão do Lixo	28	50	1.400
40	Lubrificação Pá Carregadeira	36	50	1.800
41	Lubrificação Retroescavadeira	50	60	3.000
42	Lubrificação Motoniveladora/Patrola	36	60	2.160
43	Lubrificação Trator	72	60	4.320
44	Lubrificação Grade Trator	28	50	1.400
45	Lubrificação Ensiladeira Trator	20	60	1.200
46	Pulverização da Ensiladeira	15	40	600
47	Lubrificação Arado do Trator	24	30	720
TOTAL DO LOTE				51.690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 3 – LAVAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
48	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO DUCHA	90	48	4.320
49	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	85	510
50	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	60	72	4.320
51	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO DUCHA	100	80	8.000
52	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	8	100	800
53	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50	75	3.750



54	Motos - LAVAÇÃO DUCHA	20	20	400
55	Motos - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	20	30	600
56	Sprinter - LAVAÇÃO DUCHA	100	90	9.000
57	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	710,00	880,00
58	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	150,00	4.500
59	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO DUCHA	100	80,00	8.000
60	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	700	800
61	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	120,00	6.000
TOTAL DO LOTE				58.800

LOTE 4 - LUBRIFICAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
62	Lubrificação Ambulância /Mini Vans + SAMU	12	60	720
TOTAL DO LOTE				720,00

Nome da razão social: SANDRA Pedrotti 01636773958

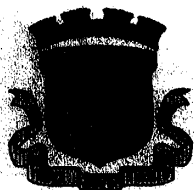
CNPJ: 37.229.783/0002-90

Telefone: (48) 9999659477

Data: 18/03/2022

Validade da proposta:

Relson



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



09
L

LOTE 1 - LAVAÇÃO - PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
1	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO DUCHA	200	55,00	11.000,00
2	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	20	120,00	2.400,00
3	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50	100,00	5.000,00
4	Kombi - LAVAÇÃO DUCHA	50	60,00	3.000,00
5	Kombi - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	20	140,00	2.800,00
6	Kombi - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	25	120,00	3.000,00
7	Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	200	240,00	48.000,00
8	Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	40	350,00	14.000,00
9	Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	40	330,00	13.200,00
10	Micro Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	50	180,00	9.000,00
11	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	24	300,00	7.200,00
12	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	20	280,00	5.600,00
13	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO DUCHA	24	240,00	5.760,00
14	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	12	350,00	4.200,00
15	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	24	330,00	7.920,00
16	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	400,00	2.400,00
17	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12	380,00	4.560,00
18	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	12	330,00	3.960,00
19	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	36	310,00	11.160,00
20	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO DUCHA	12	240,00	2.880,00
21	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	300,00	1.800,00
22	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	6	280,00	1.680,00
23	L200 - LAVAÇÃO DUCHA	12	90,00	1.080,00
24	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	160,00	960,00
25	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	8	140,00	1.120,00
26	Caçamba - 2 eixos - LAVAÇÃO DUCHA	36	190,00	6.840,00



27	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12	240,00	2880,00
28	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36	220,00	7.960,00
29	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO DUCHA	12	220,00	2.640,00
30	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	270,00	1620,00
31	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12	250,00	3.000,00
32	Trator - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24	180,00	4320,00
33	Ensiladeira - LAVAÇÃO	15	60,00	900,00
TOTAL DO LOTE				204.800,00

LOTE 2 – LUBRIFICAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
34	Lubrificação Kombi	84	40,00	3.360,00
35	Lubrificação L200	12	40,00	480,00
36	Lubrificação Ônibus – Micro Ônibus	220	50,00	11.000,00
37	Lubrificação Caçamba – 2 eixos e 3 eixos	120	50,00	6.000,00
38	Lubrificação Caminhão Lixo	28	60,00	1.680,00
39	Pulverização Caminhão do Lixo	28	70,00	1960,00
40	Lubrificação Pá Carregadeira	36	90,00	3.240,00
41	Lubrificação Retroescavadeira	50	100,00	5.000,00
42	Lubrificação Motoniveladora/Patrola	36	120,00	4.320,00
43	Lubrificação Trator	72	45,00	3240,00
44	Lubrificação Grade Trator	28	45,00	1260,00
45	Lubrificação Ensiladeira Trator	20	45,00	900,00
46	Pulverização da Ensiladeira	15	40,00	600,00
47	Lubrificação Arado do Trator	24	40,00	960,00
TOTAL DO LOTE				44.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 3 – LAVAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
48	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO DUCHA	90	55,00	4.950,00
49	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	120,00	720,00
50	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	60	100,00	6000,00
51	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO DUCHA	100	100,00	10.000,00
52	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	8	160,00	1280,00
53	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50	140,00	7000,00



54	Motos - LAVAÇÃO DUCHA	20	35,00	700,00
55	Motos - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	20	45,00	900,00
56	Sprinter - LAVAÇÃO DUCHA	100	180,00	18.000,00
57	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	270,00	2.160,00
58	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	290,00	14.500,00
59	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO DUCHA	100	80,00	8.000,00
60	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	120,00	960,00
61	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	140,00	7.000,00
TOTAL DO LOTE				113.610,00

LOTE 4 - LUBRIFICAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
62	Lubrificação Ambulância /Mini Vans + SAMU	12	40,00	480,00
TOTAL DO LOTE				480,00

Nome da razão social: *Arnaldo Michalski - ME*

CNPJ: *21.148.681/0001-00*

Telefone: *48-99118-3388*

Data: *17-03-2021*

Validade da proposta: *60 dias*

Arnaldo Michalski



PREFEITURA E SECRETARIAS

LOTE 1 - LAVAÇÃO - PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
1	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO DUCHA	200	50,00	10.000,00
2	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	20	100,00	2.000,00
3	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50	70,00	3.500,00
4	Kombi - LAVAÇÃO DUCHA	50	60,00	3.000,00
5	Kombi - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	20	120,00	2.400,00
6	Kombi - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	25	100,00	2.500,00
7	Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	200	200,00	40.000,00
8	Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	40	300,00	12.000,00
9	Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	40	270,00	10.800,00
10	Micro Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	50	160,00	8.000,00
11	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	24	270,00	6.480,00
12	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	20	250,00	5.000,00
13	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO DUCHA	24	230,00	5.520,00
14	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	12	350,00	4.200,00
15	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	24	300,00	7.200,00
16	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	400,00	2.400,00
17	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12	350,00	4.200,00
18	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	12	300,00	3.600,00
19	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	36	250,00	9.000,00
20	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO DUCHA	12	210,00	2.520,00
21	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	280,00	1.680,00
22	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	6	250,00	1.500,00
23	L200 - LAVAÇÃO DUCHA	12	80,00	960,00
24	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	140,00	840,00
25	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	8	120,00	960,00
26	Caçamba - 2 eixos - LAVAÇÃO DUCHA	36	170,00	6.120,00
27	Caçamba - 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	12	220,00	2.640,00
28	Caçamba - 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	36	200,00	7.200,00
29	Caçamba - 3 eixos - Truck - LAVAÇÃO DUCHA	12	200,00	2.400,00
30	Caçamba - 3 eixos - Truck - LAVAÇÃO COMPLETA - com motor	6	250,00	1.500,00



31	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12	220,00	2.640,00
32	Trator - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24	180,00	4.320,00
33	Ensiladeira - LAVAÇÃO	15	60,00	900,00
TOTAL DO LOTE				177.980,00

LOTE 2 – LUBRIFICAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
34	Lubrificação Kombi	84	40,00	3.360,00
35	Lubrificação L200	12	40,00	480,00
36	Lubrificação Ônibus – Micro Ônibus	220	40,00	8.800,00
37	Lubrificação Caçamba – 2 eixos e 3 eixos	120	40,00	4.800,00
38	Lubrificação Caminhão Lixo	28	50,00	1.400,00
39	Pulverização Caminhão do Lixo	28	50,00	1.400,00
40	Lubrificação Pá Carregadeira	36	60,00	2.160,00
41	Lubrificação Retroescavadeira	50	80,00	4.000,00
42	Lubrificação Motoniveladora/Patrola	36	100,00	3.600,00
43	Lubrificação Trator	72	40,00	2.880,00
44	Lubrificação Grade Trator	28	40,00	1.120,00
45	Lubrificação Ensiladeira Trator	20	40,00	800,00
46	Pulverização da Ensiladeira	15	40,00	600,00
47	Lubrificação Arado do Trator	24	40,00	960,00
TOTAL DO LOTE				36.360,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 3 – LAVAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
77	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO DUCHA	90	50,00	4.500,00
78	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	100,00	600,00
79	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	60	70,00	4.200,00
80	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO DUCHA	100	100,00	10.000,00
81	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	8	130,00	1.040,00
82	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50	120,00	6.000,00
83	Motos - LAVAÇÃO DUCHA	20	30,00	600,00
84	Motos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20	35,00	700,00
85	Sprinter - LAVAÇÃO DUCHA	100	110,00	11.000,00
86	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	200,00	1.600,00



87	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	250,00	12.500,00
88	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO DUCHA	100	70,00	7.000,00
89	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	90,00	720,00
90	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	120,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE				16.460,00

LOTE 4 - LUBRIFICAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
91	Lubrificação Ambulância /Mini Vans + SAMU	12	40,00	480,00
TOTAL DO LOTE				480,00

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

281.280,00

Clinica Automotiva 2

CNPJ: 40.490.469/0001-70

Resp. Flamarion de Barba

CPF: 909.636.959-91

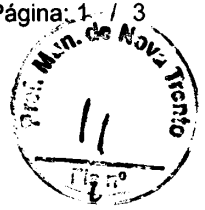
01/03/21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Página: 1 / 3



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 29/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO
Forma de Pagamento: Conforme edital
de Entrega: IMEDIATA
de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.
Observações:
Convidados:

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
200,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	51,0000	10.200,00
,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR	102,0000	2.040,00
50,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-MENOS O MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN	81,0000	4.050,00
50,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - KOMBI	70,0000	3.500,00
20,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI	120,0000	2.400,00
25,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI	99,0000	2.475,00
200,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - ONIBUS	220,0000	44.000,00
40,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS	304,0000	12.160,00
40,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS	280,0000	11.200,00
50,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - MICRO ONIBUS	147,0000	7.350,00
24,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS	230,0000	5.520,00
20,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS	212,0000	4.240,00
24,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA / CAMINHÃO LIXO	217,0000	5.208,00
12,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHÃO LIXO	304,0000	3.648,00
24,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR	260,0000	6.240,00
6,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	360,0000	2.160,00
12,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	320,0000	3.840,00
12,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	317,0000	3.804,00
36,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	280,0000	10.080,00
12,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - PÁ CARREGADEIRA	210,0000	2.520,00
6,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	277,0000	1.662,00
6,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	244,0000	1.464,00
12,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - L200	87,0000	1.044,00
6,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/ L200	147,0000	882,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

8,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR / L200	120,0000	960,00
36,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 2 EIXOS	180,0000	6.480,00
12,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	237,0000	2.844,00
36,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	207,0000	7.452,00
12,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 3 EIXOS	214,0000	2.568,00
6,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	267,0000	1.602,00
12,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	240,0000	2.880,00
24,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR	194,0000	4.656,00
15,000	UND	LAVAÇÃO - ENCILHADEIRA	87,0000	1.305,00
			Total Lote:	182.434,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
84,000	UND	LUBRIFICAÇÃO KOMBI	47,0000	3.948,00
12,000	UND	LUBRIFICAÇÃO L200	44,0000	528,00
220,000	UND	LUBRIFICAÇÃO ONIBUS/MICRO ONIBUS	57,0000	12.540,00
120,000	UND	LUBRIFICAÇÃO CAÇAMBA - 2 e 3 EIXOS	57,0000	6.840,00
28,000	UND	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO LIXO	63,0000	1.764,00
28,000	UND	PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO LIXO	57,0000	1.596,00
,000	UND	LUBRIFICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	66,0000	2.376,00
,000	UND	LUBRIFICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	80,0000	4.000,00
36,000	UND	LUBRIFICAÇÃO MOTONIVELADORA/PATROLA	94,0000	3.384,00
72,000	UND	LUBRIFICAÇÃO TRATOR	48,0000	3.456,00
28,000	UND	LUBRIFICAÇÃO GRADE TRATOR	45,0000	1.260,00
20,000	UND	LUBRIFICAÇÃO ENCILHADEIRA TRATOR	48,0000	960,00
15,000	UND	PULVERIZAÇÃO DA ENCILHADEIRA	40,0000	600,00
24,000	UND	LUBRIFICAÇÃO ARADO DO TRATOR	37,0000	888,00
			Total Lote:	44.140,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
90,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	51,0000	4.590,00
6,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR	102,0000	612,00
60,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO	80,0000	4.800,00
100,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU	94,0000	9.400,00
,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU	130,0000	1.040,00
,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -AMBUL.+VANS+SAMU	112,0000	5.600,00
23,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - MOTOS	29,0000	580,00
20,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)	37,0000	740,00
100,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - SPRINTER	127,0000	12.700,00
8,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER	226,0000	1.808,00
50,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER	264,0000	13.200,00
100,000	UND	LAVAÇÃO DUCHA - MINI VAN DOBLO	77,0000	7.700,00
8,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO	103,0000	824,00
50,000	UND	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO	127,0000	6.350,00
			Total Lote:	69.944,00

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12,000	UND	LUBRIFICAÇÃO - AMBUL+VANS+SAMU	46,0000	552,00
			Total Lote:	552,00
			Total Geral dos Lotes:	297.070,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nova Trento, 01 de Abril de 2021

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 29/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.

Observações:

Nova Trento, 01 de Abril de 2021


Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA N. 25/2021, de 7 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcondes Dalprá. inscrito no CPF sob o n. 068.452.089-30.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Denner Soares de Oliveira, matrícula n. 7635.

III – Membros suplentes: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, e Leandro Silva Fantini, inscrito no CPF sob o n. 098.199849-63.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leandro Silva Fantini, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 7 de janeiro de 2.021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria em 7 de janeiro de 2.021.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

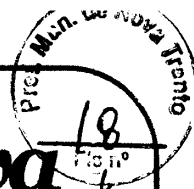
Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

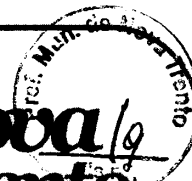
XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas á sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em

08/06/2020

Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Matrícula: 3065



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
29
FEV

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

VICE-PRESIDENTE
29
2012

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



PARECER CONTÁBIL

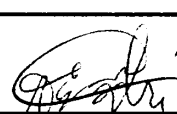
Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	29/2021
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	15/02/2021
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.

Nova Trento, 01 de Abril de 2021


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26/02/2021 ATÉ 08:30 DO DIA 10/03/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 10/03/2021

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, por meio de seu Pregoeiro, Marcondes Dalprá instituído pela Portaria nº 178/2021, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavação e Lubrificação dos veículos da prefeitura e fundo municipal de saúde, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes no Anexo I.

1.1. - 1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



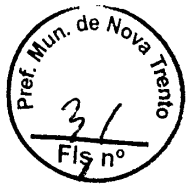
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);
- Anexo à Ata de Registro de preços (Anexo IX).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
- 2.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI).

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bnc.org.br

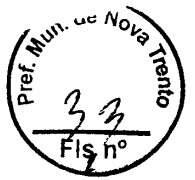
3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)**.

O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o tipo de encerramento randômico, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



recepção de lances.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



7.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) - Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V;
- d) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.
- g) Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento – expedido pelo Corpo de Bombeiros;

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Federal;
- e) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do *site* <http://bnccompras.com>.

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

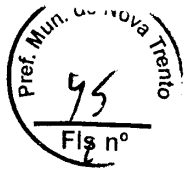
12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do portal <http://bnccompras.com>.

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço <http://bnccompras.com>, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2021.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. A empresa deverá entregar/executar os produtos/serviços nos locais indicados no ITEM "9.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA”, do Anexo I.

15.2. Prazo de entrega: em até 24 horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

15.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por lote, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos produtos/serviços será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pelo Setor de Compras e Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 12 de Março de 2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Marcondes Dalprá
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação dos veículos da prefeitura e fundo municipal de saúde, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes no Anexo I.

2 - OBJETIVO

Em razão da necessidade da execução dos serviços supra citados e visando a correta conservação e manutenção dos veículos da frota municipal e fundo municipal de saúde, para o ano de 2021, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

3 - METODOLOGIA

A execução dos serviços, deverão atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- a) Os serviços destina-se somente a lavagem e lubrificação dos veículos e equipamentos autorizados e designados pela CONTRATANTE;
- b) A Prefeitura disponibilizará os comprovantes de controle de fornecimento dos serviços, nos quais constarão obrigatoriamente as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento;
- c) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- d) Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- e) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- f) A distância máxima de localização do fornecedor em relação à sede da Prefeitura de Nova Trento, será de 1.500 metros. Para fins deste cálculo considerar-se-á a distância medida por estradas de rodagem;
- g) Os serviços, constantes do objeto do presente edital, deverão ser executados e manipulados por pessoal especializado, em um só endereço especificado em sua proposta, dentro do perímetro urbano do Município de Nova Trento;
- h) A Prefeitura Municipal de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Finanças fornecerá, quando solicitada, a relação dos veículos patrimoniais, contendo as informações necessárias, para conhecimento exato dos serviços aqui pretendidos para a manutenção e conservação da própria;

i) Os serviços de lavagem estão divididos em:

1. **Lavagem ducha** – lava o veículo por dentro e por fora.
2. **Lavagem completa – com motor** = lava por dentro e por fora, lava o motor e a parte de baixo do veículo.
3. **Lavagem completa – sem motor** = lava por dentro e por fora e parte de baixo do veículo.

j) Lubrificação dos veículos.

k) Nota fiscal contendo a placa e a km do veículo;

l) Abastecimentos e/ou compra de produtos (sem especificar veículo na ordem de abastecimento) somente com Ofício dos secretários especificando a quantidade de produto que será utilizada e em quais veículos (Placa/Km);

m) Cadastro na nota fiscal especificando a quantidade, quando se tratar de produtos que contenham mais de um volume por unidade (ex.: unidade de óleo – 1 litro / 5 litros);

n) Cadastro na nota fiscal do tipo de lavagem (completa/ducha).

4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2021.

5 - DO PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, em favor do licitante vencedor, após emitida e apresentada a respectiva NF ao setor responsável.

6 – ESTIMATIVA DE DESPESA:

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor médio mensal do consumo durante o exercício de 2020, considerando as quantidades e aquisição de novos veículos e nos preços atuais praticados no mercado.

A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

PREFEITURA E SECRETARIAS

LOTE 1 – LAVAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
1	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO DUCHA	200	51,00	10.200,00
2	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20	102,00	2.040,00
3	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	50	81,00	4.050,00
4	Kombi – LAVAÇÃO DUCHA	50	70,00	3.500,00
5	Kombi – LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20	120,00	2.400,00
6	Kombi – LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	25	99,00	2.475,00
7	Ônibus – LAVAÇÃO DUCHA	200	220,00	44.000,00
8	Ônibus – LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	40	304,00	12.160,00
9	Ônibus – LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	40	280,00	11.200,00
10	Micro Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	50	147,00	7.350,00
11	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24	230,00	5.520,00
12	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	20	212,00	4.240,00
13	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO DUCHA	24	217,00	5.208,00
14	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12	304,00	3.648,00
15	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	24	260,00	6.240,00
16	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	360,00	2.160,00
17	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	12	320,00	3.840,00
18	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA- com motor	12	317,00	3.804,00
19	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36	280,00	10.080,00
20	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO DUCHA	12	210,00	2.520,00
21	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	277,00	1.662,00
22	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	6	244,00	1.464,00
23	L200 - LAVAÇÃO DUCHA	12	87,00	1.044,00
24	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	147,00	882,00
25	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	8	120,00	960,00
26	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO DUCHA	36	180,00	6.480,00
27	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12	237,00	2.844,00
28	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36	207,00	7.452,00
29	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO DUCHA	12	214,00	2.568,00
30	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	267,00	1.602,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



31	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12	240,00	2.880,00
32	Trator - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24	194,00	4.656,00
33	Ensiladeira - LAVAÇÃO	15	87,00	1.305,00
TOTAL DO LOTE				182.434,00

LOTE 2 – LUBRIFICAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
34	Lubrificação Kombi	84	47,00	3.948,00
35	Lubrificação L200	12	44,00	528,00
36	Lubrificação Ônibus – Micro Ônibus	220	57,00	12.540,00
37	Lubrificação Caçamba – 2 eixos e 3 eixos	120	57,00	6.840,00
38	Lubrificação Caminhão Lixo	28	63,00	1.764,00
39	Pulverização Caminhão do Lixo	28	57,00	1.596,00
40	Lubrificação Pá Carregadeira	36	66,00	2.376,00
41	Lubrificação Retroescavadeira	50	80,00	4.000,00
42	Lubrificação Motoniveladora/Patrola	36	94,00	3.384,00
43	Lubrificação Trator	72	48,00	3.456,00
44	Lubrificação Grade Trator	28	45,00	1.260,00
45	Lubrificação Ensiladeira Trator	20	48,00	960,00
46	Pulverização da Ensiladeira	15	40,00	600,00
47	Lubrificação Arado do Trator	24	37,00	888,00
TOTAL DO LOTE				44.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 3 – LAVAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
48	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO DUCHA	90	51,00	4.590,00
49	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6	102,00	612,00
50	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	60	80,00	4.800,00
51	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO DUCHA	100	94,00	9.400,00
52	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	8	130,00	1.040,00
53	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50	112,00	5.600,00
54	Motos - LAVAÇÃO DUCHA	20	29,00	580,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



55	Motos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20	37,00	740,00
56	Sprinter - LAVAÇÃO DUCHA	100	127,00	12.700,00
57	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	226,00	1.808,00
58	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	264,00	13.200,00
59	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO DUCHA	100	77,00	7.700,00
60	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8	103,00	824,00
61	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50	127,00	6.350,00
TOTAL DO LOTE				69.944,00

LOTE 4 – LUBRIFICAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
62	Lubrificação Ambulância /Mini Vans + SAMU	12	46,00	552,00
TOTAL DO LOTE				552,00

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 297.070,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: 31/01/2019 às 11:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação dos veículos da prefeitura e fundo municipal de saúde, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes no Anexo I.

LOTE 1 – LAVAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V.Unit	V.Total
1	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO DUCHA	200		
2	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20		
3	Automóvel (Uno/Palio/Gol/Parati/Clio/Siena/Saveiro, Montana) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	50		
4	Kombi – LAVAÇÃO DUCHA	50		
5	Kombi – LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20		
6	Kombi – LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	25		
7	Ônibus – LAVAÇÃO DUCHA	200		
8	Ônibus – LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	40		
9	Ônibus – LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	40		
10	Micro Ônibus - LAVAÇÃO DUCHA	50		
11	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24		
12	Micro Ônibus - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	20		
13	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO DUCHA	24		
14	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12		
15	Caminhão Lixo - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	24		
16	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6		
17	Motoniveladora/Patrola - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	12		
18	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA- com motor	12		
19	Retroescavadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36		
20	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO DUCHA	12		



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



21	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6		
22	Pá Carregadeira - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	6		
23	L200 - LAVAÇÃO DUCHA	12		
24	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6		
25	L200 - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	8		
26	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO DUCHA	36		
27	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	12		
28	Caçamba – 2 eixos - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	36		
29	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO DUCHA	12		
30	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6		
31	Caçamba – 3 eixos – Truck - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	12		
32	Trator - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	24		
33	Ensiladeira - LAVAÇÃO	15		
TOTAL DO LOTE				

LOTE 2 – LUBRIFICAÇÃO – PREFEITURA E SECRETARIAS

Item	Especificação	Quant.	V.Unit	V.Total
34	Lubrificação Kombi	84		
35	Lubrificação L200	12		
36	Lubrificação Ônibus – Micro Ônibus	220		
37	Lubrificação Caçamba – 2 eixos e 3 eixos	120		
38	Lubrificação Caminhão Lixo	28		
39	Pulverização Caminhão do Lixo	28		
40	Lubrificação Pá Carregadeira	36		
41	Lubrificação Retroescavadeira	50		
42	Lubrificação Motoniveladora/Patrola	36		
43	Lubrificação Trator	72		
44	Lubrificação Grade Trator	28		
45	Lubrificação Ensiladeira Trator	20		
46	Pulverização da Ensiladeira	15		
47	Lubrificação Arado do Trator	24		
TOTAL DO LOTE				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



LOTE 3 – LAVAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V.Unit	V.Total
48	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO DUCHA	90		
49	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	6		
50	Automóvel (Uno) - LAVAÇÃO COMPLETA – sem motor	60		
51	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO DUCHA	100		
52	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	8		
53	Ambulância + SAMU - LAVAÇÃO COMPLETA - sem motor	50		
54	Motos - LAVAÇÃO DUCHA	20		
55	Motos - LAVAÇÃO COMPLETA – com motor	20		
56	Sprinter - LAVAÇÃO DUCHA	100		
57	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8		
58	Sprinter - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50		
59	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO DUCHA	100		
60	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR	8		
61	Mini Van Doblo - LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR	50		
TOTAL DO LOTE				

LOTE 4 – LUBRIFICAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Especificação	Quant.	V. Unit	V.Total
62	Lubrificação Ambulância /Mini Vans + SAMU	12		
TOTAL DO LOTE				

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)
(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____,
com sede na _____,
inscrita no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo-
assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de
5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável

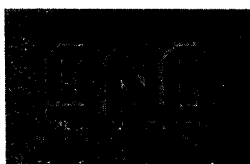


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
REGISTRO DE PREÇOS



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do edital de Pregão nº 021/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 021/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação dos veículos da prefeitura e fundo municipal de saúde, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 021/2021, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ___/___/___, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 021/2021, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 021/2021, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 Prazo de entrega: em até 24 horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7.2 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.1. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.
- 10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.
- 10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IX

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Aos dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavação e Lubrificação dos veículos da prefeitura e fundo municipal de saúde, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes no Anexo I.

As Licitantes registradas para os serviços cotados são:

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados conforme a necessidade da municipalidade.

Nova Trento/SC,de.....de 20....

Marcondes Dalprá

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/PMNT N° 177/2021

Ref.:

Autos do processo licitatório n. 029/2021

Pregão Eletrônico n. 021/2021

A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer jurídico para analisar a viabilidade/legalidade do Processo Licitatório nº 032/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o uso do Sistema de Registro de Preços.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – Da Fundamentação Jurídica

A Administração Pública, no exercício da atividade administrativa, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei.

Assim, conforme mandamento da Carta Magna da República, salvo os casos especificados em lei, “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”, objetivando o melhor preço e conseqüentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Nesse sentido, tem-se a Lei 8.666/93 que disciplina as normas para licitações e contratos com a Administração Pública, conforme segue:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Ademais, com o advento do Decreto nº 7.892/2013, fora regulado o uso do Sistema de Registro de Preços como sendo o procedimento prático para garantir o menor preço à Administração quando da necessidade de adquirir bens/contratar serviços de maneira repetida, parcelada ou inexistente em sua quantidade e/ou para mais de um órgão ou unidade da Administração.

Nessa esteira, nos expressa o referido Decreto nº 7.892/2013 o seguinte:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

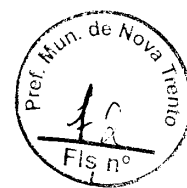
[...]

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

[...]

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

O pregão, por sua vez, é uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou **eletrônica**.

Desta forma, buscando a melhor oferta para alcançar e obter o objeto licitado se optou pela modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica, que é regida pela Lei 10.520/2002, com regulamentação municipal por intermédio do Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, aplicando-se de forma subsidiária a Lei de Licitações.

Sobre isso, a Lei nº 10.520/2002 assim prevê:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Mais adiante, no seu Art. 2º e seguintes, a Lei Federal supracitada menciona a possibilidade de realização da modalidade Pregão por intermédio dos meios informatizados e ressalva o que se destaca:

Art. 2º (VETADO)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

Nesse sentido, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 78/2020 que regulamenta a Lei Federal no âmbito do município determina que:

A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, **quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico**, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002.

Assim, a escolha da modalidade pregão eletrônico para o caso em tela é acertada por se tratar de aquisição de bem/serviço comum que, diante do objeto pretendido, oportuno se faz utilizar do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

III – Da Dotação Orçamentária

A dotação da pretensa despesa será dada no momento da aquisição pelo Contador do Setor de Finanças desta municipalidade.

IV – Do Procedimento e Edital

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, Decreto a Lei n. 10.520/2002 e do Decreto Federal n. 7.892/2013.

V – Conclusão

Por todo o exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pela legalidade do procedimento licitatório, qual seja, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. Podendo o certame ter prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 01 de Abril de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Página: 1



PARECER JURÍDICO



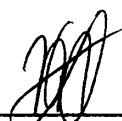
Processo Administrativo:	29/2021
Processo de Licitação:	29/2021
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	21/2021-PE
Data do Processo:	15/02/2021
Data da Abertura das Propostas:	07/04/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 01 de Abril de 2021


Assinatura do Responsável

PORTARIA N. 195/2021

Publicação Nº 2939063

PORTARIA Nº 195/2021

SUBSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 94, item VIII, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990;

Art. 1º Substituir e Nomear os Membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará a instituída através de Decreto nº 231, de 06 de Setembro de 2016:

1. Sirléia Piuco- Professora- Matrícula nº6568
2. Larissa Battisti- Professora - Matrícula nº8442
3. Juliana Marchiori- Professora Vinotti-Matrícula nº62
4. Cleide Aparecida Vinotti-Professora-Matrícula nº 1044
5. Jean Marcos Bunn- Assistente Administrativo- Matrícula nº8132

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Nova Trento, 23 de março de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada está presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC

Graciela Darós Piffer
Secretária de Educação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – SRP**

Publicação Nº 2937402

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa que preste serviço de lavagem e lubrificação para a frota de veículos do fundo municipal de saúde e da prefeitura municipal de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I, que integra este edital. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

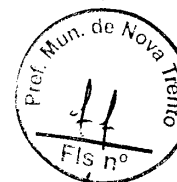
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 24/03/2021 até as 08:30 horas do dia 07/04/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 07/04/2021 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novarento.sc.gov.br. Email: compras@novarento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 029/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ
Data de Publicação: 25/03/2021 08:08:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,00

Descrição: LAVACAO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	48,00
PARTICIPANTE 021	propria	55,00
PARTICIPANTE 027	propria	50,00
PARTICIPANTE 026	propria	49,00

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	100,00
PARTICIPANTE 021	propria	120,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	85,00
PARTICIPANTE 026	propria	100,00

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-MENOS O MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	72,00
PARTICIPANTE 021	propria	100,00
PARTICIPANTE 027	propria	70,00
PARTICIPANTE 026	propria	79,00

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - KOMBI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	60,00
PARTICIPANTE 026	propria	68,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	70,00
PARTICIPANTE 021	propria	70,00

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	100,00
PARTICIPANTE 021	propria	140,00
PARTICIPANTE 027	propria	120,00
PARTICIPANTE 026	propria	118,00

Item: 6 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	75,00
PARTICIPANTE 026	propria	97,00
PARTICIPANTE 027	propria	100,00
PARTICIPANTE 021	propria	120,00

Item: 7 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	200,00
PARTICIPANTE 021	propria	240,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	220,00
PARTICIPANTE 026	propria	218,00

Item: 8 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	260,00
PARTICIPANTE 026	propria	302,00
PARTICIPANTE 027	propria	300,00
PARTICIPANTE 021	propria	350,00

Item: 9 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	270,00
PARTICIPANTE 021	propria	330,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	240,00
PARTICIPANTE 026	propria	178,00

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - MICRO ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	120,00
PARTICIPANTE 021	propria	190,00
PARTICIPANTE 027	propria	160,00
PARTICIPANTE 026	propria	145,00

Item: 11 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	270,00
PARTICIPANTE 021	propria	300,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	120,00
PARTICIPANTE 026	propria	228,00

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	182,00
PARTICIPANTE 026	propria	210,00
PARTICIPANTE 027	propria	250,00
PARTICIPANTE 021	propria	280,00

13 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA / CAMINHAO LIXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	180,00
PARTICIPANTE 021	propria	240,00
PARTICIPANTE 027	propria	230,00
PARTICIPANTE 026	propria	215,00

Item: 14 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHAO LIXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	290,00
PARTICIPANTE 026	propria	302,00
PARTICIPANTE 027	propria	350,00
PARTICIPANTE 021	propria	350,00

Item: 15 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	200,00
PARTICIPANTE 021	propria	330,00
PARTICIPANTE 027	propria	300,00
PARTICIPANTE 026	propria	258,00

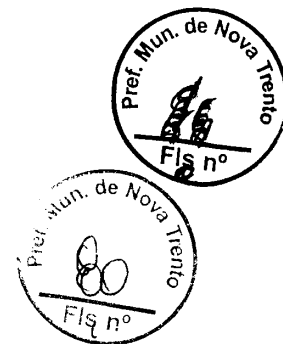
Item: 16 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	280,00
PARTICIPANTE 021	propria	400,00
PARTICIPANTE 027	propria	400,00
PARTICIPANTE 026	propria	358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 17 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	350,00
PARTICIPANTE 021	propria	380,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	260,00
PARTICIPANTE 026	propria	318,00

Item: 18 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	317,00
PARTICIPANTE 026	propria	315,00
ICIPANTE 027	propria	300,00
ICIPANTE 021	propria	330,00

Item: 19 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	280,00
PARTICIPANTE 021	propria	310,00
PARTICIPANTE 027	propria	250,00
PARTICIPANTE 026	propria	278,00

Item: 20 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE
Descrição: LAVACAO DUCHA - PA CARREGADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	180,00
PARTICIPANTE 026	propria	208,00
ICIPANTE 027	propria	210,00
PARTICIPANTE 021	propria	240,00

Item: 21 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/PA CARREGADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	280,00
PARTICIPANTE 021	propria	300,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	250,00
PARTICIPANTE 026	propria	275,00

Item: 22 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/PA CARREGADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	200,00
PARTICIPANTE 026	propria	242,00
PARTICIPANTE 027	propria	290,00
PARTICIPANTE 021	propria	280,00

Item: 23 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - L200

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	87,00
PARTICIPANTE 021	propria	90,00
PARTICIPANTE 027	propria	80,00
PARTICIPANTE 026	propria	85,00

Item: 24 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/ L200

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	140,00
PARTICIPANTE 026	propria	145,00
PARTICIPANTE 027	propria	140,00
PARTICIPANTE 021	propria	160,00

Item: 25 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR / L200

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	100,00
PARTICIPANTE 021	propria	140,00
PARTICIPANTE 027	propria	120,00
PARTICIPANTE 026	propria	218,00

Item: 26 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - CACAMBA 2 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	170,00
PARTICIPANTE 026	propria	178,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	180,00
PARTICIPANTE 021	propria	190,00

Item: 27 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE

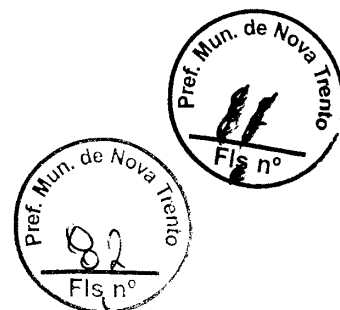
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CACAMBA 2 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	237,00
PARTICIPANTE 021	propria	240,00
PARTICIPANTE 027	propria	220,00
PARTICIPANTE 026	propria	235,00

Item: 28 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/CACAMBA 2 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	200,00
PARTICIPANTE 026	propria	205,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	200,00
PARTICIPANTE 021	propria	220,00

Item: 29 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - CACAMBA 3 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	214,00
PARTICIPANTE 021	propria	220,00
PARTICIPANTE 027	propria	200,00
PARTICIPANTE 026	propria	212,00

30 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CACAMBA 3 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	propria	280,00
PARTICIPANTE 026	propria	265,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	267,00
PARTICIPANTE 021	propria	270,00

Item: 31 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/CACAMBA 3 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	240,00
PARTICIPANTE 021	propria	250,00
PARTICIPANTE 027	propria	220,00
PARTICIPANTE 026	propria	238,00

32 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	194,00
PARTICIPANTE 026	propria	192,00
PARTICIPANTE 027	propria	180,00
PARTICIPANTE 021	propria	180,00

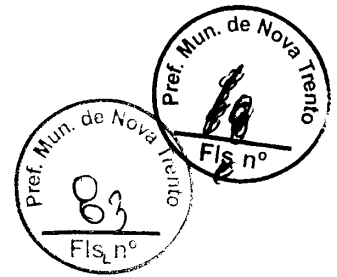
Item: 33 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO - ENCILHADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NA / NA	87,00
PARTICIPANTE 021	propria	60,00
PARTICIPANTE 027	propria	60,00
PARTICIPANTE 026	propria	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 2

Item: 34 Quant.: 84 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,00

Descrição: LUBRIFICACAO KOMBI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 005	propria	45,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	47,00
PARTICIPANTE 044	propria	40,00

Item: 35 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO L200

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	44,00
PARTICIPANTE 005	propria	42,00
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	40,00

Item: 36 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO ONIBUS/MICRO ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	50,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	57,00
PARTICIPANTE 005	propria	55,00

Item: 37 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO CACAMBA - 2 e 3 EIXOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	57,00
PARTICIPANTE 005	propria	55,00
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	50,00

Item: 38 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO CAMINHAO LIXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	50,00
PARTICIPANTE 044	propria	60,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	63,00
PARTICIPANTE 005	propria	68,00

Item: 39 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE

Descrição: PULVERIZACAO CAMINHAO LIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	50,00
PARTICIPANTE 005	propria	55,00
PARTICIPANTE 070	propria	50,00
PARTICIPANTE 044	propria	70,00

Item: 40 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO PA CARREGADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	60,00
PARTICIPANTE 044	propria	90,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	50,00
PARTICIPANTE 005	propria	64,00

Item: 41 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO RETROESCAVADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	60,00
PARTICIPANTE 005	propria	78,00
PARTICIPANTE 070	propria	80,00
PARTICIPANTE 044	propria	100,00

Item: 42 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO MOTONIVELADORA/PATROLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	100,00
PARTICIPANTE 044	propria	120,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	60,00
PARTICIPANTE 005	propria	92,00

Item: 43 Quant.: 72 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO TRATOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	48,00
PARTICIPANTE 005	propria	46,00
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	45,00

Item: 44 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO GRADE TRATOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	45,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	45,00
PARTICIPANTE 005	propria	43,00

Item: 45 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: LUBRIFICACAO ENCILHADEIRA TRATOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	48,00
PARTICIPANTE 005	propria	46,00
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	45,00

Item: 46 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE

Descrição: PULVERIZACAO DA ENCILHADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 044	propria	40,00
PARTICIPANTE 087	NA / NA	40,00
PARTICIPANTE 005	propria	38,00

47 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUBRIFICACAO ARADO DO TRATOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NA / NA	30,00
PARTICIPANTE 044	propria	40,00
PARTICIPANTE 070	propria	40,00
PARTICIPANTE 005	propria	35,00

LOTE 3

Item: 48 Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,00

Descrição: LAVACAO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO) - Referencia interna do Item: 77

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	50,00
PARTICIPANTE 008	propria	49,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	48,00
PARTICIPANTE 059	propria	55,00

Item: 49 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR - Referencia interna do Item: 78

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	85,00
PARTICIPANTE 059	propria	120,00
PARTICIPANTE 058	propria	100,00
PARTICIPANTE 008	propria	100,00

Item: 50 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	70,00
PARTICIPANTE 008	propria	78,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	72,00
PARTICIPANTE 059	propria	100,00

Item: 51 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	80,00
PARTICIPANTE 059	propria	100,00
PARTICIPANTE 058	propria	100,00
PARTICIPANTE 008	propria	92,00

Item: 52 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	130,00
PARTICIPANTE 008	propria	128,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	100,00
PARTICIPANTE 059	propria	160,00

Item: 53 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR -AMBUL.+VANS+SAMU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	75,00
PARTICIPANTE 059	propria	140,00
PARTICIPANTE 058	propria	120,00
PARTICIPANTE 008	propria	110,00

Item: 54 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - MOTOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	30,00
PARTICIPANTE 008	propria	27,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	20,00
PARTICIPANTE 059	propria	35,00

Item: 55 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	30,00
PARTICIPANTE 059	propria	45,00
PARTICIPANTE 058	propria	35,00
PARTICIPANTE 008	propria	35,00

Item: 56 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: LAVACAO DUCHA - SPRINTER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	110,00
PARTICIPANTE 008	propria	125,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	90,00
PARTICIPANTE 059	propria	180,00

Item: 57 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	210,00
PARTICIPANTE 059	propria	270,00
PARTICIPANTE 058	propria	200,00
PARTICIPANTE 008	propria	224,00

Item: 58 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	250,00
PARTICIPANTE 008	propria	262,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	250,00
PARTICIPANTE 059	propria	290,00

Item: 59 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO DUCHA - MINI VAN DOBLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	77,00
PARTICIPANTE 059	propria	80,00
PARTICIPANTE 058	propria	70,00
PARTICIPANTE 008	propria	75,00

Item: 60 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	90,00
PARTICIPANTE 008	propria	101,00
PARTICIPANTE 037	NA / NA	103,00
PARTICIPANTE 059	propria	250,00

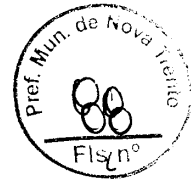
Item: 61 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	NA / NA	120,00
PARTICIPANTE 059	propria	270,00
PARTICIPANTE 058	propria	120,00
PARTICIPANTE 008	propria	125,00



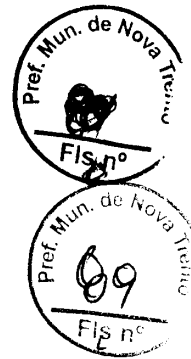
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 4

Item: 62 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,00
Descrição: LUBRIFICACAO - AMBUL+VANS+SAMU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	propria	40,00
PARTICIPANTE 012	propria	40,00
PARTICIPANTE 083	NA / NA	46,00
PARTICIPANTE 054	propria	44,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.629.402/0001-92 - MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD ESTADUAL SC 410	NÚMERO 1846	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALMECANICANT@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9948-6460/ (48) 8497-1050
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015
------------------------------------	---

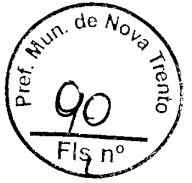
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **16:02:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.629.402/0001-92**Razão Social:** PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**Endereço:** ROD ESTADUAL SC 410 1846 / SAO LUIZ / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021*encerrada***Certificação Número:** 2021011803090387997576

Informação obtida em 01/02/2021 15:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAO JOAO BATISTA**



ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 15/01/2020 a 15/01/2021

Prot Func **182344** Prot Análise **34017** Prot Habite-se **17741**
RE **592560804**
Vistoriador **FABIANA PAROLIN**
Inserido por **FABIANA PAROLIN**
Empresa **PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI - ME**
CNPJ/CPF **22.629.402/0001-92**
Fantasia **PORTAL MECANICA**
Fone **48984971050**
Cidade **NOVA TRENTO**
SÃO LUIZ
Endereço **RODOVIA ESTADUAL: SC 410, Nº1846**
CEP **88.270-000**
Ocupação **EDIFICAÇÕES ESPECIAIS - OFICINAS DE CONSERTOS DE VEICULOS AUTOMOTORES**
Complexidade **BAIXA COMPLEXIDADE**
Área Total **400,00(m²)**
Área Vistoriada **400,00(m²)**
Edificação **BSS ADMINISTRAÇÃO E EMPREND. DE IMOVEIS LTDA**
Local a ser Vistoriado **BSS ADMINISTRAÇÃO E EMPREND. DE IMOVEIS LTDA**
Nº Pav. **1** Nº Blocos **1**
Observações **Aprovado com base na IN nº 1/DSC/CBMSC**

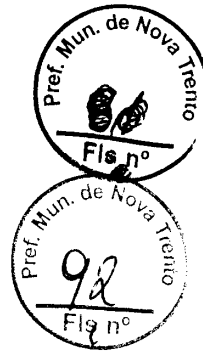
Documento gerado no servidor 10.193.4.221

**Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOAO BATISTA**

Código de autenticação: F1823448225a9c55d4f12e1c44e3878380841e8d23d

Gerado em: 23/09/2020

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI estabelecida na(o) RODOVIA ESTADUAL SC 410, 1846 , SÃO LUIZ, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVA TRENTO, 10 de junho de 2015.

Titular Pessoa Física: DIRCEU SCHWARTZ

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 SOB Nº 20157077039
Protocolo 15/707703-9 DE 11/06/2015

Empresa: 42 6 0015054 7
MECÂNICA DE CAMINHÕES
SCHWARTZ EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DIRCEU SCHWARTZ**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brusque-SC, nascido em 19/06/1978, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.553.728, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 003.359.779-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Cardoso, s/nº, Bairro Cobre, na Cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina, CEP 88.230-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, com sede à Rodovia Estadual SC 410, nº 1846, bairro São Luiz, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, com Contrato Social devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 11/06/2015 sob nº 42600150547, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

Cláusula I - A empresa passará a ter o seguinte nome empresarial: **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

Cláusula II - O titular **DIRCEU SCHWARTZ**, anteriormente qualificado, que possui 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de capital que totalizam R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) retira-se deste ato constitutivo, transferindo e vendendo neste ato as suas quotas para o titular ora admitido, **EDSON LUIS DE GODOI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Lages - SC, nascido no dia 15/11/1972, portador do CPF n.º 895.703.249-53 e do RG n.º 2.266.717 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Sgrott, s/n, Bairro Centro, CEP 88.270-000, na cidade de Nova Trento - SC.

Parágrafo Único: O titular **DIRCEU SCHWARTZ**, que ora se retira da empresa individual de responsabilidade limitada, declara neste ato, ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhe plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

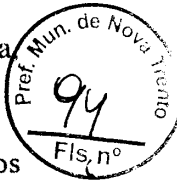
Cláusula III - O Titular ora admitido **EDSON LUIS DE GODOI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula IV- A administração da empresa caberá ao titular **EDSON LUIS DE GODOI**, que terá poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução das atividades e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear procuradores, outorgando-lhes poderes por procuração.

000000



§ Primeiro – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto da empresa.



§ Segundo – O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro – O Administrador poderá realizar a retirada de Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula V - O capital que é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelo titular **EDSON LUIS DE GODOI**. Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
EDSON LUIS DE GODOI	88.000	100	R\$ 88.000,00
Total	88.000	100	R\$ 88.000,00

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

EDSON LUIS DE GODOI, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Lages - SC, nascido no dia 15/11/1972, portador do CPF n.º 895.703.249-53 e do RG n.º 2.266.717 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Sgrott, s/n, Bairro Centro. CEP 88.270-000, na cidade de Nova Trento – SC.

I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula I - A empresa gira sob nome **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.** e mantém suas atividades junto a Rodovia Estadual SC 410, n.º 1846, bairro São Luiz, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000.

Cláusula II - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

[Handwritten signatures]



Cláusula III – O Objeto da empresa será o serviço de manutenção e reparação mecânica e de acessórios, serviços de balanceamento e alinhamento e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, como caminhões, ônibus e veículos pesados.

Cláusula IV - A empresa iniciou suas atividades no dia 10 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO CAPITAL

Cláusula V – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
EDSON LUIS DE GODOI	88.000	100	RS 88.000,00
Total	88.000	100	RS 88.000,00

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula VI – A administração da empresa caberá ao titular **EDSON LUIS DE GODOI**, que terá poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução das atividades e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear procuradores, outorgando-lhes poderes por procuração.

§ Primeiro – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto da empresa.

§ Segundo – O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro – O Administrador poderá realizar a retirada de Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula VII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula VIII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Edson Luis de Godoi *Edson Luis de Godoi*



Cláusula IX – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula X – O administrador **EDSON LUIS DE GODOI** declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

IV – MORTE DO TITULAR

Cláusula XI – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula XII – Fica eleito o foro da comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, 26 de janeiro de 2016


DIRCEU SCHWARTZ


EDSON LUIS DE GODOI



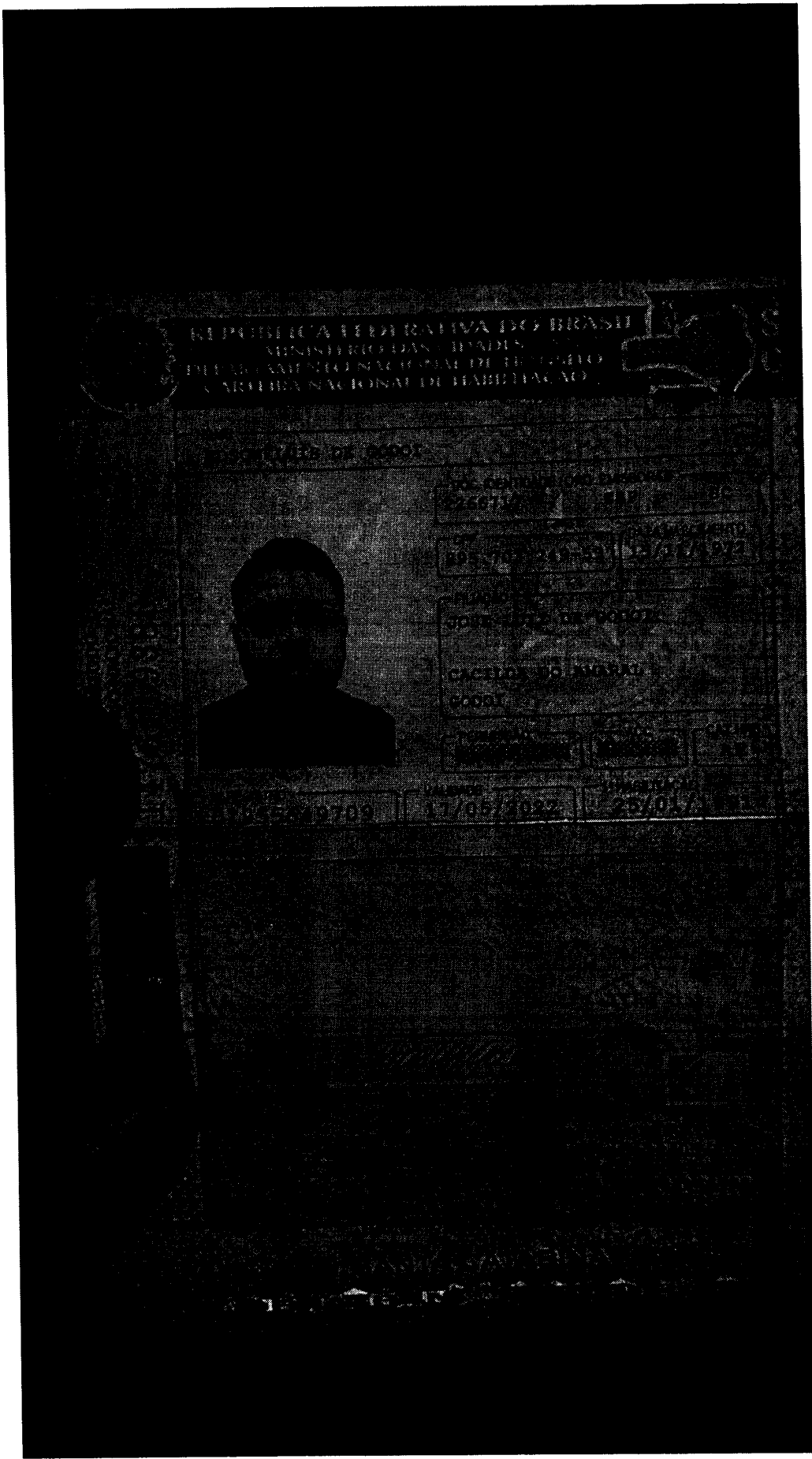
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 SOB Nº 20169920500
Protocolo: 16/992050-0, DE 02/02/2016

Empresa: 42 6 0015054 7
PORTAL MECÂNICA DIESEL,
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

Pref. Mun. de Nova Trento
Fls. nº 8

Pref. Mun. de Nova Trento
91
Fls. nº





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 22.629.402/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:36 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2021.

Código de controle da certidão: **06AD.0A4D.5C24.F1D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ/CPF: **22.629.402/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140043061505**

Data de emissão: **06/04/2021 11:32:11**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Data: 06/04/2021 10:15:31

Número	Validade
1203	06/05/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22629402000192

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWHLXHRSKFFL3XL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 06 de Abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.629.402/0001-92

Certidão n°: 3312126/2021

Expedição: 25/01/2021, às 14:13:03

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.629.402/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/04/2021

0011011848

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8310005

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 05/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.629.402/0001-92. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

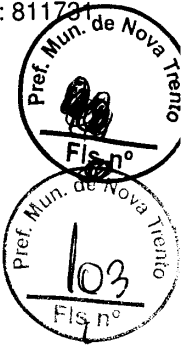
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 6 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011011848





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 811731

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 22.629.402

Certidão emitida às 13:35 de 06/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>




PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
ROD ESTADUAL SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
C NPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362
E-MAIL – portalmecanicant@gmail.com
TELEFONE: 48-9-84768463

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, sediada a Rod Estadual SC 410, nº 1846, Bairro São Luiz, CEP 88.270-000, Nova Trento – SC, declara sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 021/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

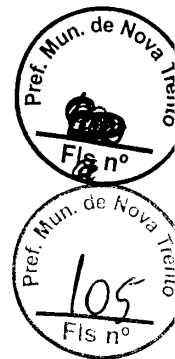
Nova Trento - SC. 31 de Março de 2021.



PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

EDSON LUIS DE GODOI
CPF: 895.703.249-53
R.G. Nº 2.266.717

PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE ME
ROD ESTADUAL SC 410, NR 1846, BAIRRO SÃO LUIZ
88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST. 257.672.362
FONE: 48- 9-8476 8463
EMAIL: portalmecanicant@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

NOVA TRENTO - SC, 31 de Março de 2021.


PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELJ - ME

EDSON LUIS DE GODOI
CPF – 895.703.249-53
RG - 2.266.717



PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
ROD ESTADUAL SC 410 N° 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362
E-MAIL – portalmecanicant@gmail.com
TELEFONE: 48-9-84768463



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.629.402/0001-92, sediada na Rod Estadual SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento-SC, 31 de Março de 2021.


PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

EDSON LUIS DE GODOI
CPF: 895.703.249-53
R.G. nº 2.266.717



PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
ROD ESTADUAL SC 410 N° 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362
E-MAIL – portalmecanicant@gmail.com
TELEFONE: 48-9-84768463



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rod Estadual SC 410 n° 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o n° 22.629.402/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

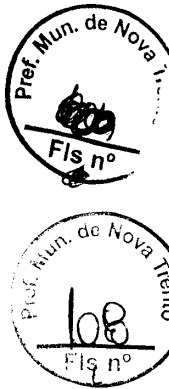
Nova Trento-SC, 31 de Março de 2021.



PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Edson Luis de Godoi
CPF: 895.703.249-53
RG.: 2.266.717

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
ROD ESTADUAL SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362
E-MAIL- portalmecanicant@gmail.com
TELEFONE: 48-9-84768463



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nr. 22.629.402/0001-92, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **EDSON LUIS DE GODOI**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.266.717, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 895.703.249-53, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII. do Artigo 7. da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

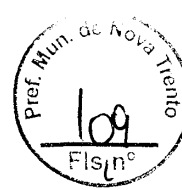
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NOVA TRENTO - SC, 31 de Março de 2021.



PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

EDSON LUIS DE GODOI
CPF: 895.703.249-53
RG.: 2.266.717



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0015054-7	CNPJ 22.629.402/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2015	Data de Início de Atividade 10/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ESTADUAL SC 410, 1846, SÃO LUIZ, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
Objeto Social O OBJETO DA EMPRESA SERÁ O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E DE ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Administrador	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
EDSON LUIS DE GODOI 895.703.249-53	sim	02/02/2016	XXXXXXXXXX
DIRCEU SCHWARTZ 003.359.779-01	sim	11/06/2015	02/02/2016
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF EDSON LUIS DE GODOI 895.703.249-53		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Número: 20169920500		Status	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de abril de 2021

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.469/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAVIANO DE BORBA 90963695991
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIINICA AUTOMOTIVA 2	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 11 R NEREU RAMOS	NÚMERO 246	COMPLEMENTO GALPAO - FUNDOS
---------------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORBAFLAVIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9291-2334
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **11:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 05/04/2021 15:37:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.490.469/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FLAVIANO DE BORBA 90963695991**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF





FLAVIANO DE BORBA 90963695991
RUA NEREU RAMOS, NR. 246
GALPÃO FUNDOS - BAIRRO – CENTRO
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.490.469/0001-70 – INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL – deborbaflaviano@gmail.com
TELEFONE: 47-9-92912334

DECLARAÇÃO

Eu, **FLAVIANO DE BORBA**, brasileiro, maior, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 2349501 inscrito no CPF sob o nº 909.636.959-91, residente e domiciliado à Rua José Venancio Pinheiro, nº 11, Bairro Paquetá, CEP – 88.353607 na cidade Brusque – SC, na qualidade de Administrador da empresa **FLAVIANO DE BORBA 90963695991**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.4690001-70, estabelecida à Rua Nereu Ramos, nº 246, Galpão Fundos, centro, na cidade de Nova Trento – SC, declaro para os devidos fins e efeitos legais que sou responsável pela empresa acima mencionada e Assinatura do presente contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Trento – Sc, 31 de Março de 2021.



(FLAVIANO DE BORBA) 90963695991

FLAVIANO DE BORBA
CPF: 909.636.959-91
RG. 2349501



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAO JOAO BATISTA**



ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 06/04/2021 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func **248417**
RE **592592828**
Vistoriador **FABIANA PAROLIN**
Inserido por **FABIANA PAROLIN**
Empresa **FLAVIANO DE BORBA 90963695991**
CNPJ/CPF **40.490.469/0001-70**
Fantasia **CLINICA AUTOMOTIVA 2**
Fone **47991645090**
Cidade **NOVA TRENTO**
o **CENTRO**
adouro **RUA: NEREU RAMOS, Nº246**
Complemento **GALPÃO - FUNDOS**
CEP **88.270-000**
Ocupação **COMERCIAL**
Complexidade **BAIXA COMPLEXIDADE**
Area Total **241,00(m²)**
Area Vistoriada **241,00(m²)**
Edificação **MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS**
Local a ser Vistoriado **MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS**
Nº Pav. **1** Nº Blocos **1**
Observações **Aprovado com base na IN nº 1/DSCI/CBMSC
Dados atualizados. Empresa MEI**

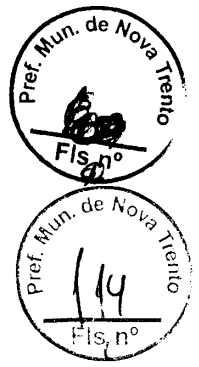
Habite-se no e-sci RE8225000092A e H8225000052A

Documento gerado no servidor 10.193.4.221

**Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOAO BATISTA**

Código de autenticação.: F24841782253ca8cd8ab0f9248faa8b12bea752944b

Gerado em: 06/04/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1 2 3 4 5 6

Dados da Empresa



Identificação

Requerente

Empresa

Informe o CNPJ ou NIRE:

Empresário

CNPJ 40490469000170

NIRE (Sede) 42808290147 [\[Pesquisa de NIRE \]](#)

Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme artigo 13º da IN 20/2013 do DREI, disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/images/drei-20.pdf>

A Certidão simplificada para MEI desenquadrado (com arquivamento na JUCESC) poderá ser requerida através do serviço de certidão de EX-MEI, na central de serviços do site da JUCESC.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 20, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a expedição de certidões, a sua utilização em atos de transferência de sede, abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais, proteção ao nome empresarial, bem como do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o art. 8º, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013, e

Considerando as disposições contidas no art. 30 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e nos arts. 78, inciso III e 84 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e a necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos de expedição de certidões pelas Juntas Comerciais e de consulta a documentos arquivados, bem como de adequá-las às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM de nº 16, de 17 de dezembro de 2009; e

Considerando que o processo de registro, alteração, baixa e legalização do MEI observará as disposições da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º As modalidades de certidões a serem expedidas pelas Juntas Comerciais são:

I - Simplificada;

II - Específica;

III - Inteiro Teor.

Art. 2º A Certidão Simplificada constitui-se de extrato de informações atualizadas, constantes de atos arquivados e/ou de arquivos eletrônicos, conforme modelos anexos a presente Instrução Normativa, abaixo especificados:

I - empresário e suas filiais;



II - filiais de empresário com sede em outra unidade da federação;

III - sociedades empresárias, exceto as anônimas, e suas filiais;

IV - sociedade anônima e cooperativa, inclusive filiais;

V - filiais de sociedades empresárias, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, consórcio e cooperativa com sede em outra unidade da federação;

VI - consórcio;

VII - grupo de empresas;

VIII - empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli e suas filiais.

§ 1º Nos modelos anexos, observar-se á o seguinte:

a) quando não houver informação a constar do campo do formulário, preencher com “xxxxxxx”;

b) no campo “Status” deverão ser informados, quando existentes, os seguintes tipos: com anotação judicial, com anotação extrajudicial, paralisada temporariamente, em concordata, com falência declarada, sob intervenção, em liquidação, em liquidação extrajudicial;

c) no campo destinado à identificação do Empresário, os dados referentes a “identidade, estado civil e regime de bens” passarão a constar da certidão após o arquivamento de ato de adequação à Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002;

d) o campo “Observações” destina-se à complementação de informações consideradas relevantes pela Junta Comercial em relação aos dados dela constantes, bem como aos registros cadastrais efetuados como “anotações judiciais” e “anotações extrajudiciais”;

e) quando necessária a continuação em folha(s) adicional(ais), na primeira folha deverão ser incluídos, além dos dados constantes do respectivo modelo, o número da folha, observado o critério (1/x) e o termo “continua” (no rodapé) e, da(s) folha(s) seguintes deverão constar: o cabeçalho, o título “Certidão Simplificada”, o número seqüencial da folha (ex.: 3/5), o termo “continuação”, o texto da certificação, o campo destinado ao nome empresarial, que será seguido do respectivo NIRE, e natureza jurídica, o título do campo cujas informações tiverem continuidade da folha anterior e os demais campos, informações e certificação.

§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a prática dos seguintes atos nas Juntas Comerciais:

a) proteção ao nome empresarial em outra unidade da federação;

b) abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais (inclusive agências, sucursais e outros) em unidade da federação diversa daquela em que esteja situada a sede da empresa;



c) transferência de sede para outra unidade da federação.

§ 3º No caso da alínea "b", a certidão deverá conter, respectivamente, o endereço ou novo endereço da dependência e, no caso da alínea "c", o novo endereço da sede.

§ 4º Para a prática dos atos citados na alínea "b" do § 2º, exceto no caso de abertura de primeira filial, em que deverá ser apresentada a certidão simplificada, são instrumentos hábeis, também, uma via autenticada pela Junta Comercial do ato arquivado que contenha a deliberação de abertura, alteração ou transferência de filial, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada em cartório daquele documento.

Art. 3º A Certidão Específica constitui-se de relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

§ 1º Na certidão deverão ser certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências aos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.

§ 2º Havendo alterações posteriores de qualquer dos dados especificados na certidão específica, esses dados devem ser, também, certificados na própria certidão, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º Cada certidão específica conterà até três informações solicitadas pelo requerente.

Art. 4º A certidão de inteiro teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado.

§ 1º A certificação será lavrada na última folha do documento, mencionando o número e a data de arquivamento do respectivo original na Junta Comercial, bem como a natureza, respectivos números e datas dos atos subsequentes arquivados, devendo ser assinada pelo Secretário-Geral, que também rubricará todas as demais folhas.

§ 2º A certificação de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita mediante chancela mecânica ou outro processo tecnológico que assegure a autenticidade do documento.

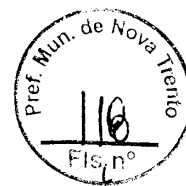
Art. 5º Não cabe à Junta Comercial que arquivar atos de filial, com sede em outra unidade da federação, expedir certidões de dados da respectiva sede, que constem de seus arquivos.

Art. 6º As certidões simplificada e específica poderão ser datilografadas ou impressas por qualquer outro meio, preferencialmente em papel de uso exclusivo para a finalidade, com fundo pré-impresso com logotipo ou dizeres de personalização.

Art. 7º As Certidões mencionadas nesta Instrução Normativa serão expedidas mediante requerimento do interessado, sem necessidade de alegar interesse ou motivo, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento do serviço.

Art. 8º O requerimento deverá indicar o tipo de certidão a ser expedida.

§ 1º Quando o tipo requerido for a certidão Específica, o interessado deverá indicar, expressamente, o dado ou dados a serem certificados.



§ 2º Quando o tipo requerido for acertidão de inteiro teor, o interessado deverá indicar o ato ou atos a serem certificados.

§ 3º Quando o tipo requerido for de Certidão Simplificada, o interessado deverá indicar no requerimento se deseja que dela conste o objeto ou o objeto social, conforme o caso.

Art. 9º A Certidão deverá ser entregue no prazo de até quatro dias úteis da protocolização do pedido na sede da Junta Comercial e, no prazo de oito dias úteis, se em protocolo descentralizado.

Parágrafo único. Em caso de recusa ou demora na expedição da certidão, o requerente poderá reclamar à autoridade competente, que deverá providenciar, com presteza, sua expedição.

Art. 10. A Junta Comercial não atestará comprovação de exclusividade, a que se refere o inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limitando-se, tão somente, à expedição de certidão de inteiro teor do ato arquivado, devendo constar da certificação que os termos do ato são de exclusiva responsabilidade da empresa a que se referir.

Art. 11. A Certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedade mercantil, expedida pela Junta Comercial em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social.

Art. 12. As Juntas Comerciais, mediante autorização prévia do Departamento de Registro Empresarial e Integração, poderão expedir as modalidades de certidão contidas no artigo 1º de forma digital e online disponibilizando-as nos respectivos sítios na internet, por meio do uso de certificação digital, emitida por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 13. No caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>), é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Instrução Normativa DNRC nº 123, de 20 de dezembro de 2012.

VINICIUS BAUDOUIN MAZZA

Publicada no D.O.U., de 6/12/2013.



Anexo I da Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013

MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO E SUAS FILIAIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Secretaria de XXXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
Objeto			
Capital R\$ (Capital, por extenso)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/2006) (ME, EPP, Não)
Último Arquivamento			Situação (ex.: ativa, extinta, etc.)
Data	Número	Ato/eventos	Status (conf. art.2º, § 1º, b)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP quando no País) (dados pertinentes e país, quando no exterior)			
Nome do Empresário: Identidade:		CPF:	
Estado civil:		Regime de bens:	
Observações: (Os textos dos registros cadastrais efetuados como Anotação Judicial ou Extrajudicial devem ser lançados neste campo)			

Número do protocolo:
Número do protocolo
em código de barras

Local, Data

Informação opcional:
Eu, (carimbo com o nome e matrícula)
Conferi e assino.

Assinatura
NOME DO SECRETÁRIO-GERAL



Anexo III da Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013

MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO ANÔNIMA, E SUAS FILIAIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Secretaria de XXXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:			
Natureza Jurídica:			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
Objeto Social			
Capital Social R\$	(Capital social, por extenso)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/2006) (ME, EPP, Não)	Prazo de Duração (indeterminado ou data, se determinado)
Capital Integralizado R\$	(Capital Integralizado, por extenso)		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF (Nome) (CPF)	Participação no capital: R\$	Espécie de sócio (Sócio) (Comanditado) (Comanditário)	Administrador (Administrador) (Administrador) Término do Mandato
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF (Nome) (CPF)		Término do Mandato	
Último Arquivamento			Situação (ex.: ativa, extinta, etc.)
Data	Número	Ato/eventos	Status (conf. art. 2º, § 1º, b)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE:		CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP, quando no País) (dados pertinentes e país, quando no exterior)			
Observações: (Os textos dos registros cadastrais efetuados como Anotação Judicial ou Extrajudicial devem ser lançados neste campo)			

Número do protocolo: _____
Número do protocolo _____ Local, Data
em código de barras

Informação opcional:
Eu, _____ (carimbo com o nome e matrícula)
Conferi e assino.

Assinatura
NOME DO SECRETÁRIO-GERAL



Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013

MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA E COOPERATIVA, INCLUSIVE FILIAIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Secretaria de XXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:			
Natureza Jurídica:			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
Data de Início de Atividade			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
Objeto Social			
Capital Social R\$ (Capital social, por extenso)		Prazo de Duração (indeterminado ou data, se determinado)	
Capital Integralizado R\$ (Capital integralizado, por extenso)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/ Nome/CPF (NOME) (CPF)		Término do Mandato	Cargo
Último Arquivamento Data		Número	Ato/eventos
		Situação (ex.: ativa, extinta, etc.)	
		Status (conf. art.2º, § 1º, b)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: CNPJ:			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP quando no País) (dados pertinentes e país, quando no exterior)			
Observações: (Os textos dos registros cadastrais efetuados como Anotação Judicial ou Extrajudicial devem ser lançados neste campo)			

Número do protocolo:
Número do protocolo
em código de barras

Local, Data

Informação opcional:
Eu, (carimbo com o nome e matrícula)
Conferi e assino.

Assinatura
NOME DO SECRETÁRIO-GERAL



Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013

MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA FILIAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CONSÓRCIO E COOPERATIVA COM SEDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Secretaria de XXXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE:		
Natureza Jurídica:		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação:		
1 - NIRE	CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)		
Último Arquivamento		Situação das filiais
Data	Número	(ativa)
Ato/eventos		
Observações: (Os textos dos registros cadastrais efetuados como Anotação Judicial ou Extrajudicial devem ser lançados neste campo)		

Número do protocolo:
Número do protocolo
em código de barras

Local, Data

Informação opcional:
Eu, (carimbo com o nome e matrícula)
Conferi e assino.

Assinatura
NOME DO SECRETÁRIO-GERAL



Anexo VII da Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013

MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA GRUPO DE SOCIEDADES



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Secretaria de XXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Designação:			
Natureza Jurídica:			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
Endereço Completo da Sociedade de Comando (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
Prazo de Duração <i>(indeterminado ou data, se determinado)</i>			
Sociedades Participantes/Condição/ Nome/NIRE/CNPJ (Nome)		Condição: <i>(sociedade de comando ou filiada)</i>	
NIRE: (Nome)	CNPJ:		
NIRE:	CNPJ:		
Último Arquivamento Data Número Ato/eventos		Situação <i>(ex.: ativa, extinta, etc.)</i>	
Observações: <i>(Os textos dos registros cadastrais efetuados como Anotação Judicial ou Extrajudicial devem ser lançados neste campo)</i>			

Número do protocolo:
Número do protocolo
em código de barras

Local, Data

Informação opcional:
Eu, *(carimbo com o nome e matrícula)*
Conferi e assino.

Assinatura
NOME DO SECRETÁRIO-GERAL



Anexo VIII da Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013

MODELO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E SUAS FILIAIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Secretaria de XXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:				
Natureza Jurídica:				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)				
Objeto				
Capital R\$ Capital Integralizado R\$	(Capital, por extenso) (Capital Integralizado, por extenso)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006) (ME, EPP, Não)	Prazo de Duração (indeterminado ou data, se determinado)	
Titular (Quando Pessoa Física) Nome/CPF (Nome) (CPF)				Administrador Início do Mandato (Sim/Não) Término do Mandato
Administrador Nomeado/Início do Mandato/Término do Mandato Nome/CPF (Nome) (CPF)				Início do Mandato Término do Mandato
Último Arquivamento Data Número Ato/eventos			Situação (ex.: ativa, extinta, etc.) Status (conf. art. 2º, § 1º, b)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP, quando no País) (dados pertinentes e país, quando no exterior)				
Observações: (Os textos dos registros cadastrais efetuados como Anotação Judicial ou Extrajudicial devem ser lançados neste campo)				

Número do protocolo:
Número do protocolo em código de barras

Local, Data

Informação opcional:

Eu, (carimbo com o nome e matrícula) conferi e assino.

Assinatura
NOME DO SECRETÁRIO-GERAL



FLAVIANO DE BORBA 90963695991
RUA NEREU RAMOS NR. 246
GALPÃO FUNDOS - BAIRRO CENTRO
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.490.469.0001/-70 – INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL- deborbaflaviano@gmail.com
TELEFONE: 47-9-92912334

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

FLAVIANO DE BORBA 90963695991, inscrita no CNPJ sob nº 40.490.469/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **FLAVIANO DE BORBA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2349501 e do CPF nº 909.636.959-91, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Nova Trento – SC, 31 de Março de 2021.


FLAVIANO DE BORBA 90963695991

FLAVIANO DE BORBA
CPF: 909.636.959-91
RG. 2359501



FLAVIANO DE BORBA 909636695991
RUA NEREU RAMOS, NR. 246
GALPÃO FUNDOS - BAIRRO CENTRO
88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.490.469/0001-70 – INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL- deborbaflaviano@gmail.com
TELEFONE: 47-9-92912334

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **FLAVIANO DE BORBA 90963695991**, com sede na Rua Nereu Ramos nº 246, Galpão Fundos, Bairro centro, CEP 88.270-000, Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.469/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, declara que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento – SC, 31 de Março de 2021.


FLAVIANO DE BORBA 90963695991

FLAVIANO DE BORBA
CPF: 909.636.959-91
RG. 2349501



FLAVIANO DE BORBA 90963695991
RUA NEREU RAMOS NR. 246
GALPÃO FUNDOS - BAIRRO CENTRO
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.490.469/0001-70 - INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL- deborbaflaviano@gmail.com
TELEFONE: 47-9-92912334

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

FLAVIANO DE BORBA 34395296904, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.469/0001-70, sediada na Rua Nereu Ramos nº 246, Galpão Fundos, Bairro centro, CEP- 88.270-000, Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento – SC, 31 de Março de 2021.

~~FLAVIANO DE BORBA 90963695991~~

FLAVIANO DE BORBA
CPF: 909.636.959-91
RG. 2359501



FLAVIANO DE BORBA 90963695991
RUA NEREU RAMOS, NR. 246
GALPÃO FUNDOS - BAIRRO - CENTRO
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.490.469/0001-70 - INSC. EST.: ISENT0
E-MAIL- deborbaflaviano@gmail.com
TELEFONE: 47-9-92912334

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Trento- SC, 31 de Março de 2021



FLAVIANO DE BORBA 90963695991

Flaviano de Borba 90963695991
CPF – 909.636.959-91 - RG – 2349501



FLAVIANO DE BORBA 90963695991
RUA NEREU RAMOS, NR. 246
GALPÃO FUNDOS - BAIRRO – CENTRO
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.490.469/0001-70 - INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL- deborbaflaviano@gmail.com
TELEFONE: 47-9-92912334

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

FLAVIANO DE BORBA 90963695991, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.469/0001-70, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 246, Galpão Fundos, Bairro centro, CEP- 88.270-000, Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 021/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento – SC, 31 de Março de 2021.


FLAVIANO DE BORBA 90963695991

FLAVIANO DE BORBA
CPF: 909.636.959-91
RG. 2349501



01/04/2021 0011002989

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO N°: 8301234

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 31/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FLAVIANO DE BORBA, portador do CNPJ: 40.490.469/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 1 de abril de 2021.

PEDIDO N°: 0011002989



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 807957

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FLAVIANO DE BORBA

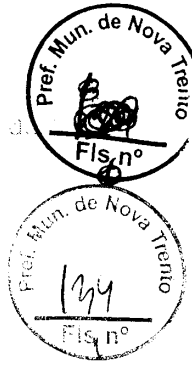
Raiz do CNPJ: 40.490.469

Certidão emitida às 15:19 de 01/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIANO DE BORBA 90963695991 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.490.469/0001-70

Certidão nº: 11395737/2021

Expedição: 01/04/2021, às 15:16:16

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIANO DE BORBA 90963695991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.490.469/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.490.469/0001-70**Razão Social:** FLAVIANO DE BORBA 90963695991**Endereço:** R NEREU RAMOS 246 GALPAO - FUNDOS / CNETRO / NOVA TRENTO / SC
/ 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2021 a 04/05/2021**Certificação Número:** 2021040512435011241193

Informação obtida em 05/04/2021 14:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data: 05/04/2021 14:40

Número 1173 Validade 05/05/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FLAVIANO DE BORBA 90963695991 CNPJ: 40490469000170

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWBWSRRVFQX4YNE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 05 de Abril de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLAVIANO DE BORBA 90963695991**
CNPJ/CPF: **40.490.469/0001-70**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

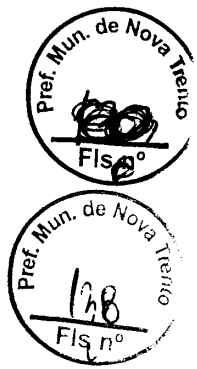
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140040773202
Data de emissão:	30/03/2021 18:17:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIANO DE BORBA 90963695991
CNPJ: 40.490.469/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:58 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **5C1B.0A21.0F7E.8BCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONGRESSO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIANO DE BORBA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISORAS
BRUSQUE SC

CPF
809.831.883-00 DATA DE NASCIMENTO
10/04/1974

MUNICÍPIO
SANTA DE BORBA

UF
ILMA DE BORBA

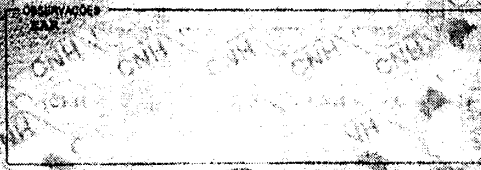
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO **0000048363A** VALIDADE **09/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO **13/08/1993**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836126041

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836126041



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BRUSQUE, SC** DATA DE EMISSÃO **31/05/2019**

Sandra Maria Pereira **Sandra Maria Pereira** **51458808076**
Diretora Estadual de Trânsito **SC145616822**

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FLAVIANO DE BORBA 90963695991

Nome do Empresário

FLAVIANO DE BORBA

Nome Fantasia

CIINICA AUTOMOTIVA 2

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2349501

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

909.636.959-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.490.469/0001-70

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
88270-000	11A RUA NEREU RAMOS	246	GALPAO - FUNDOS
Bairro	Município	UF	
CENTRO	NOVA TRENTO	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades

20/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



Número do Recibo
ME68007341

Número do Identificador
90963695991

Data de Emissão
20/01/2021



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/04/2021

Número
519

Validade
31/12/2021



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

FLAVIANO DE BÔRBA 90963695991 CNPJ: 40.490.469/0001-70

Para estabelecer na

Rua NEREU RAMOS, 246 - Compl. GALPAO - FUNDOS - Bairro Centro - Distrito SEDE - CEP: 88270000

Nome fantasia

CLINICA AUTOMOTIVA 2

Atividade principal

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Horário de funcionamento

Econômico

25855

Início da atividade

05/04/2021

Código de controle

CW91FPHZ7C7NPJ40

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Complementar 661 de 21 de novembro de 2017, art. 207 a 210.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 05 de Abril de 2021



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAO JOAO BATISTA**



ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 26/05/2020 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

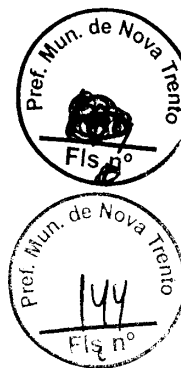
Prot Func **241856** Prot Análise **14813** Prot Habite-se **6514**
RE **582515717**
Vistoriador **SOLICITAÇÃO**
Inserido por **FABIANA PAROLIN**
Empresa **SANDRA PEDROTTI 01636773958**
CNPJ/CPF **37.229.783/0001-90**
Fantasia **RS AUTOCENTER LAVACAO**
Fone **4832672136**
Cidade **NOVA TRENTO**
Bairro **CENTRO**
Lo o **RUA: NICOLAU BADO, Nº248**
CE **88.270-000**
Ocupação **EDIFICAÇÕES ESPECIAIS - DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS E/OU INFLAMÁVEIS**
Complexidade **BAIXA COMPLEXIDADE**
Área Total **897,07(m²)**
Área Vistoriada **461,00(m²)**
Edificação **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**
Local a ser Vistoriado **FUNDOS**
Nº Pav. **2** Nº Blocos **1**
Observações **Aprovado com base na IN nº 1/DSCI/CBMSC. Empresa MEI**

Documento gerado no servidor 10.193.4.221

Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOAO BATISTA

Código de autenticação: F24185682250f8664c76533cfdac7e241ab863d5b6c

Gerado em: 26/05/2020

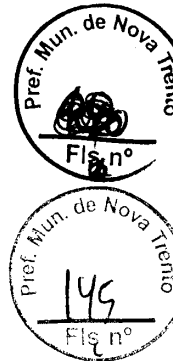


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.229.783/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/05/2020			
NOME EMPRESARIAL SANDRA PEDROTTI 01636773958			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS AUTOCENTER LAVACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R RUA NICOLAU BADO		NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRA.PEDROTTI16@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 3267-2136	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Limitado no dia 31/03/2021 às 08:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Sandra Pedrotti 01636773958, inscrita no CNPJ nº 37.229.783/0001-90, sediada na 10R, Rua Nicolau Bado, nº 248, Centro na cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, declara, para fins de participação no pregão eletrônico nº 021/2021, que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021.

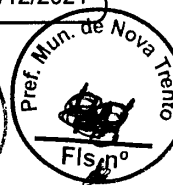
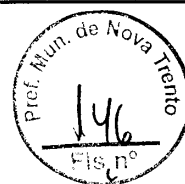
Sandra Pedrotti 01636773958



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/03/2021 08h53min

Número	Validade
442	31/12/2021



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

SANDRA PEDROTTI 01636773958 CNPJ: 37.229.783/0001-90

Para estabelecer na

Rua NICOLAU BADO, 248 - Compl. FUNDOS POSTO DE GASOLINA DA MAIRA - Bairro Centro - Distrito SEDE - CEP: 88270000

Nome fantasia

RS AUTOCENTER LAVAÇÃO

Atividade principal

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Horário de funcionamento

Econômico

25676

Início da atividade

03/06/2020

Código de controle

CWEGSMAQJNGFXQW0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Complementar 661 de 21 de novembro de 2017, art. 207 a 210.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 31 de Março de 2021

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SANDRA PEDROTTI 01636773958

Nome do Empresário

SANDRA PEDROTTI

Nome Fantasia

RS AUTOCENTER LAVACAO

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

3553907

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

016.367.739-58

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/05/2020

Número de Registro

CNPJ

37.229.783/0001-90

Endereço Comercial

CEP

88270-000

Logradouro

10A RUA RUA NICOLAU BADO

Número

248

Bairro

CENTRO

Município

NOVA TRENTO

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

26/05/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

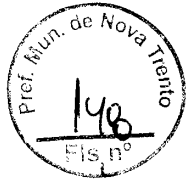
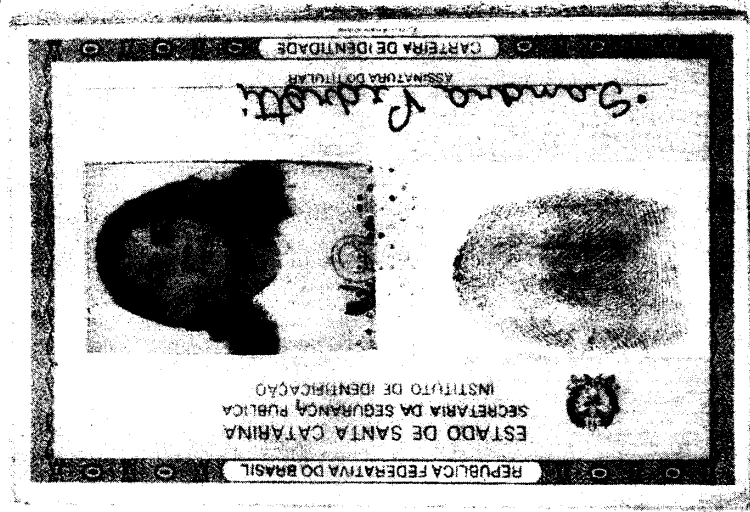
ME56169274

Número do Identificador

00001636773958

Data de Emissão

31/03/2021



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.553.907 DATA DE EXPEDIÇÃO 03-11-1993

NOME SANDRA PEDROTTI

FILIAÇÃO Moacir Antonio Pedrotti
Teresa Clarinda Pedrotti

NACIONALIDADE NOVA TRINCO- SC. DATA DE NASCIMENTO 25-05-1979

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 563-L.19- F.15
Cart. Rachadel- Nova Trento-S.

CPF

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

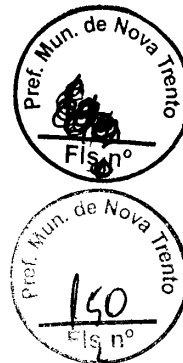
Assinatura n.º. M. S. DO DIRETOR

LEI N.º 7.118 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA PEDROTTI 01636773958
CNPJ: 37.229.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:10 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **1A0B.1D1C.7F8D.C40B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANDRA PEDROTTI 01636773958**

CNPJ/CPF: **37.229.783/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

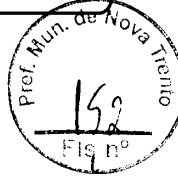
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140040928699
Data de emissão:	31/03/2021 08:59:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA PEDROTTI 01636773958 CNPJ: 37229783000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWM8ZIWMOH4ORXM1

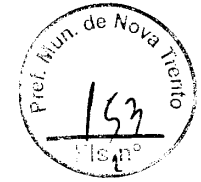
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 31 de Março de 2021

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 0702297520001-91
Razão Social : ESCOLA BÁSICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome Fantasia : ESCOLA BÁSICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Endereço : RUA NIOQUAI, 5450-245 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC - 89209-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040106182961953610

Informação optica em 01/04/2021, às 08:18:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA PEDROTTI 01636773958 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.229.783/0001-90
Certidão n°: 11210360/2021
Expedição: 31/03/2021, às 09:05:25
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA PEDROTTI 01636773958 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.229.783/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

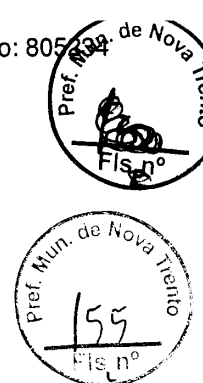
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 805234

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SANDRA PEDROTTI 01636773958

Raiz do CNPJ: 37.229.783

Certidão emitida às 08:57 de 31/03/2021.

BSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



31/03/2021 0010997356

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8295659

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 30/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SANDRA PEDROTTI 01636773958, portador do CNPJ: 37.229.783/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 31 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0010997356



DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa Sandra Pedrotti 01636773958, inscrita no CNPJ nº 37.229.783/0001-90, por intermédio de sua representante legal Sra. Sandra Pedrotti, portadora da Carteira de Identidade nº 3.553.907 – SSP/SC e do CPF nº 016.367.739-58, sediada na 10R Rua Nicolau Bado, nº 248, Centro na Cidade de Nova Trento/SC, DECLARA sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 021/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021

Sandra Pedrotti

CPF: 016.367.739-58

SANDRA PEDROTTI 01636773958

10R, Rua Nicolau Bado, nº 248,

Centro, Nova Trento/SC

Telefone: (48) 3267-2136

CNPJ: 37.229.783/0001-90



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Sandra Pedrotti 01636773958, inscrita no CNPJ nº 37.229.783/0001-90, sediada na 10R, Rua Nicolau Bado, nº 248, Centro na cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, ,
DECLARA, para fins no disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/1993, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, que não pesa contra si declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021

Sandra Pedrotti

Sandra Pedrotti 01636773958

SANDRA PEDROTTI 01636773958

10R, Rua Nicolau Bado, nº 248,

Centro, Nova Trento/SC

Telefone: (48) 3267-2136

CNPJ: 37.229.783/0001-90



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Sandra Pedrotti 01636773958, inscrita no CNPJ nº 37.229.783/0001-90, sediada na 10R, Rua Nicolau Bado, nº 248, Centro na cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Sandra Pedrotti".

Sandra Pedrotti 01636773958



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Sandra Pedrotti 01636773958, inscrita no CNPJ nº 37.229.783/0001-90, por intermédio de sua representante legal Sra. Sandra Pedrotti, portadora da Carteira de Identidade nº 3.553.907 – SSP/SC e do CPF nº 016.367.739-58, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021

Sandra Pedrotti
CPF: 016.367.739-58



PROCESSO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

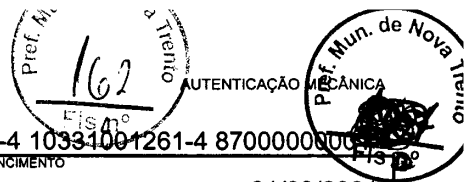
DECLARAÇÃO

A empresa Sandra Pedrotti 01636773958, inscrita no CNPJ nº 37.229.783/0001-90, por intermédio de sua representante legal Sra. Sandra Pedrotti, portadora da Carteira de Identidade nº 3.553.907 – SSP/SC e do CPF nº 016.367.739-58, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII. do Artigo 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021

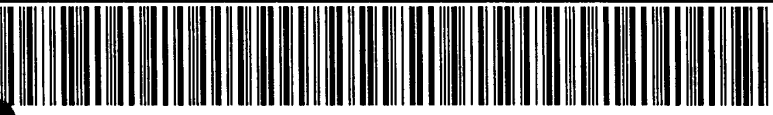
Sandra Pedrotti
CPF: 016.367.739-58



8175000001-0 12972947202-4 10331001261-4 8700000000

BETHA SISTEMAS LTDA

LOCAL DE PAGAMENTO AGÊNCIAS DA CAIXA/LOTÉRICOS/BANCO DO BRASIL/CORREIOS e BRADESCO.					VENCIMENTO 31/03/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2356-0/2947	
DATA DO DOCUMENTO 31/03/2021	Nº DO DOCUMENTO 1261870	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 31/03/2021	NOSSO NUMERO 1261870	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Variável	ECONÔMICO 25676	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 112,97	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2021					(-) DESCONTO 0,00	
RECEITA ALVARÁ			VALOR R\$ 112,97	<<< APÓS O VENCIMENTO, COBRAR: >>> - JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO; - MULTA de 2% ATÉ 60 DIAS, 5% ATÉ 120 DIAS E 10% ACIMA DE 120 DIAS.		
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL 112,97	
SACADO 16828 - SANDRA PEDROTTI 01636773958 - 37.229.783/0001-90 - NICOLAU BADO - 248 - FUNDOS POSTO DE GASOLINA DA MAIRA - Bairro: Centro - Cidade: Nova Trento - CEP: 88.270-000 - SC						



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81780000001-7 12982947202-3 10731001261-5 87100000001-2

BETHA SISTEI

LOCAL DE PAGAMENTO AGÊNCIAS DA CAIXA/LOTÉRICOS/BANCO DO BRASIL/CORREIOS e BRADESCO.					VENCIMENTO 31/07/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2356-0/2947	
DATA DO DOCUMENTO 31/03/2021	Nº DO DOCUMENTO 1261871	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 31/03/2021	NOSSO NUMERO 1261871	
PARCELA 2	CARTEIRA	MOEDA Variável	ECONÔMICO 25676	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 112,98	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/07/2021					(-) DESCONTO 0,00	
RECEITA ALVARÁ			VALOR R\$ 112,98	<<< APÓS O VENCIMENTO, COBRAR: >>> - JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO; - MULTA de 2% ATÉ 60 DIAS, 5% ATÉ 120 DIAS E 10% ACIMA DE 120 DIAS.		
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL 112,98	
ADO 16828 - SANDRA PEDROTTI 01636773958 - 37.229.783/0001-90 - NICOLAU BADO - 248 - FUNDOS POSTO DE GASOLINA DA MAIRA - Bairro: Centro - Cidade: Nova Trento - CEP: 88.270-000 - SC						



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 029/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ
Data de Publicação: 25/03/2021 08:08:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2021 10:31:26	CADASTRO DE PROPOSTA	AMILTO MICHALSKI
05/04/2021 15:19:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA PEDROTTI 01636773958
05/04/2021 15:26:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIANO DE BORBA
06/04/2021 14:58:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRA PEDROTTI 01636773958
06/04/2021 14:58:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMILTO MICHALSKI
4/2021 15:40:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
4/2021 17:24:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIANO DE BORBA
07/04/2021 08:15:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
07/04/2021 08:58:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Dando prosseguimento com o processo, algumas propostas foram inabilitadas por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência		
07/04/2021 08:59:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 09:00 vamos liberar os lotes para a disputa, vamos liberar dois lotes a cada 10 min.		

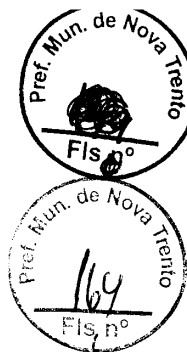
LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 8.200,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 72,60		Valor Total: 1.452,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-MENOS O MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,50		Valor Total: 3.075,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - KOMBI			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 59,70		Valor Total: 2.985,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 85,40		Valor Total: 1.708,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 64,00		Valor Total: 1.600,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - ONIBUS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 187,90		Valor Total: 37.580,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 222,10		Valor Total: 8.884,00



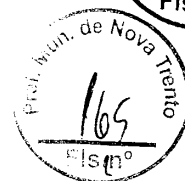
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 205,00		Valor Total: 8.200,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - MICRO ONIBUS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 102,50		Valor Total: 5.125,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 102,50		Valor Total: 2.460,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 155,40		Valor Total: 3.108,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA / CAMINHAO LIXO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 153,70		Valor Total: 3.688,80
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHAO LIXO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 247,70		Valor Total: 2.972,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 170,80		Valor Total: 4.099,20
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 239,10		Valor Total: 1.434,60
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 222,10		Valor Total: 2.665,20
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 270,80		Valor Total: 3.249,60
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 239,10		Valor Total: 8.607,60
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 153,70		Valor Total: 1.844,40
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 213,50		Valor Total: 1.281,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 177,45		Valor Total: 1.064,70
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - L200			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 74,30		Valor Total: 891,60
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/ L200			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 119,50		Valor Total: 717,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR / L200			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 85,40		Valor Total: 683,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - CACAMBA 2 EIXOS			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 153,70		Valor Total: 5.533,20
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CACAMBA 2 EIXOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 202,40		Valor Total: 2.428,80
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/CACAMBA 2 EIXOS			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 170,80		Valor Total: 6.148,80
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - CACAMBA 3 EIXOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 182,80		Valor Total: 2.193,60
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CACAMBA 3 EIXOS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 228,00		Valor Total: 1.368,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/CACAMBA 3 EIXOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 205,00		Valor Total: 2.460,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 165,70		Valor Total: 3.976,80
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO - ENCILHADEIRA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 74,30		Valor Total: 1.114,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA PEDROTTI 01636773958	083 37.229.783/0001-90	167.158,00	142.800,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	026 22.629.402/0001-92	177.098,00	143.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLAVIANO DE BORBA	027 40.490.469/0001-70	178.400,00	178.400,00	Não
AMILTO MICHALSKI	021 21.148.681/0001-00	204.800,00	204.800,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27 PUBLICADO

25/03/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

07/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/04/2021 08:53:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMILTO MICHALSKI desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

07/04/2021 08:53:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FLAVIANO DE BORBA desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

07/04/2021 09:01:22 LANCE AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 021) **204.800,00**

07/04/2021 09:01:22 LANCE FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 027) **178.400,00**

07/04/2021 09:01:22 LANCE SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083) **167.158,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:01:22	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	177.098,00
07/04/2021 09:01:22	DISPUTA		
07/04/2021 09:02:11	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	167.150,00
07/04/2021 09:02:32	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	167.140,00
07/04/2021 09:06:46	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	167.130,00
07/04/2021 09:06:58	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	167.000,00
07/04/2021 09:08:00	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	166.500,00
07/04/2021 09:08:26	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	166.000,00
07/04/2021 09:08:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	165.900,00
07/04/2021 09:08:56	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	165.500,00
07/04/2021 09:09:09	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	165.400,00
07/04/2021 09:09:23	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	165.000,00
07/04/2021 09:09:38	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	164.900,00
07/04/2021 09:09:53	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	164.800,00
07/04/2021 09:10:06	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	164.700,00
07/04/2021 09:10:27	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	164.500,00
07/04/2021 09:10:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	164.400,00
07/04/2021 09:10:53	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	164.000,00
07/04/2021 09:11:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	163.900,00
07/04/2021 09:11:15	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	163.000,00
07/04/2021 09:11:28	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	162.900,00
07/04/2021 09:11:41	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	162.500,00
07/04/2021 09:11:54	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	162.490,00
07/04/2021 09:12:12	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	162.000,00
07/04/2021 09:12:29	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	161.900,00
07/04/2021 09:12:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	161.500,00
07/04/2021 09:13:08	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	161.490,00
07/04/2021 09:13:29	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	161.000,00
07/04/2021 09:13:55	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	160.900,00
07/04/2021 09:14:09	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	160.500,00
07/04/2021 09:14:42	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	160.490,00
07/04/2021 09:14:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	160.000,00
07/04/2021 09:15:28	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	159.000,00
07/04/2021 09:15:39	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	158.000,00
07/04/2021 09:15:58	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	157.900,00
07/04/2021 09:16:06	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	157.500,00
07/04/2021 09:16:22	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:16:22	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	157.400,00
07/04/2021 09:16:50	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	155.000,00
07/04/2021 09:16:51	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	157.000,00
07/04/2021 09:17:04	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	154.000,00
07/04/2021 09:17:20	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	153.500,00
07/04/2021 09:17:32	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	150.000,00
07/04/2021 09:17:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	149.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:18:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	149.000,00
07/04/2021 09:18:24	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	148.500,00
07/04/2021 09:18:39	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	145.000,00
07/04/2021 09:18:58	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	144.500,00
07/04/2021 09:19:09	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	144.000,00
07/04/2021 09:19:20	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	143.800,00
07/04/2021 09:19:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 026			
07/04/2021 09:19:23	FECHADO 1		
07/04/2021 09:19:30	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	143.000,00
07/04/2021 09:20:40	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	142.800,00
07/04/2021 09:24:23	HABILITAÇÃO		
07/04/2021 09:24:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Lance vencedor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO KOMBI			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 29,5929	Valor Total: 2.485,8036	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO L200			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 27,704	Valor Total: 332,448	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO ONIBUS/MICRO ONIBUS			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 35,8893	Valor Total: 7.895,646	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO CACAMBA - 2 e 3 EIXOS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 35,8893	Valor Total: 4.306,716	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO CAMINHAO LIXO			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 39,6671	Valor Total: 1.110,6788	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: PULVERIZACAO CAMINHAO LIXO			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 31,4818	Valor Total: 881,4904	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 31,4818	Valor Total: 1.133,3448	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 37,7782	Valor Total: 1.888,91	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO MOTONIVELADORA/PATROLA			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 37,7782	Valor Total: 1.360,0152	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO TRATOR			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 30,2226	Valor Total: 2.176,0272	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO GRADE TRATOR				
Quantidade: 28		Valor Unit.: 28,3338		Valor Total: 793,3464
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO ENCILHADEIRA TRATOR				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 30,2226		Valor Total: 604,452
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: PULVERIZACAO DA ENCILHADEIRA				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 25,1855		Valor Total: 377,7825
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO ARADO DO TRATOR				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 18,8891		Valor Total: 453,3384

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SANDRA PEDROTTI 01636773958	087 37.229.783/0001-90	40.976,00	25.800,00	Sim
FLAVIANO DE BORBA	070 40.490.469/0001-70	36.360,00	26.500,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	005 22.629.402/0001-92	42.790,00	42.790,00	Sim
AMILTO MICHALSKI	044 21.148.681/0001-00	44.000,00	44.000,00	Não

INABILITADOS

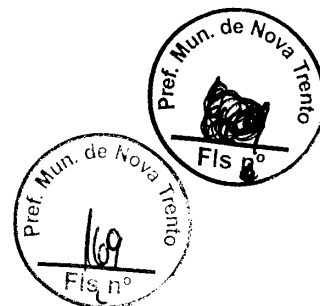
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27	PUBLICADO		
25/03/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:54:08	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AMILTO MICHALSKI desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.			
07/04/2021 08:54:17	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.			
07/04/2021 09:01:22	DISPUTA		
07/04/2021 09:01:22	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 044)	44.000,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	42.790,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	40.976,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	36.360,00
07/04/2021 09:02:16	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	36.350,00
07/04/2021 09:03:31	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	36.000,00
07/04/2021 09:04:11	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.800,00
07/04/2021 09:04:30	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	35.500,00
07/04/2021 09:04:56	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.400,00
07/04/2021 09:05:06	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	353,00
07/04/2021 09:05:44	MENSAGEM	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	
foi valor errado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:06:01	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.350,00
07/04/2021 09:06:02	MENSAGEM	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070) seria 35300	
07/04/2021 09:06:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 070 no valor de 353,00 foi cancelado.	
07/04/2021 09:06:31	MENSAGEM	PREGOEIRO Lance cancelado, pode dar continuidade	
07/04/2021 09:06:32	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	35.200,00
07/04/2021 09:06:45	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.000,00
07/04/2021 09:06:59	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	34.900,00
07/04/2021 09:07:23	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	34.500,00
07/04/2021 09:07:36	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	34.300,00
07/04/2021 09:07:47	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	34.000,00
07/04/2021 09:08:05	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	33.800,00
07/04/2021 09:08:37	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	33.500,00
07/04/2021 09:09:09	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	33.000,00
07/04/2021 09:09:30	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	32.800,00
07/04/2021 09:09:52	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	32.700,00
07/04/2021 09:09:59	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	32.600,00
07/04/2021 09:10:27	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	32.500,00
07/04/2021 09:10:39	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	32.000,00
07/04/2021 09:10:56	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	31.900,00
07/04/2021 09:11:05	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	31.500,00
07/04/2021 09:11:17	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	31.300,00
07/04/2021 09:11:32	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	31.100,00
07/04/2021 09:11:51	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	31.000,00
07/04/2021 09:12:22	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	30.500,00
07/04/2021 09:12:34	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	30.400,00
07/04/2021 09:12:48	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	30.300,00
07/04/2021 09:13:04	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	30.200,00
07/04/2021 09:14:00	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	30.000,00
07/04/2021 09:14:16	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	29.800,00
07/04/2021 09:14:23	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	29.500,00
07/04/2021 09:15:38	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	29.400,00
07/04/2021 09:15:46	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	29.000,00
07/04/2021 09:16:23	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:16:26	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	28.900,00
07/04/2021 09:16:56	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	27.000,00
07/04/2021 09:17:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 070	
07/04/2021 09:17:23	FECHADO 1		
07/04/2021 09:17:29	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	26.500,00
07/04/2021 09:20:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	25.800,00
07/04/2021 09:22:23	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:22:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

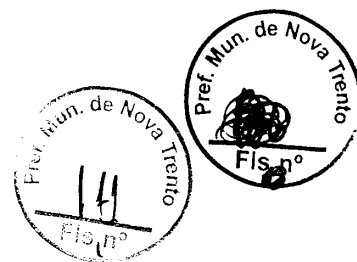
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO) - Referencia interna do Item: 77			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 35,60		Valor Total: 3.204,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR - Referencia interna do Item: 78			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 63,25		Valor Total: 379,50
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 53,40		Valor Total: 3.204,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 59,33		Valor Total: 5.933,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 74,16		Valor Total: 593,28
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR -AMBUL.+VANS+SAMU			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 55,62		Valor Total: 2.781,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - MOTOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,83		Valor Total: 296,60
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,25		Valor Total: 445,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - SPRINTER			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 66,76		Valor Total: 6.676,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 155,75		Valor Total: 1.246,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 185,41		Valor Total: 9.270,50
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - MINI VAN DOBLO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 57,10		Valor Total: 5.710,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 76,39		Valor Total: 611,12
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 89,00		Valor Total: 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA PEDROTTI 01636773958	037 37.229.783/0001-90	60.404,00	44.800,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS 008 22.629.402/0001-92 68.604,00 45.900,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLAVIANO DE BORBA	058 40.490.469/0001-70	66.460,00	66.460,00	Não
AMILTO MICHALSKI	059 21.148.681/0001-00	89.710,00	89.710,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27 PUBLICADO

25/03/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

07/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/04/2021 08:54:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMILTO MICHALSKI desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por superior ao estimado em tabela abaixo.

07/04/2021 08:54:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FLAVIANO DE BORBA desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

07/04/2021 09:13:15	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 059)	89.710,00
07/04/2021 09:13:15	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	66.460,00
07/04/2021 09:13:15	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	60.404,00
07/04/2021 09:13:15	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	68.604,00
07/04/2021 09:13:15	DISPUTA		
07/04/2021 09:13:40	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59.000,00
07/04/2021 09:13:54	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	58.000,00
07/04/2021 09:14:09	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	57.900,00
07/04/2021 09:14:17	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	57.500,00
07/04/2021 09:15:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	57.800,00
07/04/2021 09:15:18	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	57.400,00
07/04/2021 09:15:28	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	57.000,00
07/04/2021 09:15:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	56.900,00
07/04/2021 09:15:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	56.000,00
07/04/2021 09:16:12	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	55.900,00
07/04/2021 09:16:19	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	55.500,00
07/04/2021 09:17:14	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	55.000,00
07/04/2021 09:17:41	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	54.000,00
07/04/2021 09:17:53	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	53.800,00
07/04/2021 09:18:08	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	53.000,00
07/04/2021 09:18:20	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	52.800,00
07/04/2021 09:18:40	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	52.500,00
07/04/2021 09:18:50	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	52.000,00
07/04/2021 09:19:09	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	51.500,00
07/04/2021 09:19:18	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	51.000,00
07/04/2021 09:19:28	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	50.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:20:19	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	50.000,00
07/04/2021 09:21:06	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	49.500,00
07/04/2021 09:21:26	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49.000,00
07/04/2021 09:21:46	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	48.500,00
07/04/2021 09:21:58	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	48.450,00
07/04/2021 09:22:07	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	4.800,00
07/04/2021 09:22:15	MENSAGEM	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	
Lance errado			
07/04/2021 09:22:20	MENSAGEM	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	
pode cancelar?			
07/04/2021 09:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
qual valor:			
07/04/2021 09:23:15	MENSAGEM	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	
4800			
4/2021 09:23:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
nce do PARTICIPANTE 037 no valor de 4.800,00 foi cancelado.			
07/04/2021 09:23:36	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	48.000,00
07/04/2021 09:23:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Feito			
07/04/2021 09:23:47	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	47.900,00
07/04/2021 09:24:26	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	47.000,00
07/04/2021 09:25:27	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	46.800,00
07/04/2021 09:25:38	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	46.000,00
07/04/2021 09:25:51	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	45.900,00
07/04/2021 09:26:01	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	45.500,00
07/04/2021 09:28:15	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:31:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 008			
07/04/2021 09:31:16	FECHADO 1		
07/04/2021 09:31:51	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	44.800,00
4/2021 09:36:16	HABILITAÇÃO		
4/2021 09:36:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO - AMBUL+VANS+SAMU			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 114,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA PEDROTTI 01636773958	083 37.229.783/0001-90	46,00	9,50	Sim
2 FLAVIANO DE BORBA	058 40.490.469/0001-70	40,00	11,00	Não
3 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	054 22.629.402/0001-92	44,00	35,00	Sim
4 AMILTO MICHALSKI	012 21.148.681/0001-00	40,00	40,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27	PUBLICADO			
25/03/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/04/2021 09:13:16	DISPUTA			
07/04/2021 09:13:16	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		44,00
07/04/2021 09:13:16	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		40,00
07/04/2021 09:13:16	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 012)		40,00
07/04/2021 09:13:16	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		46,00
07/04/2021 09:13:42	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		36,00
07/04/2021 09:14:21	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		35,00
07/04/2021 09:14:34	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		30,00
07/04/2021 09:14:48	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		29,00
07/04/2021 09:15:03	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		27,00
07/04/2021 09:17:08	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		26,00
07/04/2021 09:17:48	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		25,00
07/04/2021 09:19:11	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		24,00
07/04/2021 09:19:35	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		23,00
07/04/2021 09:20:13	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		22,00
07/04/2021 09:21:13	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		21,00
07/04/2021 09:21:26	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		20,00
07/04/2021 09:21:54	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		19,00
07/04/2021 09:22:24	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		18,00
07/04/2021 09:22:33	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		17,00
07/04/2021 09:23:47	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		16,00
07/04/2021 09:24:30	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		15,50
07/04/2021 09:24:45	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		15,00
07/04/2021 09:24:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		14,50
07/04/2021 09:25:08	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		14,00
07/04/2021 09:25:42	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		13,50
07/04/2021 09:26:19	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		13,00
07/04/2021 09:26:36	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		12,50
07/04/2021 09:26:55	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		12,00
07/04/2021 09:27:07	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		11,50
07/04/2021 09:27:19	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)		11,00
07/04/2021 09:27:52	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		10,50

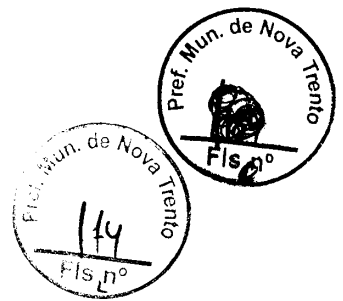
07/04/2021 09:28:16 TEMPO RANDÔMICO

07/04/2021 09:31:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 054



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:31:16 FECHADO 1

07/04/2021 09:32:18 LANCE SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)

9,50

07/04/2021 09:36:16 HABILITAÇÃO

07/04/2021 09:36:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958

PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETÔNICO Nº 021/2021 REGISTRO DE PREÇOS

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-
ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, com endereço à SC 410, 1846, Rio do Braço, Município de Nova Trento/SC – CEP 88.270-000, representada por **EDSON LUÍS DE GODOI**, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº 895.703.249-53, portador do RG nº 2.266.717, residente e domiciliado à SC 410, 1846, Rio do Braço, Município de Nova Trento/SC – CEP 88.270-000, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

1. Conforme verificado por Vossa Excelência, quando da análise da documentação de habilitação da requerente, por equívoco da assessoria contábil da empresa, foi anexada à documentação da empresa concorrente Certificação de Regularidade do FGTS com data vencida, bem como faltou anexar a documentação de Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento;
2. Ocorre que, no que se refere ao alvará de funcionamento, por se tratar de empresa localizada no município de Nova Trento/SC, tal documentação se encontra inserida nos sistemas do Poder Público Municipal, conforme se pode verificar junto ao setor de Tributação;
3. Já com relação à Certificação de Regularidade do FGTS, em que pese ter sido anexado ao autos certidão com data expirada, em verdade a empresa possui Certificação de Regularidade do FGTS com data regular, com validade de 04/04/2021 a 03/05/2021;



4. Assim sendo, por se tratar a requerente de *Microempresa*, com fundamento no que estabelece o item 8.3¹ do Edital do certame (hipótese em que se pode utilizar tal dispositivo de forma analógica, ante a exceção benéfica às microempresas e empresas de pequeno porte no que tange a regularidade fiscal e previdenciária, no prazo de até 10 dias úteis, que no caso em questão se refere a simples apresentação de documentação de regularidade já existente), requer-se a Vossa Excelência, seja recepcionada a documentação ora trazida ao processo licitatória (Certificação de Regularidade do FGTS com data regular e Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento), **JULGANDO-SE REGULAR A HABILITAÇÃO DA REQUERENTE**, por ser do melhor interesse público.

Nesses termos, pede deferimento.

Nova Trento/SC, 16 de abril de 2021.

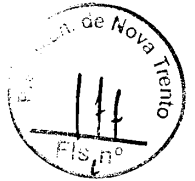
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92

¹ 8.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.629.402/0001-92**Razão Social:** PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**Endereço:** ROD ESTADUAL SC 410 1846 / SAO LUIZ / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021**Certificação Número:** 2021040401354624989318

Informação obtida em 14/04/2021 16:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 1



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 527/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

Econômico: 24787 - PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.629.402/0001-92

Logradouro: RODOVIA SC 410

Número: 1.846

Complemento:

CEP: 88270-000

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: Nova Trento

UF: SC

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Emitido em: 06/04/2021

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021


Christiano Celmer Balz
Fiscal de Tributos
Matr. 7095

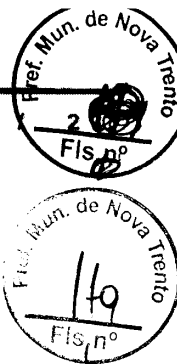
Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 2



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 527/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

Econômico: 24787 - PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.629.402/0001-92

Logradouro: RODOVIA SC 410

Número: 1.846

Complemento:

CEP: 88270-000

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: Nova Trento

UF: SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 21/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECORRENTE: PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 22.629.402/0001-92**, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal, em face da decisão que a inabilitou do certame.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



II. DA TEMPESTIVIDADE

As Razões recursais devem ser interpostas no pregão, no prazo de 3 dias úteis, após a interposição de recurso ficam os demais licitantes cientes de que poderão contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Os licitantes poderão solicitar vistas das propostas e dos documentos de habilitação examinados pelo pregoeiro e sua equipe, bem como do próprio processo, antes de decidir sobre a interposição do recurso. A Recorrente interpôs o Recurso Administrativo, conforme preceitua a legislação, no prazo concedido.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que inabilitou a empresa **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** deve ser reformada, por se tratar a requerente de microempresa, com fundamento no que estabelece o item 8.3 do edital do certame (hipótese em que se pode utilizar tal dispositivo de forma analógica, ante a exceção benéfica às microempresas e empresas de pequeno porte no que tange a regularidade fiscal e previdenciária, no prazo de até 10 dias, que no caso em questão se refere a simples apresentação de documento de regularidade já existente).

Finaliza solicitando a recepção da documentação ora trazida ao processo licitatório (Certificado de Regularidade do FGTS) com data regular e (Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento), julgando-se regular a habilitação da requerente por ser de melhor interesse publico.

IV. DA ANÁLISE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



De início observamos que existe razão ao Recorrente, devendo ser reformada a decisão que declarou a empresa **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** desclassificada do certame.

O art. 3º. Da Lei de Licitações assim prescreve:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.

Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o julgamento – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Contudo, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de modo a permitir ao órgão licitante o desprezo por regras excessivamente formais, que depõe contra a busca pelo melhor preço.

Desta forma, entendemos que o Edital deve ser meio de busca pela melhor proposta e não um obstáculo para este fim.

O caso posto, configura o que foi exposto:

Conforme mencionado à resenha fática, narra o recorrente que cometeu equívoco formal ao não juntar ao pleito (Certificado de Regularidade do FGTS) com data regular e (Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento), bem como anexou ao recurso o documento correta, Certificado de Regularidade do FGTS com validade de 04/04/2021 a 03/05/2021 logo dentro do prazo do certame em comento e Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento com validade até 31/12/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Inicialmente, há de se pontuar que o processo licitatório é irradiado por uma série de princípios administrativos que visam atender ao melhor interesse público, os quais informam à administração a melhor aplicação da norma jurídica. Aliás, a seleção da proposta mais vantajosa à administração é justamente a razão de existir das licitações públicas.

Partindo-se dessa premissa, é inegável que todos os atos praticados pela autoridade licitante no decorrer do processo licitatório devem guiar-se pela aplicação desses princípios, visando, repisa-se, a proposta mais vantajosa à administração pública.

No presente caso, entretanto, o pregoeiro inabilitou o licitante em razão da falta de juntada equivocada de dois documentos exigidos no edital, (Certificado de Regularidade do FGTS) com data regular e (Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento) com data vigente, com a devida vênia, equivocou-se o pregoeiro que, ao constatar tão situação deveria ter promovido as diligências cabíveis. Explica-se.

O artigo 43, inciso VI, § 3º, da lei de licitações (lei n. 8.666/93), dispõe:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Neste ponto, importante frisar que é vedada a inclusão de documento posterior relacionado à proposta, o que não é o caso, visto que trata-se de documentação referente à outra fase do processo de licitação, ou seja, a habilitação. O que parece óbvio, posto que as propostas são sigilosas e o referido sigilo visa garantir a isonomia dos licitantes na formulação dos lances.

O próprio edital, em seu item 8.1, dispõe:

8.1 – Havendo a necessidade de envio de documentos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



de
habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Esse, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)

No mesmo sentido são as lições do Professor Joel de Menezes Niebuhr (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Eletrônico. 3ª. Ed. Curitiba: Zênite Editora, 2005. Pág. 170/171):

Valioso sublinhar que, por força do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, aplicado ao pregão de maneira subsidiária, a autoridade competente ou o pregoeiro, em qualquer momento da licitação, pode promover diligência, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Destarte, se ocorre dúvida sobre o objeto ofertado por licitante, a autoridade competente ou o pregoeiro podem suspender a sessão e promover diligência, a fim de buscar os esclarecimentos reputados convenientes.

Não há razões para reputar proibidas as diligências no pregão. Se o interesse público demanda esclarecimento a respeito de qualquer situação obscura ocorrida durante a sessão, é permitido ao pregoeiro, para preservá-lo, determinar diligências. Em caso contrário, sob o argumento de se imprimir agilidade ao pregão, estar-se-ia impondo a insatisfação do interesse público, que, por exemplo, sem a diligência, admitiria proposta inadequada ou licitante

5



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina
inapto.



Nesse sentido, como visto, a administração deve promover as diligências necessárias ao saneamento dos equívocos relacionados às exigências editalícias. No presente caso, entretanto, o pregoeiro inabilitou de plano a empresa recorrente, sem promover qualquer diligência no sentido de esclarecer o erro e atender o interesse da administração.

Assim, como visto, o Certificado de Regularidade do FGTS com validade de 04/04/2021 a 03/05/2021 logo dentro do prazo do certame e o Alvará de Licença e Localização e/ou Funcionamento com validade até 31/12/2021 constam apensados ao recurso. Revela-se claro, portanto, que a recorrente detinha em sua posse, no momento do certame, o documento exigido pelo edital licitatório.

Desse maneira, a ocorrência consubstanciou-se em mero erro formal no momento de anexação do documento ao sistema, o que, por óbvio, poderia ser corrigido através de mera diligência mínima no momento do pregão. E é justamente essa diligência mínima visando a comprovação de que o licitante detinha o Certificado de Regularidade em data anterior ao certame que faz com que o erro não seja substancial, posto que não vicia o procedimento, como aduz a recorrida.

Nesse sentido, resta caracterizado o formalismo exacerbado em detrimento do interesse da Administração Pública.

São inúmeros os precedentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no sentido de afastar o formalismo exacerbado em favor do interesse público. Por oportuno, transcreve-se julgado de relatoria do Eminentíssimo Desembargador Pedro Manoel Abreu:

Reexame necessário. Mandado de Segurança. Município de Nova Erechim. Câmara de Vereadores. Licitação. Tomada de preços. Execução de obras e serviços de engenharia. Empresa considerada inabilitada pela apresentação de certidão com prazo vencido. Fornecimento de novo documento, regular, em sede de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



recurso

administrativo. Concessão da segurança para manter a empresa no certame. Manutenção da decisão. Direito líquido e certo. Desprovisamento da remessa. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho). Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se a rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação (TJSC. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz). (TJSC, Reexame Necessário n. 0001471-02.2016.8.24.0049, de Pinhalzinho, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, Primeira Câmara de Direito Público, j. 08-05-2018 - Grifei).



Como se vê, o TJSC, em atenção à melhor proposta, autorizou a habilitação de licitante cuja certidão estava vencida na data da licitação. Por certo, resta autorizada a habilitação daquele que detém certificação regular no momento do certame; que não juntou-a em razão de equívoco formal; e que faz prova de ambas circunstâncias no recurso administrativo.

Ainda, colhe-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da preexistência dos documentos não juntados ao processo licitatório por lapso do licitante:

RECURSO ESPECIAL. PREQUESTIONAMENTO.
AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. REVISÃO. FATOS.

7



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SÚMULA

07/STJ. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. PREGÃO. PROVA.
REGULARIDADE FISCAL. PREVIDÊNCIA SOCIAL.
EDITAL. RIGORISMO FORMAL.
DESpropORCIONALIDADE. INTERPRETAÇÃO
TELEOLÓGICA. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. [...]. 2.

No caso vertente, cooperativa foi inabilitada, após ter sua proposta declarada vencedora na fase competitiva em pregão, porque deixou de apresentar apenas uma das 548 (quinhentos e quarenta e oito) certidões de regularidade fiscal perante a Previdência social, relativas a cada um dos cooperados, conforme exigido no edital do certame. 3. O juízo a quo considerou desproporcional e excessivamente rigorosa a inabilitação do licitante, máxime porque a certidão faltante já existia à época do certame, não tendo sido apresentada por singelo e justificável lapso do concorrente, devido à quantidade de documentação a ser fornecida na fase de habilitação. 4. A prova de regularidade fiscal, perante a Previdência Social, exigida para a contratação administrativa do particular, segundo os artigos 195, § 3º, da CF, 4º, da Lei n.º 10.520/2002, e 3º, 27, inciso IV, e 29, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, deve ser interpretada teleologicamente, a fim de garantir o equilíbrio financeiro da seguridade social e evitar a contratação de pessoas inidôneas, que possam tornar-se inaptas economicamente para os encargos contratuais, à vista das dívidas fiscais não pagas, resguardando-se, outrossim, a isonomia no procedimento licitatório, ao expurgar concorrentes que tendem a apresentar custos mais reduzidos, justamente devido ao fato de não honrar com suas obrigações. 5. A falta de apenas uma, dentre 578 certidões de regularidade fiscal perante a Previdência, não é fato bastante para macular a recorrida como particular inidôneo ao cumprimento do





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



contrato,
principalmente quando se comprova que a certidão faltante já existia na época da fase de habilitação, não tendo sido criada extemporaneamente, pós-certame, conforme provado nas instâncias ordinárias. 6. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento jurisprudencial sobre a necessidade de se temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública, caso não se verifique a violação substancial aos demais princípios informadores deste procedimento. Precedentes. 7. Recurso especial conhecido parcialmente e, nesta parte, não provido. (REsp 997.259/RS, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/08/2010, DJe 25/10/2010 – Grifei).

Não é demais lembrar a inteligência dos arts. 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), o qual, por meio da Lei n. 13.655/2018, passou a exigir da administração a análise consequencialista das decisões, vejamos:

Art. 20 - Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21 - A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



indicar

de modo expresse suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Diante das circunstâncias acima narradas, evidente que a inabilitação do recorrente privilegiou o rigor formal em detrimento do melhor interesse da administração pública, motivo pelo qual, entente essa comissão, deve ser revista.

V. DA CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** e declarar habilitada no certame.

Nova Trento/SC, 27 de abril de 2021.



MARCONDES DALPRA
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO





FÁBIO DE FREITAS

Membro da Equipe de Apoio



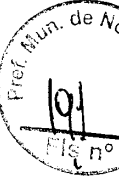


DENNER SOARES DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 21/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECORRENTE: PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 10.2.3 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa **PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** e declarar habilitada no certame.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento, 27 de abril de 2021.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC



REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N. 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.
021/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

SANDRA PEDROTTI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.229.783/0001-90, com sede social na Rua Nicolau Bado, n. 248, no bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor Recurso Administrativo em face da decisão que determinou a sua desclassificação do Pregão Eletrônico n. 021/2021, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com a sua remessa à Autoridade Superior para que proceda ao seu julgamento.

Nova Trento/SC, 16 de abril de 2021.

Sandra Pedrotti
SANDRA PEDROTTI

CNPJ/MF sob n. 37.229.783/0001-90



RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO



REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2021

RECORRENTE: SANDRA PEDROTTI

ILÚSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

I. PRELIMINARMENTE

Cumprindo esclarecer, de início, que a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende da respectiva ata, cumprimento com o que prevê o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/2002.

II. DOS FATOS E DO MÉRITO

O Pregão Eletrônico n. 021/2021 ocorreu no aplicativo online de licitação denominado BNC COMPRAS.

Em que pese a Recorrente, na data e hora marcadas, oferecer a melhor proposta escrita, houve a sua desclassificação no certame sob a justificativa de que não apresentou o *Atestado de Vistoria para Alvará de funcionamento – expedido pelo Corpo de Bombeiros*, conforme item 8.2.2., alínea “g”, do Edital.

Comprova-se com a mensagem do Pregoeiro:

HABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE

PREGOEIRO

Sandra Pedrotti



SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2

Entretanto, a realidade dos fatos não é esta. Por questões de sistema, o documento faltante, que resultou na inabilitação da Recorrente [Alvará do Corpo de Bombeiros], não foi apresentado.

Porém, a Recorrente não se manteve inerte. Tão logo verificou a falha no sistema, entrou em contato com o Pregoeiro e solicitou outro modo de envio do *Alvará do Corpo de Bombeiros*, quem lhe orientou da seguinte forma: encaminhar o documento, **dentro de duas horas**, contadas a partir de 10:02:41 horas do dia 07.04.2021, para o e-mail compras@novatrento.gov.br.

Segue a prova da orientação (íntegra anexa):

07/04/2021 10:00:04

07/04/2021 10:00:40

07/04/2021 10:02:41

PREGOEIRO

SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)

PREGOEIRO

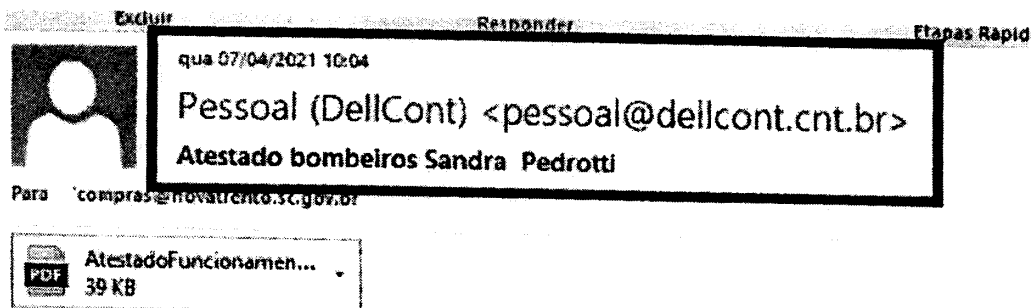
SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)

PARA PARTICIPANTE 083: Faltante o alvará do Bombeiro
Posso anexar onde na documentação mesmo?
compras@novatrento.sc.gov.br - participante tem até 02 horas para entregar documentação
Enviarei logo em seguida

Sandra Pedrotti



Com base na orientação do Pregoeiro, a Recorrente enviou um e-mail ao endereço eletrônico fornecido exatamente às 10:04 horas do dia 07.04.2021, ou seja, após dois minutos da orientação repassada:



Bom dia

Segue o atestado de bombeiros da empresa SANDRA PEDROTTI.

Qualquer dúvida estou a disposição.



Daiane M. Minatti
Dept. Pessoal

048 3267-0253
048 96700033

pe^{so}al@dellcont.cnt.br

Vê-se, então, que a Recorrente apresentou a documentação necessária para atestar a sua qualificação técnica como licitante, de modo que cumpriu com todos os requisitos do Edital, especialmente com o que *equivocadamente* resultou na sua inabilitação (= item 8.2.2., alínea "g").

Houve, portanto, vício no elemento da motivação do ato que excluiu a Recorrente do certame, o que enseja a sua revisão por meio do provimento deste recurso, sob pena de violação ao princípio da moralidade e da probidade administrativa, que regem os atos licitatórios.

Desta feita, demonstrada a insubsistência da desclassificação da Recorrente, tendo em vista que cumpriu em curtíssimo prazo a orientação expressamente repassada pelo Pregoeiro, atendendo, desta forma, com todos os requisitos do edital do

Sandra Pedrotti



certame, é necessária a reforma da decisão de desclassificação da Recorrente do Pregão Eletrônico n. 021/2021 e, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro no sentido de que “o detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI”, ora Recorrente, a declaração desta como vencedora do certame é medida de rigor.



III. DOS REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, pleiteia-se, respeitosamente, à Vossa Senhoria que seja, por fim, julgado procedente este recurso para:

a) Reconhecer a insubsistência da desclassificação da Recorrente, tendo em vista que cumpriu em curtíssimo prazo a orientação expressamente repassada pelo Pregoeiro, atendendo, desta forma, com todos os requisitos do edital do certame, reformando-se a decisão de desclassificação da Recorrente do Pregão Eletrônico n. 021/2021, declarando-a como vencedora do certame, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro no sentido de que “o detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI”, ora Recorrente.

Nestes termos, pede provimento.

Nova Trento/SC, 16 de abril de 2021.

Sandra Pedrotti

SANDRA PEDROTTI

CNPJ/MF sob n. 37.229.783/0001-90



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAO JOAO BATISTA**



ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 26/05/2020 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func **241856** Prot Análise **14813** Prot Habite-se **6514**
RE **582515717**
Vistoriador **SOLICITAÇÃO**
Inserido por **FABIANA PAROLIN**
Empresa **SANDRA PEDROTTI 01636773958**
CNPJ/CPF **37.229.783/0001-90**
Fantasia **RS AUTOCENTER LAVACAO**
Fone **4832672136**
Cidade **NOVA TRENTO**
E **CENTRO**
I ro **RUA: NICOLAU BADO, Nº248**
CEP **88.270-000**
Ocupação **EDIFICAÇÕES ESPECIAIS - DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS E/OU INFLAMÁVEIS**
Complexidade **BAIXA COMPLEXIDADE**
Área Total **897,07(m²)**
Área Vistoriada **461,00(m²)**
Edificação **AUTO POSTO NOVA TRENTO LTDA**
Local a ser Vistoriado **FUNDOS**
Nº Pav. **2** Nº Blocos **1**
Observações **Aprovado com base na IN nº 1/DSCI/CBMSC. Empresa MEI**

Documento gerado no servidor 10.193.4.221

**Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO JOAO BATISTA**

Código de autenticação: F24185682250f8664c76533cfdac7e241ab863d5b6c

Gerado em: 26/05/2020



Mensagens - Lote 1

Horário	Auto	Mensagem
07/04/2021 10:03:08	PARTICIPANTE 083	Envio de logo em seguida
07/04/2021 10:02:41	PRESELETO	comp@nova-trento.sc.gov.br - participante tem até 02 horas para entregar documentação. Por favor, enviar onde na documentação anexa?
07/04/2021 10:00:40	PARTICIPANTE 083	OLA, PARTICIPANTE 083. Faz parte o alvará de comércio?
07/04/2021 10:00:04	PRESELETO	É o boleto correspondente ao valor pago - junto junto com o alvará emitido pela prefeitura. Não deve considerar.
07/04/2021 09:58:57	PARTICIPANTE 083	Sim, sim senhor!
07/04/2021 09:42:03	PARTICIPANTE 083	PARA RUA CARLAITE 083. Nos anexos do documento, tem um boleto que foi anexado do que se trata?
07/04/2021 09:31:28	PRESELETO	Sim, sim senhor!
07/04/2021 09:31:21	PARTICIPANTE 083	PARA PARTICIPANTE 083. Bom dia, do que se trata o boleto anexado?

Horário	Mensagem
14/04/2021 09:34:49	Devido ao evento no Processo licitatório e fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 03 minutos para se manifestarem.
14/04/2021 09:34:43	Fim de prazo e análise da documentação. As empresas inabilitadas devem conferir as justificativas das mensagens.
14/04/2021 09:33:21	Bom dia senhores, vamos dar continuidade com o processo licitatório. Estamos analisando a documentação. Em breve daremos retorno, o atendimento está a fase de manifestação de recurso.
07/04/2021 11:21:31	Sempre, a sessão será aberta para análise de documentos de habilitação de eventual vencedora. Confirmamos o início da sessão para 14/04/2021 às 08:00 horas.
07/04/2021 08:59:14	A partir das 09:30 vamos liberar os lotes para a disputa, vamos liberar dois lotes a cada 10 min.
07/04/2021 08:58:42	Bom dia, devido ao problema no caso o processo, algumas propostas foram inabilitadas por oferecer valor unitário acima do valor máximo de referência.

Limite 500 caracteres

Enviar Link Link



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 21/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECORRENTE: SANDRA PEDROTTI

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **SANDRA PEDROTTI**, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90**, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal, em face da decisão que a inabilitou do certame.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



II. DA TEMPESTIVIDADE

As Razões recursais devem ser interpostas no pregão, no prazo de 3 dias úteis, após a interposição de recurso ficam os demais licitantes cientes de que poderão contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Os licitantes poderão solicitar vistas das propostas e dos documentos de habilitação examinados pelo pregoeiro e sua equipe, bem como do próprio processo, antes de decidir sobre a interposição do recurso. A Recorrente interpôs o Recurso Administrativo, conforme preceitua a legislação, no prazo concedido.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que inabilitou a empresa **SANDRA PEDROTTI** deve ser reformada, devendo ser reconhecida a insubsistência da desclassificação da recorrente, tendo em vista que cumpriu em curtíssimo prazo a orientação expressa repassada pelo pregoeiro, atendendo, desta forma com todos os requisitos do edital do certame, por consequência ser declarando-a como vencedora do certame por ser detentora da melhor oferta apresentada.

IV. DA ANÁLISE

De início observamos que existe razão ao Recorrente, devendo ser reformada a decisão que declarou a empresa **SANDRA PEDROTTI** desclassificada do certame.

O art. 3º. Da Lei de Licitações assim prescreve:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



e, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.

Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o julgamento – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Contudo, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de modo a permitir ao órgão licitante o desprezo por regras excessivamente formais, que depõe contra a busca pelo melhor preço.

Desta forma, entendemos que o Edital deve ser meio de busca pela melhor proposta e não um obstáculo para este fim.

O caso posto, configura o que foi exposto:

Conforme mencionado à resenha fática, narra o recorrente que cometeu equívoco formal ao não juntar ao pleito Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento – expedido pelo Corpo de Bombeiros. Que juntou aos documentos de habilitação as 10:02 horas do dia 07/04/2021 dia do certame, bem como anexou ao recurso o documento correto.

Inicialmente, há de se pontuar que o processo licitatório é irradiado por uma série de princípios administrativos que visam atender ao melhor interesse público, os quais informam à administração a melhor aplicação da norma jurídica. Aliás, a seleção da proposta mais vantajosa à administração é justamente a razão de existir das licitações públicas.

Partindo-se dessa premissa, é inegável que todos os atos praticados pela autoridade licitante no decorrer do processo licitatório devem guiar-se pela aplicação desses princípios, visando, repisa-se, a proposta mais vantajosa à administração pública.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



No presente caso, entretanto, o pregoeiro inabilitou o licitante detentor da proposta mais vantajosa em razão da falta de juntada equivocada de um documento exigido no edital, Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento – expedido pelo Corpo de Bombeiros, com a devida vênia, equivocou-se o pregoeiro que mesmo tendo constatado tal situação promoveu diligência e posteriormente a inabilitação.

O artigo 43, inciso VI, § 3º, da lei de licitações (lei n. 8.666/93), dispõe:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Neste ponto, importante frisar que é vedada a inclusão de documento posterior relacionado à proposta, o que não é o caso, visto que trata-se de documentação referente à outra fase do processo de licitação, ou seja, a habilitação. O que parece óbvio, posto que as propostas são sigilosas e o referido sigilo visa garantir a isonomia dos licitantes na formulação dos lances.

O próprio edital, em seu item 8.1, dispõe:

8.1 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Esse, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



ou



editais, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)

No mesmo sentido são as lições do Professor Joel de Menezes Niebuhr (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Eletrônico. 3ª. Ed. Curitiba: Zênite Editora, 2005. Pág. 170/171):

Valioso sublinhar que, por força do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, aplicado ao pregão de maneira subsidiária, a autoridade competente ou o pregoeiro, em qualquer momento da licitação, pode promover diligência, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Destarte, se ocorre dúvida sobre o objeto ofertado por licitante, a autoridade competente ou o pregoeiro podem suspender a sessão e promover diligência, a fim de buscar os esclarecimentos reputados convenientes.

Não há razões para reputar proibidas as diligências no pregão. Se o interesse público demanda esclarecimento a respeito de qualquer situação obscura ocorrida durante a sessão, é permitido ao pregoeiro, para preservá-lo, determinar diligências. Em caso contrário, sob o argumento de se imprimir agilidade ao pregão, estar-se-ia impondo a insatisfação do interesse público, que, por exemplo, sem a diligência, admitiria proposta inadequada ou licitante inapto.

Nesse sentido, como visto, a administração deve promover as diligências necessárias ao saneamento dos equívocos relacionados às exigências editais. No presente caso, entretanto, o pregoeiro inabilitou de plano a empresa detentora da proposta mais vantajosa, sem promover qualquer diligência no sentido de esclarecer o erro e atender o interesse da administração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Portanto, findada a fase de propostas e iniciada a fase de habilitação (procedimento típico do pregão), o recorrente questionou o pregoeiro acerca da juntada do documento solicitando outro modo de envio. Este, por sua vez, informou que poderia ser enviado por e-mail no sentido de esclarecer a questão e selecionar a proposta mais vantajosa, contudo optou por inabilitar o licitante e aguardar a fase de recursos.

Inclusive, do certificado de regularidade anexado ao recurso da requerente SANDRA PEDROTTI, extrai-se a data de emissão do referido documento 26/05/2020 atestado válido por um ano:

Assim, como visto, o ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO referente à empresa concorrente foi emitido em 25/03/2021, ou seja, em data anterior a licitação, que se deu em 07/04/2021. Revela-se claro, portanto, que o autor da melhor proposta detinha em sua posse, no momento do certame, o documento exigido pelo edital licitatório – tanto o é que indagou ao pregoeiro a forma que poderia proceder com a sua juntada.

Desse maneira, a ocorrência consubstanciou-se em mero erro formal no momento de anexação do documento ao sistema, o que, por óbvio, poderia ser corrigido através de mera diligência mínima no momento do pregão. E é justamente essa diligência mínima visando a comprovação de que o licitante detinha o Certificado de Regularidade em data anterior ao certame que faz com que o erro não seja substancial, posto que não vicia o procedimento, como aduz a recorrida.

Nesse sentido, resta caracterizado o formalismo exacerbado em detrimento do interesse da Administração Pública, observando-se que a diferença de preço ofertado pelo Recorrente e pelo estabelecimento vencedor é abissal, conforme será demonstrado adiante.

São inúmeros os precedentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no sentido de afastar o formalismo exacerbado em favor do interesse



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



público.

Por oportuno, transcreve-se julgado de relatoria do Eminentíssimo Desembargador Pedro Manoel Abreu:



Reexame necessário. Mandado de Segurança. Município de Nova Erechim. Câmara de Vereadores. Licitação. Tomada de preços. Execução de obras e serviços de engenharia. Empresa considerada inabilitada pela apresentação de certidão com prazo vencido. Fornecimento de novo documento, regular, em sede de recurso administrativo. Concessão da segurança para manter a empresa no certame. Manutenção da decisão. Direito líquido e certo. Desprovemento da remessa. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho). Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se a rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação (TJSC. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz). (TJSC, Reexame Necessário n. 0001471-02.2016.8.24.0049, de Pinhalzinho, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, Primeira Câmara de Direito Público, j. 08-05-2018 - Grifei).

Como se vê, o TJSC, em atenção à melhor proposta, autorizou a habilitação de licitante cuja certidão estava vencida na data da licitação. Por certo, resta autorizada a habilitação daquele que detém certificação regular no momento do certame; que não juntou-a em razão de equívoco formal; e que faz

7



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



prova de

ambas circunstâncias no recurso administrativo.

Ainda, colhe-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da preexistência dos documentos não juntados ao processo licitatório por lapso do licitante:



RECURSO ESPECIAL. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. REVISÃO. FATOS. SÚMULA 07/STJ. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. PREGÃO. PROVA. REGULARIDADE FISCAL. PREVIDÊNCIA SOCIAL. EDITAL. RIGORISMO FORMAL. DESPROPORCIONALIDADE. INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. [...]. 2. No caso vertente, cooperativa foi inabilitada, após ter sua proposta declarada vencedora na fase competitiva em pregão, porque deixou de apresentar apenas uma das 548 (quinhentos e quarenta e oito) certidões de regularidade fiscal perante a Previdência social, relativas a cada um dos cooperados, conforme exigido no edital do certame. 3. O juízo a quo considerou desproporcional e excessivamente rigorosa a inabilitação do licitante, máxime porque a certidão faltante já existia à época do certame, não tendo sido apresentada por singelo e justificável lapso do concorrente, devido à quantidade de documentação a ser fornecida na fase de habilitação. 4. A prova de regularidade fiscal, perante a Previdência Social, exigida para a contratação administrativa do particular, segundo os artigos 195, § 3º, da CF, 4º, da Lei n.º 10.520/2002, e 3º, 27, inciso IV, e 29, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, deve ser interpretada teleologicamente, a fim de garantir o equilíbrio financeiro da seguridade social e evitar a contratação de pessoas inidôneas, que possam tornar-se inaptas economicamente para os encargos

8



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



contratua



is, à vista das dívidas fiscais não pagas, resguardando-se, outrossim, a isonomia no procedimento licitatório, ao expurgar concorrentes que tendem a apresentar custos mais reduzidos, justamente devido ao fato de não honrar com suas obrigações. 5. A falta de apenas uma, dentre 578 certidões de regularidade fiscal perante a Previdência, não é fato bastante para macular a recorrida como particular inidôneo ao cumprimento do contrato, principalmente quando se comprova que a certidão faltante já existia na época da fase de habilitação, não tendo sido criada extemporaneamente, pós-certame, conforme provado nas instâncias ordinárias. 6. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento jurisprudencial sobre a necessidade de se temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública, caso não se verifique a violação substancial aos demais princípios informadores deste procedimento. Precedentes. 7. Recurso especial conhecido parcialmente e, nesta parte, não provido. (REsp 997.259/RS, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/08/2010, DJe 25/10/2010 - Grifei)

No caso, convém demonstrar que a proposta do recorrente é significativamente mais vantajosa ao município de Nova Trento.

Isso porque, no que se refere aos lotes 01,02,03,04, o lance dado pelo recorrente foram respectivamente de; lote (01) R\$ 142.800,00, lote (02) R\$ 25.800,00, lote (03) R\$ 44.800,00, lote (04) 9,50, enquanto que a proposta da empresa segundo colocada seria de; lote (01) 143.000,00, lote (03) R\$ 45.900,00, lote (04) R\$ 35,00.

Logo, naquilo que tange a todos os lotes licitados estaria se diante de

9



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



uma

economia considerável em especial ao lote 04, estar-se-ia diante de uma economia de R\$ 25,50 por lubrificação – Secretaria de Saúde, ou seja, o valor da proposta ofertada pelo licitante recorrente é aproximadamente 20% inferior à proposta da segunda colocada..

Não é demais lembrar a inteligência dos arts. 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), o qual, por meio da Lei n. 13.655/2018, passou a exigir da administração a análise consequencialista das decisões, vejamos:

Art. 20 - Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21 - A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Diante das circunstâncias acima narradas, evidente que a inabilitação do recorrente privilegiou o rigor formal em detrimento do melhor interesse da administração pública, motivo pelo qual, entente essa comissão, deve ser revista.

V. DA CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **SANDRA PEDROTTI**, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa **SANDRA PEDROTTI**, e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

Nova Trento/SC, 27 de abril de 2021.



MARCONDES DALPRÁ
Pregoeiro



FÁBIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio



DENNER SOARES DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECORRENTE: SANDRA PEDROTTI

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 10.2.3 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela Empresa **SANDRA PEDROTTI**, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa **SANDRA PEDROTTI** e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento, 27 de abril de 2021.


TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 029/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ
Data de Publicação: 25/03/2021 08:08:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2021 10:31:26	CADASTRO DE PROPOSTA	AMILTO MICHALSKI
05/04/2021 15:19:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA PEDROTTI 01636773958
05/04/2021 15:26:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIANO DE BORBA
06/04/2021 14:58:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRA PEDROTTI 01636773958
06/04/2021 14:58:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMILTO MICHALSKI
06/04/2021 15:40:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
06/04/2021 17:24:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIANO DE BORBA
07/04/2021 08:15:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
07/04/2021 08:58:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Dando prosseguimento com o processo, algumas propostas foram inabilitadas por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência		
07/04/2021 08:59:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 09:00 vamos liberar os lotes para a disputa, vamos liberar dois lotes a cada 10 min.		
07/04/2021 11:21:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, a sessão será suspensa para análise de documentos de habilitação da possível vencedora. Confirmando o inicio da sessão para 14/04/2021 as 09:00 horas		
07/04/2021 11:21:52	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: Senhores, a sessão será suspensa para análise de documentos de habilitação da possível vencedora. Confirmando o inicio da sessão para 14/04/2021 as 09:00 horas		
14/04/2021 08:17:26	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: Abertura as 09:00		
14/04/2021 09:02:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores, vamos dar continuidade com o processo licitatório. Estamos analisando a documentação! Em breve daremos o resultado e abriremos para a fase de manifestação de recurso		
14/04/2021 09:14:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiniciada a análise da documentação! As empresas inabilitadas devem conferir as justificativas das mensagens.		
14/04/2021 09:14:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos para se manifestarem.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 8.200,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 72,60	Valor Total: 1.452,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-MENOS O MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,50	Valor Total: 3.075,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - KOMBI			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 59,70		Valor Total: 2.985,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 85,40		Valor Total: 1.708,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 64,00		Valor Total: 1.600,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - ONIBUS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 187,90		Valor Total: 37.580,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 222,10		Valor Total: 8.884,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 205,00		Valor Total: 8.200,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - MICRO ONIBUS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 102,50		Valor Total: 5.125,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 102,50		Valor Total: 2.460,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 155,40		Valor Total: 3.108,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA / CAMINHAO LIXO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 153,70		Valor Total: 3.688,80
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHAO LIXO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 247,70		Valor Total: 2.972,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 170,80		Valor Total: 4.099,20
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 239,10		Valor Total: 1.434,60
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 222,10		Valor Total: 2.665,20
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 270,80		Valor Total: 3.249,60
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 239,10		Valor Total: 8.607,60
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 153,70		Valor Total: 1.844,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 213,50		Valor Total: 1.281,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 177,45		Valor Total: 1.064,70
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - L200			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 74,30		Valor Total: 891,60
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/ L200			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 119,50		Valor Total: 717,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR / L200			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 85,40		Valor Total: 683,20
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - CACAMBA 2 EIXOS			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 153,70		Valor Total: 5.533,20
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CACAMBA 2 EIXOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 202,40		Valor Total: 2.428,80
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/CACAMBA 2 EIXOS			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 170,80		Valor Total: 6.148,80
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - CACAMBA 3 EIXOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 182,80		Valor Total: 2.193,60
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR/CACAMBA 3 EIXOS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 228,00		Valor Total: 1.368,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR/CACAMBA 3 EIXOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 205,00		Valor Total: 2.460,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 165,70		Valor Total: 3.976,80
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO - ENCILHADEIRA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 74,30		Valor Total: 1.114,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA PEDROTTI 01636773958	083 37.229.783/0001-90	167.158,00	142.800,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	026 22.629.402/0001-92	177.098,00	143.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLAVIANO DE BORBA	027 40.490.469/0001-70	178.400,00	178.400,00	Não
AMILTO MICHALSKI	021 21.148.681/0001-00	204.800,00	204.800,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27	PUBLICADO		
25/03/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:53:33	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AMILTO MICHALSKI desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.			
07/04/2021 08:53:41	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FLAVIANO DE BORBA desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.			
07/04/2021 09:01:22	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 021)	204.800,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 027)	178.400,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	167.158,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	177.098,00
07/04/2021 09:01:22	DISPUTA		
07/04/2021 09:02:11	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	167.150,00
07/04/2021 09:02:32	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	167.140,00
07/04/2021 09:06:46	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	167.130,00
07/04/2021 09:06:58	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	167.000,00
07/04/2021 09:08:00	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	166.500,00
07/04/2021 09:08:26	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	166.000,00
07/04/2021 09:08:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	165.900,00
07/04/2021 09:08:56	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	165.500,00
07/04/2021 09:09:09	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	165.400,00
07/04/2021 09:09:23	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	165.000,00
07/04/2021 09:09:38	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	164.900,00
07/04/2021 09:09:53	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	164.800,00
07/04/2021 09:10:06	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	164.700,00
07/04/2021 09:10:27	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	164.500,00
07/04/2021 09:10:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	164.400,00
07/04/2021 09:10:53	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	164.000,00
07/04/2021 09:11:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	163.900,00
07/04/2021 09:11:15	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	163.000,00
07/04/2021 09:11:29	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	162.900,00
07/04/2021 09:11:41	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	162.500,00
07/04/2021 09:11:54	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	162.490,00
07/04/2021 09:12:12	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	162.000,00
07/04/2021 09:12:29	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	161.900,00
07/04/2021 09:12:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	161.500,00
07/04/2021 09:13:08	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	161.490,00
07/04/2021 09:13:29	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	161.000,00
07/04/2021 09:13:55	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	160.900,00
07/04/2021 09:14:09	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	160.500,00
07/04/2021 09:14:42	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	160.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:14:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	160.000,00
07/04/2021 09:15:28	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	159.000,00
07/04/2021 09:15:39	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	158.000,00
07/04/2021 09:15:58	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	157.900,00
07/04/2021 09:16:06	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	157.500,00
07/04/2021 09:16:22	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:16:22	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	157.400,00
07/04/2021 09:16:50	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	155.000,00
07/04/2021 09:16:51	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	157.000,00
07/04/2021 09:17:04	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	154.000,00
07/04/2021 09:17:20	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	153.500,00
07/04/2021 09:17:32	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	150.000,00
07/04/2021 09:17:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	149.500,00
07/04/2021 09:18:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	149.000,00
07/04/2021 09:18:24	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	148.500,00
07/04/2021 09:18:39	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	145.000,00
07/04/2021 09:18:58	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	144.500,00
07/04/2021 09:19:09	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	144.000,00
07/04/2021 09:19:20	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	143.800,00
07/04/2021 09:19:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 026			
07/04/2021 09:19:23	FECHADO 1		
07/04/2021 09:19:30	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	143.000,00
07/04/2021 09:20:40	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	142.800,00
07/04/2021 09:24:23	HABILITAÇÃO		
07/04/2021 09:24:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958			
07/04/2021 09:39:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARTICIPANTE 083: Bom dia, do que se trata o boleto anexado:::			
07/04/2021 09:40:34	MENSAGEM SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		
Em qual item?			
07/04/2021 09:41:04	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 083: Nos anexos do documento, tem um boleto que foi anexado! do que se trata			
07/04/2021 09:42:03	MENSAGEM SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		
Vou verificar			
07/04/2021 09:44:57	MENSAGEM SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		
Era o boleto correspondente ao alvará pago... saiu junto com o alvará emitido pela prefeitura. Pode desconsiderar.			
07/04/2021 10:00:04	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 083: Faltante o alvará do Bombeiro			
07/04/2021 10:00:40	MENSAGEM SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		
Posso anexar onde na documentação mesmo?			
07/04/2021 10:02:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
compras@novatrento.sc.gov.br - participante tem até 02 horas para entregar documentação			
07/04/2021 10:03:08	MENSAGEM SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)		
Enviarei logo em seguida			
07/04/2021 11:21:52	SUSPENSO		
14/04/2021 08:15:17	HABILITAÇÃO		



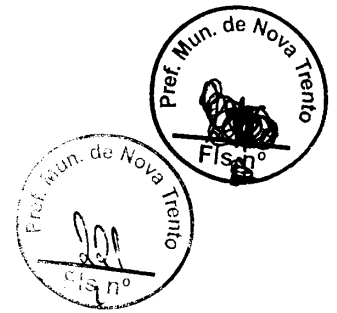
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



14/04/2021 08:17:26	SUSPENSO
14/04/2021 08:59:37	HABILITAÇÃO
14/04/2021 09:05:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2
14/04/2021 09:05:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
14/04/2021 09:10:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo a cópia do alvará/taxa de licença , em vigência. Habilitação jurídica 8.2.1 e o certificado de regularidade do FGTS está vencida.
14/04/2021 09:14:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
14/04/2021 09:19:04	RECURSO MANIFESTADO FLAVIANO DE BORBA Pedimos avaliação, pois a vencedora não tem a documentação completa.
14/04/2021 09:26:21	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS ...os os documentos faltantes e em dia, foi um erro de anexo de contabilidade.
14/04/2021 09:30:27	RECURSO MANIFESTADO SANDRA PEDROTTI 01636773958 Solicitamos recurso em virtude de falha no sistema BNC, em que não possuía um campo específico para o envio de atestado de viabilidade de bombeiros. A empresa possuía no dia o documento, sendo que o mesmo foi enviado em até duas horas, como solicitado pelo pregoeiro.
14/04/2021 09:44:56	DEFERIMENTO DE RECURSOS
14/04/2021 09:54:11	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
14/04/2021 09:54:15	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
14/04/2021 09:54:17	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
14/04/2021 09:55:33	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
19/04/2021 07:56:21	RECURSO REGISTRADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS Segue em anexo os documentos faltante por erro de anexo, como manifestado durante a solicitação de recurso.
19/04/2021 07:58:12	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: alvara de funcionamento (2).pdf
19/04/2021 07:58:21	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador (1).pdf
19/04/2021 07:58:30	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E do arquivo: pag 1.jpeg
19/04/2021 07:58:40	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: pag 2.jpeg
19/04/2021 08:52:38	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958 Nome do arquivo: RECURSO.pdf
19/04/2021 08:52:48	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958 Nome do arquivo: AtestadoFuncionamentoBombeiros.pdf
19/04/2021 08:56:49	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958 Nome do arquivo: RECURSO 2.pdf
19/04/2021 08:57:09	RECURSO REGISTRADO SANDRA PEDROTTI 01636773958 Segue o recurso referente ao lote 1
20/04/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO
26/04/2021 23:59:59	JULGAMENTO DE RECURSOS
28/04/2021 07:31:44	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.docx
28/04/2021 07:33:19	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.docx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



28/04/2021 07:33:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

CONHECER do recurso interposto pela PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e declarar habilitada no certame.

28/04/2021 07:34:57 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.docx

28/04/2021 07:35:28 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.docx

28/04/2021 07:38:20 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

28/04/2021 07:38:38 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - SANDRA PEDROTTI.docx

28/04/2021 07:49:27 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI..pdf

28/04/2021 07:49:44 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.pdf

28/04/2021 08:09:01 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO -SANDRA PEDROTTI.pdf

28/04/2021 08:11:37 EM ADJUDICAÇÃO

28/04/2021 08:23:40 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SANDRA PEDROTTI 01636773958 reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

28/04/2021 08:23:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958

28/04/2021 08:24:02 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e declarar habilitada no certame.

28/04/2021 08:26:09 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO KOMBI			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 29,5929		Valor Total: 2.485,8036
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO L200			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 27,704		Valor Total: 332,448
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO ONIBUS/MICRO ONIBUS			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 35,8893		Valor Total: 7.895,646
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO CACAMBA - 2 e 3 EIXOS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 35,8893		Valor Total: 4.306,716



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO CAMINHAO LIXO				
Quantidade: 28		Valor Unit.: 39,6671		Valor Total: 1.110,6788
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: PULVERIZACAO CAMINHAO LIXO				
Quantidade: 28		Valor Unit.: 31,4818		Valor Total: 881,4904
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO PA CARREGADEIRA				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 31,4818		Valor Total: 1.133,3448
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO RETROESCAVADEIRA				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 37,7782		Valor Total: 1.888,91
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO MOTONIVELADORA/PATROLA				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 37,7782		Valor Total: 1.360,0152
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO TRATOR				
Quantidade: 72		Valor Unit.: 30,2226		Valor Total: 2.176,0272
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO GRADE TRATOR				
Quantidade: 28		Valor Unit.: 28,3338		Valor Total: 793,3464
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO ENCILHADEIRA TRATOR				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 30,2226		Valor Total: 604,452
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: PULVERIZACAO DA ENCILHADEIRA				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 25,1855		Valor Total: 377,7825
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA	
Descrição: LUBRIFICACAO ARADO DO TRATOR				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 18,8891		Valor Total: 453,3384

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JANDRA PEDROTTI 01636773958	087 37.229.783/0001-90	40.976,00	25.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	005 22.629.402/0001-92	42.790,00	42.790,00	Sim
AMILTO MICHALSKI	044 21.148.681/0001-00	44.000,00	44.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLAVIANO DE BORBA	070 40.490.469/0001-70	36.360,00	26.500,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27 PUBLICADO

25/03/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

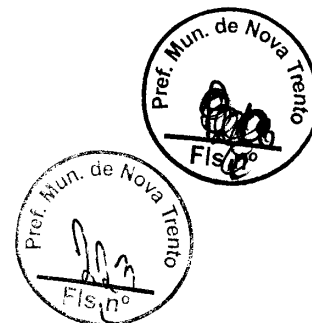
07/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/04/2021 08:54:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMILTO MICHALSKI desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 08:54:17 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

07/04/2021 09:01:22 **DISPUTA**

07/04/2021 09:01:22	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 044)	44.000,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	42.790,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	36.360,00
07/04/2021 09:01:22	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	40.976,00
07/04/2021 09:02:16	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	36.350,00
07/04/2021 09:03:31	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	36.000,00
07/04/2021 09:04:11	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.800,00
07/04/2021 09:04:30	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	35.500,00
07/04/2021 09:04:56	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.400,00
07/04/2021 09:05:06	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	353,00
07/04/2021 09:05:44	MENSAGEM	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070) foi valor errado	
07/04/2021 09:06:01	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.350,00
07/04/2021 09:06:02	MENSAGEM	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070) seria 35300	
07/04/2021 09:06:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 070 no valor de 353,00 foi cancelado.	
07/04/2021 09:06:31	MENSAGEM	PREGOEIRO Lance cancelado, pode dar continuidade	
07/04/2021 09:06:32	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	35.200,00
07/04/2021 09:06:45	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	35.000,00
07/04/2021 09:06:59	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	34.900,00
07/04/2021 09:07:23	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	34.500,00
07/04/2021 09:07:36	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	34.300,00
07/04/2021 09:07:47	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	34.000,00
07/04/2021 09:08:05	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	33.800,00
07/04/2021 09:08:37	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	33.500,00
07/04/2021 09:09:09	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	33.000,00
07/04/2021 09:09:30	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	32.800,00
07/04/2021 09:09:52	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	32.700,00
07/04/2021 09:09:59	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	32.600,00
07/04/2021 09:10:27	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	32.500,00
07/04/2021 09:10:39	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	32.000,00
07/04/2021 09:10:56	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	31.900,00
07/04/2021 09:11:05	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	31.500,00
07/04/2021 09:11:17	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	31.300,00
07/04/2021 09:11:32	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	31.100,00
07/04/2021 09:11:51	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	31.000,00
07/04/2021 09:12:22	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	30.500,00
07/04/2021 09:12:34	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	30.400,00
07/04/2021 09:12:48	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	30.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:13:04	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	30.200,00
07/04/2021 09:14:00	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	30.000,00
07/04/2021 09:14:16	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	29.800,00
07/04/2021 09:14:23	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	29.500,00
07/04/2021 09:15:38	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	29.400,00
07/04/2021 09:15:46	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	29.000,00
07/04/2021 09:16:23	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:16:26	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	28.900,00
07/04/2021 09:16:56	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	27.000,00
07/04/2021 09:17:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 070			
07/04/2021 09:17:23	FECHADO 1		
07/04/2021 09:17:29	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 070)	26.500,00
07/04/2021 09:20:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 087)	25.800,00
07/04/2021 09:22:23	HABILITAÇÃO		
07/04/2021 09:22:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958			
07/04/2021 11:21:52	SUSPENSO		
14/04/2021 08:15:17	HABILITAÇÃO		
14/04/2021 08:17:26	SUSPENSO		
14/04/2021 08:59:37	HABILITAÇÃO		
14/04/2021 09:05:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2			
14/04/2021 09:05:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FLAVIANO DE BORBA			
14/04/2021 09:06:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FLAVIANO DE BORBA inabilitado. Motivo: Flaviano de Borba 90963695991 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2			
14/04/2021 09:14:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/04/2021 09:27:20	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS		
temos os documentos faltantes e em dia, foi um erro de anexo da contabilidade			
14/04/2021 09:28:19	RECURSO MANIFESTADO FLAVIANO DE BORBA		
Queremos avaliação pois a vencedora não tinha documentacao completa			
14/04/2021 09:30:33	RECURSO MANIFESTADO SANDRA PEDROTTI 01636773958		
Solicitamos recurso em virtude de falha no sistema BNC, em que não possuía um campo específico para o envio de atestado de viabilidade de bombeiros. A empresa possuía no dia o documento, sendo que o mesmo foi enviado em até duas horas, como solicitado pelo pregoeiro.			
14/04/2021 09:44:56	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
14/04/2021 09:54:24	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
14/04/2021 09:54:27	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
14/04/2021 09:54:29	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
14/04/2021 09:55:33	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
16/04/2021 17:03:37	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FLAVIANO DE BORBA		
Nome do arquivo: ALVARÁ BOMBEIROS.pdf			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



16/04/2021 17:16:22 RECURSO REGISTRADO FLAVIANO DE BORBA

Houve falha humana ao anexar o referido documento, interpretando o solicitado no edital, porém a empresa tinha em mãos o mesmo, conforme anexado neste momento. Solicitamos atenção também ao fato de que houve uma travada no sistema logo após a empresa ter ofertado o último lance, às 09:17:29, somente voltando posteriormente com o fechamento do resultado final, portando não conseguimos contrapor um novo lance.

19/04/2021 08:00:24 RECURSO REGISTRADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS

Segue em anexo os documentos faltante por erro de anexo, como manifestado durante a solicitação de recurso.

19/04/2021 08:00:53 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E

Nome do arquivo: alvara de funcionamento (2).pdf

19/04/2021 08:01:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E

Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador (1).pdf

19/04/2021 08:01:13 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E

Nome do arquivo: pag 1.jpeg

19/04/2021 08:01:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E

Nome do arquivo: pag 2.jpeg

19/04/2021 08:58:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958

Nome do arquivo: RECURSO 2.pdf

19/04/2021 08:58:27 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958

Nome do arquivo: AtestadoFuncionamentoBombeiros.pdf

19/04/2021 08:58:39 RECURSO REGISTRADO SANDRA PEDROTTI 01636773958

Segue em anexo recurso e documentação faltante

20/04/2021 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

27/04/2021 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/04/2021 08:12:28 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

28/04/2021 08:12:44 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - SANDRA PEDROTTI.pdf

28/04/2021 08:13:30 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO -SANDRA PEDROTTI.pdf

28/04/2021 08:13:50 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

apresentou recurso

28/04/2021 08:18:21 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado improcedente neste lote, visto que a manifestação de recurso é recorrente ao lote 01, 02 e 04. Na qual empresa participou na fase de lances! No lote 02 a empresa foi inabilitada no início da disputa por não comprimento do edital, por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

28/04/2021 08:18:53 EM ADJUDICAÇÃO

28/04/2021 08:24:26 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SANDRA PEDROTTI 01636773958 reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

28/04/2021 08:24:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958

28/04/2021 08:26:10 ADJUDICADO

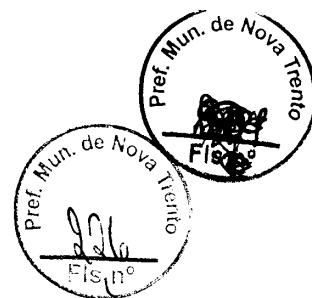
**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 03**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO) - Referencia interna do Item: 77			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 35,60	Valor Total: 3.204,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR - Referencia interna do Item: 78			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 63,25		Valor Total: 379,50
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 53,40		Valor Total: 3.204,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 59,33		Valor Total: 5.933,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 74,16		Valor Total: 593,28
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA-SEM MOTOR -AMBUL.+VANS+SAMU			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 55,62		Valor Total: 2.781,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - MOTOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,83		Valor Total: 296,60
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,25		Valor Total: 445,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - SPRINTER			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 66,76		Valor Total: 6.676,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 155,75		Valor Total: 1.246,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 185,41		Valor Total: 9.270,50
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO DUCHA - MINI VAN DOBLO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 57,10		Valor Total: 5.710,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 76,39		Valor Total: 611,12
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LAVACAO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 89,00		Valor Total: 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA PEDROTTI 01636773958	037	37.229.783/0001-90	60.404,00	44.800,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	008	22.629.402/0001-92	68.604,00	45.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FLAVIANO DE BORBA	058	40.490.469/0001-70	66.460,00	66.460,00	Não
AMILTO MICHALSKI	059	21.148.681/0001-00	89.710,00	89.710,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27	PUBLICADO		
25/03/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:54:32	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AMILTO MICHALSKI desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.			
07/04/2021 08:54:37	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FLAVIANO DE BORBA desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência, conforme item (6 estimativa de dispensa) do termo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.			
07/04/2021 09:13:15	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 059)	89.710,00
07/04/2021 09:13:15	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	66.460,00
07/04/2021 09:13:15	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	60.404,00
07/04/2021 09:13:15	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	68.604,00
07/04/2021 09:13:15	DISPUTA		
07/04/2021 09:13:40	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59.000,00
07/04/2021 09:13:54	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	58.000,00
07/04/2021 09:14:09	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	57.900,00
07/04/2021 09:14:17	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	57.500,00
07/04/2021 09:15:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	57.800,00
07/04/2021 09:15:18	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	57.400,00
07/04/2021 09:15:28	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	57.000,00
07/04/2021 09:15:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	56.900,00
07/04/2021 09:15:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	56.000,00
07/04/2021 09:16:12	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	55.900,00
07/04/2021 09:16:19	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	55.500,00
07/04/2021 09:17:14	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	55.000,00
07/04/2021 09:17:41	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	54.000,00
07/04/2021 09:17:53	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	53.800,00
07/04/2021 09:18:08	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	53.000,00
07/04/2021 09:18:20	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	52.800,00
07/04/2021 09:18:40	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	52.500,00
07/04/2021 09:18:50	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	52.000,00
07/04/2021 09:19:09	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	51.500,00
07/04/2021 09:19:18	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	51.000,00
07/04/2021 09:19:28	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	50.500,00
07/04/2021 09:20:19	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	50.000,00
07/04/2021 09:21:06	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	49.500,00
07/04/2021 09:21:26	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49.000,00
07/04/2021 09:21:46	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	48.500,00
07/04/2021 09:21:58	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	48.450,00
07/04/2021 09:22:07	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	4.800,00
07/04/2021 09:22:15	MENSAGEM	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	

Lance errado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:22:20	MENSAGEM	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	
pode cancelar?			
07/04/2021 09:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
qual valor:			
07/04/2021 09:23:15	MENSAGEM	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	
4800			
07/04/2021 09:23:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 4.800,00 foi cancelado.			
07/04/2021 09:23:36	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	48.000,00
07/04/2021 09:23:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Feito			
07/04/2021 09:23:47	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	47.900,00
07/04/2021 09:24:26	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	47.000,00
07/04/2021 09:25:27	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	46.800,00
07/04/2021 09:25:38	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	46.000,00
07/04/2021 09:25:51	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	45.900,00
07/04/2021 09:26:01	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	45.500,00
07/04/2021 09:28:15	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:31:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 008			
07/04/2021 09:31:16	FECHADO 1		
07/04/2021 09:31:51	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 037)	44.800,00
07/04/2021 09:36:16	HABILITAÇÃO		
07/04/2021 09:36:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958			
07/04/2021 11:21:52	SUSPENSO		
14/04/2021 08:15:17	HABILITAÇÃO		
14/04/2021 08:17:26	SUSPENSO		
14/04/2021 08:59:37	HABILITAÇÃO		
14/04/2021 09:05:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2			
14/04/2021 09:05:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME			
14/04/2021 09:10:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo a cópia do alvará/taxa de licença , em vigência. Habilitação jurídica 8.2.1 e o certificado de regularidade do FGTS está vencida.			
14/04/2021 09:14:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/04/2021 09:19:58	RECURSO MANIFESTADO	FLAVIANO DE BORBA	
Pedimos avaliação, pois a vencedora não tem a documentação completa			
14/04/2021 09:26:53	RECURSO MANIFESTADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
temos os documentos faltantes e em dia, foi um erro de anexo da contabilidade			
14/04/2021 09:30:41	RECURSO MANIFESTADO	SANDRA PEDROTTI 01636773958	
Solicitamos recurso em virtude de falha no sistema BNC, em que não possuía um campo específico para o envio de atestado de viabilidade de bombeiros. A empresa possuía no dia o documento, sendo que o mesmo foi enviado em até duas horas, como solicitado pelo pregoeiro.			
14/04/2021 09:44:56	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
14/04/2021 09:55:00	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
14/04/2021 09:55:03	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



14/04/2021 09:55:05	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
14/04/2021 09:55:33	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
19/04/2021 08:01:49	RECURSO REGISTRADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS
Segue em anexo os documentos faltante por erro de anexo, como manifestado durante a solicitação de recurso.		
19/04/2021 08:02:03	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: alvara de funcionamento (2).pdf		
19/04/2021 08:02:09	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador (1).pdf		
19/04/2021 08:02:18	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: pag 1.jpeg		
19/04/2021 08:02:26	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: pag 2.jpeg		
19/04/2021 08:59:05	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	SANDRA PEDROTTI 01636773958
Nome do arquivo: RECURSO 2.pdf		
19/04/2021 08:59:11	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	SANDRA PEDROTTI 01636773958
Nome do arquivo: AtestadoFuncionamentoBombeiros.pdf		
19/04/2021 08:59:17	RECURSO REGISTRADO	SANDRA PEDROTTI 01636773958
Segue em anexo recurso e documentação faltante		
20/04/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
26/04/2021 23:59:59	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/04/2021 08:19:17	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.		
28/04/2021 08:19:30	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - SANDRA PEDROTTI.pdf		
28/04/2021 08:19:54	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO -SANDRA PEDROTTI.pdf		
28/04/2021 08:20:32	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
CONHECER do recurso interposto pela PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e declarar habilitada no certame.		
28/04/2021 08:20:49	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.pdf		
28/04/2021 08:21:05	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.pdf		
28/04/2021 08:21:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/04/2021 08:24:42	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SANDRA PEDROTTI 01636773958 reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.		
28/04/2021 08:24:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958		
28/04/2021 08:24:52	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e declarar habilitada no certame.		
28/04/2021 08:26:11	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: NA	Modelo: NA
Descrição: LUBRIFICACAO - AMBUL+VANS+SAMU			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,50		Valor Total: 114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA PEDROTTI 01636773958	083 37.229.783/0001-90	46,00	9,50	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	054 22.629.402/0001-92	44,00	35,00	Sim
3 AMILTO MICHALSKI	012 21.148.681/0001-00	40,00	40,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LAVIANO DE BORBA	058 40.490.469/0001-70	40,00	11,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2021 08:08:27	PUBLICADO		
25/03/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/04/2021 09:13:16	DISPUTA		
07/04/2021 09:13:16	LANCE	AMILTO MICHALSKI (PARTICIPANTE 012)	40,00
07/04/2021 09:13:16	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	46,00
07/04/2021 09:13:16	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	40,00
07/04/2021 09:13:16	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	44,00
07/04/2021 09:13:42	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	36,00
07/04/2021 09:14:21	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	35,00
07/04/2021 09:14:34	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	30,00
07/04/2021 09:14:48	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	29,00
07/04/2021 09:15:03	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	27,00
07/04/2021 09:17:08	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	26,00
07/04/2021 09:17:48	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	25,00
07/04/2021 09:19:11	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	24,00
07/04/2021 09:19:35	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	23,00
07/04/2021 09:20:13	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	22,00
07/04/2021 09:21:13	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	21,00
07/04/2021 09:21:26	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	20,00
07/04/2021 09:21:54	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	19,00
07/04/2021 09:22:24	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	18,00
07/04/2021 09:22:33	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	17,00
07/04/2021 09:23:47	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	16,00
07/04/2021 09:24:30	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	15,50
07/04/2021 09:24:45	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	15,00
07/04/2021 09:24:55	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	14,50
07/04/2021 09:25:08	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:25:42	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	13,50
07/04/2021 09:26:19	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	13,00
07/04/2021 09:26:36	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	12,50
07/04/2021 09:26:55	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	12,00
07/04/2021 09:27:07	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	11,50
07/04/2021 09:27:19	LANCE	FLAVIANO DE BORBA (PARTICIPANTE 058)	11,00
07/04/2021 09:27:52	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	10,50
07/04/2021 09:28:16	TEMPO RANDÔMICO		
07/04/2021 09:31:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 054			
07/04/2021 09:31:16	FECHADO 1		
07/04/2021 09:32:18	LANCE	SANDRA PEDROTTI 01636773958 (PARTICIPANTE 083)	9,50
07/04/2021 09:36:16	HABILITAÇÃO		
07/04/2021 09:36:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958			
07/04/2021 11:21:52	SUSPENSO		
14/04/2021 08:15:17	HABILITAÇÃO		
14/04/2021 08:17:26	SUSPENSO		
14/04/2021 08:59:37	HABILITAÇÃO		
14/04/2021 09:05:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: SANDRA PEDROTTI 01636773958 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2			
14/04/2021 09:05:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FLAVIANO DE BORBA			
14/04/2021 09:06:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FLAVIANO DE BORBA inabilitado. Motivo: Flaviano de Borba 90963695991 inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo o Alvará do Corpo de Bombeiros conforme solicitado no edital. Conforme previsto na Qualificação técnica 8.2.2			
14/04/2021 09:06:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME			
14/04/2021 09:10:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar em anexo a cópia do alvará/taxa de licença, em vigência. Habilitação jurídica 8.2.1 e o certificado de regularidade do FGTS está vencida.			
14/04/2021 09:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AMILTO MICHALSKI			
14/04/2021 09:14:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/04/2021 09:16:27	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS		
Solicito recurso, pois o vencedor não apresentou a documentação necessária no tempo hábil			
14/04/2021 09:30:15	RECURSO MANIFESTADO SANDRA PEDROTTI 01636773958		
Solicitamos recurso em virtude de falha no sistema BNC, em que não possuía um campo específico para o envio de atestado de viabilidade de bombeiros. A empresa possuía no dia o documento, sendo que o mesmo foi enviado em até duas horas, como solicitado pelo pregoeiro.			
14/04/2021 09:44:56	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
14/04/2021 09:55:23	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
14/04/2021 09:55:26	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
14/04/2021 09:55:33	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
19/04/2021 08:02:47	RECURSO REGISTRADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS		
Segue em anexo os documentos faltante por erro de anexo, como manifestado durante a solicitação de recurso.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



19/04/2021 08:03:01 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: alvara de funcionamento (2).pdf

19/04/2021 08:03:07 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador (1).pdf

19/04/2021 08:03:15 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: pag 1.jpeg

19/04/2021 08:03:23 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E
Nome do arquivo: pag 2.jpeg

19/04/2021 08:59:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958
Nome do arquivo: RECURSO 2.pdf

19/04/2021 08:59:41 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SANDRA PEDROTTI 01636773958
Nome do arquivo: AtestadoFuncionamentoBombeiros.pdf

19/04/2021 08:59:47 RECURSO REGISTRADO SANDRA PEDROTTI 01636773958
Segue em anexo recurso e documentação faltante

20/04/2021 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

2021 23:59:59 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/04/2021 08:21:45 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

CONHECER do recurso interposto pela PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e declarar habilitada no certame.

28/04/2021 08:21:56 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.pdf

28/04/2021 08:22:10 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO - PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI,.pdf

28/04/2021 08:22:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

28/04/2021 08:22:47 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - DECISAO DE RECURSO - SANDRA PEDROTTI.pdf

28/04/2021 08:23:11 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO 021-2021 - MANIFESTAÇÃO AO RECURSO -SANDRA PEDROTTI.pdf

2021 08:23:23 EM ADJUDICAÇÃO

2021 08:25:01 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a SC 410, 1846, Rio do Braço, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.629.402/0001-92, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e declarar habilitada no certame.

28/04/2021 08:25:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

28/04/2021 08:25:11 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SANDRA PEDROTTI 01636773958 reabilitado. Motivo: CONHECER do recurso interposto pela Empresa SANDRA PEDROTTI, estabelecida a Rua NICOLAU BADO, 248, CENTRO, NOVA TRENTO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.783/0001-90, para DAR-LHE PROVIMENTO e classificar a Empresa SANDRA PEDROTTI e declarar vencedora dos lotes 01-02-03-04 no certame.

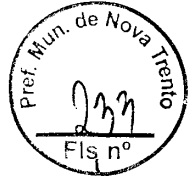
28/04/2021 08:25:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SANDRA PEDROTTI 01636773958

28/04/2021 08:26:11 ADJUDICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Tiago Dalsasso
AUTORIDADE: TIAGO DALSASSO

Ma
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRA

Fabio
EQUIPE DE APOIO: FABIO DE FREITAS

Denner
EQUIPE DE APOIO: DENNER SOARES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 029/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ
Data de Publicação: 25/03/2021 08:08:28

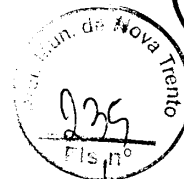
LOTE 1 - Lote 1

07/04/2021 09:01:22 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	167,158.00
07/04/2021 09:01:22 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
0	177,098.00
07/04/2021 09:01:22 FLAVIANO DE BORBA	
VÁLIDO	178,400.00
07/04/2021 09:01:22 AMILTO MICHALSKI	
VÁLIDO	204,800.00
07/04/2021 09:02:11 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	167,150.00
07/04/2021 09:02:32 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	167,140.00
07/04/2021 09:06:46 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	167,130.00
07/04/2021 09:06:58 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	167,000.00
07/04/2021 09:08:00 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	166,500.00
07/04/2021 09:08:26 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	166,000.00
07/04/2021 09:08:43 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	165,900.00
07/04/2021 09:08:56 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	165,500.00
07/04/2021 09:09:09 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	165,400.00
07/04/2021 09:09:23 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	165,000.00
07/04/2021 09:09:38 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	164,900.00
07/04/2021 09:09:53 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	164,800.00
07/04/2021 09:10:06 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	164,700.00

07/04/2021 09:10:27 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	164,500.00
07/04/2021 09:10:43 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	164,400.00
07/04/2021 09:10:53 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	164,000.00
07/04/2021 09:11:05 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	163,900.00
07/04/2021 09:11:15 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	163,000.00
07/04/2021 09:11:28 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	162,900.00
07/04/2021 09:11:41 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	162,500.00
07/04/2021 09:11:54 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	162,490.00
07/04/2021 09:12:12 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	162,000.00
07/04/2021 09:12:29 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	161,900.00
07/04/2021 09:12:55 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	161,500.00
07/04/2021 09:13:08 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	161,490.00
07/04/2021 09:13:29 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	161,000.00
07/04/2021 09:13:55 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	160,900.00
07/04/2021 09:14:09 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	160,500.00
07/04/2021 09:14:42 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	160,490.00
07/04/2021 09:14:55 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	160,000.00
07/04/2021 09:15:28 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	159,000.00
07/04/2021 09:15:39 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	158,000.00
07/04/2021 09:15:58 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	157,900.00
07/04/2021 09:16:06 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	157,500.00



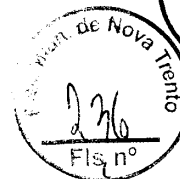
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:16:22 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	157,400.00	07/04/2021 09:03:31 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	36,000.00
07/04/2021 09:16:50 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	155,000.00	07/04/2021 09:04:11 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	35,800.00
07/04/2021 09:16:51 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	157,000.00	07/04/2021 09:04:30 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	35,500.00
07/04/2021 09:17:04 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	154,000.00	07/04/2021 09:04:56 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	35,400.00
07/04/2021 09:17:20 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	153,500.00	07/04/2021 09:05:06 FLAVIANO DE BORBA CANCELADO	353.00
07/04/2021 09:17:32 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	150,000.00	07/04/2021 09:06:01 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	35,350.00
07/04/2021 09:17:55 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	149,500.00	07/04/2021 09:06:32 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	35,200.00
07/04/2021 09:18:05 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	149,000.00	07/04/2021 09:06:45 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	35,000.00
07/04/2021 09:18:24 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	148,500.00	07/04/2021 09:06:59 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	34,900.00
07/04/2021 09:18:39 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	145,000.00	07/04/2021 09:07:23 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	34,500.00
07/04/2021 09:18:58 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	144,500.00	07/04/2021 09:07:36 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	34,300.00
07/04/2021 09:19:09 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	144,000.00	07/04/2021 09:07:47 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	34,000.00
07/04/2021 09:19:20 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	143,800.00	07/04/2021 09:08:05 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	33,800.00
07/04/2021 09:19:30 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	143,000.00	07/04/2021 09:08:37 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	33,500.00
07/04/2021 09:20:40 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	142,800.00	07/04/2021 09:09:09 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	33,000.00
LOTE 2 - Lote 2			
07/04/2021 09:01:22 AMILTO MICHALSKI VÁLIDO	44,000.00	07/04/2021 09:09:30 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	32,800.00
07/04/2021 09:01:22 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	36,360.00	07/04/2021 09:09:52 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	32,700.00
07/04/2021 09:01:22 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	42,790.00	07/04/2021 09:09:59 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	32,600.00
07/04/2021 09:01:22 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	40,976.00	07/04/2021 09:10:27 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	32,500.00
07/04/2021 09:02:16 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	36,350.00	07/04/2021 09:10:39 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	32,000.00
		07/04/2021 09:10:56 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	31,900.00
		07/04/2021 09:11:05 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	31,500.00
		07/04/2021 09:11:17 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	31,300.00
		07/04/2021 09:11:32 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	31,100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:11:51 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:15:05 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	31,000.00	VÁLIDO	57,800.00
07/04/2021 09:12:22 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:15:18 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	30,500.00	VÁLIDO	57,400.00
07/04/2021 09:12:34 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:15:28 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	30,400.00	VÁLIDO	57,000.00
07/04/2021 09:12:48 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:15:43 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	30,300.00	VÁLIDO	56,900.00
07/04/2021 09:13:04 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:15:55 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	30,200.00	VÁLIDO	56,000.00
07/04/2021 09:14:00 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:16:12 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	30,000.00	VÁLIDO	55,900.00
07/04/2021 09:14:16 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:16:19 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
IO	29,800.00	VÁLIDO	55,500.00
2021 09:14:23 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:17:14 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	29,500.00	VÁLIDO	55,000.00
07/04/2021 09:15:38 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:17:41 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	29,400.00	VÁLIDO	54,000.00
07/04/2021 09:15:46 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:17:53 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	29,000.00	VÁLIDO	53,800.00
07/04/2021 09:16:26 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:18:08 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	28,900.00	VÁLIDO	53,000.00
07/04/2021 09:16:56 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:18:20 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	27,000.00	VÁLIDO	52,800.00
07/04/2021 09:17:29 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:18:40 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	26,500.00	VÁLIDO	52,500.00
07/04/2021 09:20:55 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:18:50 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	25,800.00	VÁLIDO	52,000.00
LOTE 3 - LOTE 03			
07/2021 09:13:15 AMILTO MICHALSKI		07/04/2021 09:19:09 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	89,710.00	VÁLIDO	51,500.00
07/04/2021 09:13:15 FLAVIANO DE BORBA		07/04/2021 09:19:18 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	66,460.00	VÁLIDO	51,000.00
07/04/2021 09:13:15 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		07/04/2021 09:19:28 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	68,604.00	VÁLIDO	50,500.00
07/04/2021 09:13:15 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:20:19 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	60,404.00	VÁLIDO	50,000.00
07/04/2021 09:13:40 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		07/04/2021 09:21:06 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	59,000.00	VÁLIDO	49,500.00
07/04/2021 09:13:54 SANDRA PEDROTTI 01636773958		07/04/2021 09:21:26 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	58,000.00	VÁLIDO	49,000.00
07/04/2021 09:14:09 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		07/04/2021 09:21:46 SANDRA PEDROTTI 01636773958	
VÁLIDO	57,900.00	VÁLIDO	48,500.00
07/04/2021 09:14:17 SANDRA PEDROTTI 01636773958			
VÁLIDO	57,500.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



07/04/2021 09:21:58 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	48,450.00	07/04/2021 09:19:11 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	24.00
07/04/2021 09:22:07 SANDRA PEDROTTI 01636773958 CANCELADO	4,800.00	07/04/2021 09:19:35 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	23.00
07/04/2021 09:23:36 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	48,000.00	07/04/2021 09:20:13 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	22.00
07/04/2021 09:23:47 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	47,900.00	07/04/2021 09:21:13 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	21.00
07/04/2021 09:24:26 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	47,000.00	07/04/2021 09:21:26 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	20.00
07/04/2021 09:25:27 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME DO	46,800.00	07/04/2021 09:21:54 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	19.00
07/04/2021 09:25:38 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	46,000.00	07/04/2021 09:22:24 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	18.00
07/04/2021 09:25:51 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	45,900.00	07/04/2021 09:22:33 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	17.00
07/04/2021 09:26:01 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	45,500.00	07/04/2021 09:23:47 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	16.00
07/04/2021 09:31:51 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	44,800.00	07/04/2021 09:24:30 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	15.50
LOTE 4 - LOTE 04		07/04/2021 09:24:45 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	15.00
07/04/2021 09:13:16 AMILTO MICHALSKI VÁLIDO	40.00	07/04/2021 09:24:55 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	14.50
07/04/2021 09:13:16 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	40.00	07/04/2021 09:25:08 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	14.00
07/04/2021 09:13:16 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	44.00	07/04/2021 09:25:42 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	13.50
07/04/2021 09:13:16 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	46.00	07/04/2021 09:26:19 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	13.00
07/04/2021 09:13:42 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	36.00	07/04/2021 09:26:36 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	12.50
07/04/2021 09:14:21 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME VÁLIDO	35.00	07/04/2021 09:26:55 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	12.00
07/04/2021 09:14:34 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	30.00	07/04/2021 09:27:07 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	11.50
07/04/2021 09:14:48 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	29.00	07/04/2021 09:27:19 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	11.00
07/04/2021 09:15:03 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	27.00	07/04/2021 09:27:52 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	10.50
07/04/2021 09:17:08 FLAVIANO DE BORBA VÁLIDO	26.00	07/04/2021 09:32:18 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	9.50
07/04/2021 09:17:48 SANDRA PEDROTTI 01636773958 VÁLIDO	25.00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 21/2021

Processo Adm.: 29/2021
Data do Processo: 15/02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 29/2021
b) **Nr. Licitação:** 21/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
Data de Homologação: 28/04/2021
Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.*

Lote: 1

Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	200,000	UND	41,00	8.200,00
2	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR	20,000	UND	72,60	1.452,00
3	LAVAÇÃO COMPLETA-MENOS MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN	50,000	UND	61,50	3.075,00
4	LAVAÇÃO DUCHA - KOMBI	50,000	UND	59,70	2.985,00
5	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI	20,000	UND	85,40	1.708,00
6	LAVAÇÃO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI	25,000	UND	64,00	1.600,00
7	LAVAÇÃO DUCHA - ONIBUS	200,000	UND	187,90	37.580,00
8	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS	40,000	UND	222,10	8.884,00
9	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS	40,000	UND	205,00	8.200,00
10	LAVAÇÃO DUCHA - MICRO ONIBUS	50,000	UND	102,50	5.125,00
11	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS	24,000	UND	102,50	2.460,00
12	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS	20,000	UND	155,40	3.108,00
13	LAVAÇÃO DUCHA / CAMINHÃO LIXO	24,000	UND	153,70	3.688,80
14	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHÃO LIXO	12,000	UND	247,70	2.972,40
15	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR	24,000	UND	170,80	4.099,20
16	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	6,000	UND	239,10	1.434,60
17	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	12,000	UND	222,10	2.665,20
18	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	12,000	UND	270,80	3.249,60
19	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	36,000	UND	239,10	8.607,60

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	LAVAÇÃO DUCHA - PÁ CARREGADEIRA	12,000	UND	153,70	1.844,40
21	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	6,000	UND	213,50	1.281,00
22	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	6,000	UND	177,45	1.064,70
23	LAVAÇÃO DUCHA - L200	12,000	UND	74,30	891,60
24	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/ L200	6,000	UND	119,50	717,00
25	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR / L200	8,000	UND	85,40	683,20
26	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 2 EIXOS	36,000	UND	153,70	5.533,20
27	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	12,000	UND	202,40	2.428,80
28	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	36,000	UND	170,80	6.148,80
29	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 3 EIXOS	12,000	UND	182,80	2.193,60
30	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	6,000	UND	228,00	1.368,00
31	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	12,000	UND	205,00	2.460,00
32	LAVAÇÃO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR	24,000	UND	165,70	3.976,80
33	LAVAÇÃO - ENCILHADEIRA	15,000	UND	74,30	1.114,50
Total do Participante:					142.800,00

Lote: 2

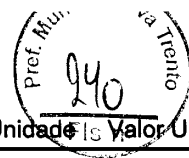
Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958

34	LUBRIFICAÇÃO KOMBI	84,000	UND	29,5929	2.485,80
35	LUBRIFICAÇÃO L200	12,000	UND	27,704	332,45
36	LUBRIFICAÇÃO ONIBUS/MICRO ONIBUS	220,000	UND	35,8893	7.895,65
37	LUBRIFICAÇÃO CAÇAMBA - 2 e 3 EIXOS	120,000	UND	35,8893	4.306,72
38	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO LIXO	28,000	UND	39,6671	1.110,68
	PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO LIXO	28,000	UND	31,4818	881,49
39	LUBRIFICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	36,000	UND	31,4818	1.133,34
40	LUBRIFICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	50,000	UND	37,7782	1.888,91
41	LUBRIFICAÇÃO MOTONIVELADORA/PATROLA	36,000	UND	37,7782	1.360,02
42	LUBRIFICAÇÃO TRATOR	72,000	UND	30,2226	2.176,03
43	LUBRIFICAÇÃO GRADE TRATOR	28,000	UND	28,3338	793,35
44	LUBRIFICAÇÃO ENCILHADEIRA TRATOR	20,000	UND	30,2226	604,45
45	PULVERIZAÇÃO DA ENCILHADEIRA	15,000	UND	25,1855	377,78
46	LUBRIFICAÇÃO ARADO DO TRATOR	24,000	UND	18,8891	453,34
Total do Participante:					25.800,01

Lote: 3

Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958

47	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	90,000	UND	35,60	3.204,00
48	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR)	6,000	UND	63,25	379,50



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
50	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO	60,000	UND	53,40	3.204,00
51	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU	100,000	UND	59,33	5.933,00
52	LAVAÇÃO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU	8,000	UND	74,16	593,28
53	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -AMBUL.+VANS+SAMU	50,000	UND	55,62	2.781,00
54	LAVAÇÃO DUCHA - MOTOS	20,000	UND	14,83	296,60
55	LAVAÇÃO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)	20,000	UND	22,25	445,00
56	LAVAÇÃO DUCHA - SPRINTER	100,000	UND	66,76	6.676,00
57	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER	8,000	UND	155,75	1.246,00
58	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER	50,000	UND	185,41	9.270,50
59	LAVAÇÃO DUCHA - MINI VAN DOBLO	100,000	UND	57,10	5.710,00
60	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO	8,000	UND	76,39	611,12
61	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO	50,000	UND	89,00	4.450,00
Total do Participante:					44.800,00

Lote: 4**Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958**

62	LUBRIFICAÇÃO - AMBUL+VANS+SAMU	12,000	UND	9,50	114,00
Total do Participante:					114,00
Total Geral:					213.514,01

Nova Trento, 28/04/2021



TIAGO DAL SASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

Publicação N° 3005485

Página: 1 / 3

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 21/2021
	Processo Adm.: 29/2021 Data do Processo: 15/02/2021

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
 CEP: 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 29/2021
 b) Nr. Licitação: 21/2021 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 28/04/2021
 e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.**

Lote: 1

Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	200,000	UND	41,00	8.200,00
2	LAVAÇÃO MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR COMPLETA-COM	20,000	UND	72,60	1.452,00
3	LAVAÇÃO MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN COMPLETA-MENOS	50,000	UND	61,50	3.075,00
4	LAVAÇÃO DUCHA - KOMBI	50,000	UND	59,70	2.985,00
5	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI	20,000	UND	85,40	1.708,00
6	LAVAÇÃO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI	25,000	UND	64,00	1.600,00
7	LAVAÇÃO DUCHA - ONIBUS	200,000	UND	187,90	37.580,00
8	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS	40,000	UND	222,10	8.884,00
9	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS	40,000	UND	205,00	8.200,00
10	LAVAÇÃO DUCHA - MICRO ONIBUS	50,000	UND	102,50	5.125,00
11	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS	24,000	UND	102,50	2.460,00
12	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS	20,000	UND	155,40	3.108,00
13	LAVAÇÃO DUCHA / CAMINHÃO LIXO	24,000	UND	153,70	3.688,80
14	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHÃO LIXO	12,000	UND	247,70	2.972,40
15	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR	24,000	UND	170,80	4.099,20
16	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	6,000	UND	239,10	1.434,60
17	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	12,000	UND	222,10	2.665,20
18	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	12,000	UND	270,80	3.249,60
19	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	36,000	UND	239,10	8.607,60

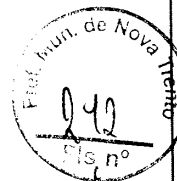
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	LAVAÇÃO DUCHA - PÁ CARREGADEIRA	12,000	UND	153,70	1.844,40
21	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	6,000	UND	213,50	1.281,00
22	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	6,000	UND	177,45	1.064,70
23	LAVAÇÃO DUCHA - L200	12,000	UND	74,30	891,60
24	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/ L200	6,000	UND	119,50	717,00
25	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR / L200	8,000	UND	85,40	683,20
26	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 2 EIXOS	36,000	UND	153,70	5.533,20
27	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	12,000	UND	202,40	2.428,80
28	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	36,000	UND	170,80	6.148,80
29	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 3 EIXOS	12,000	UND	182,80	2.193,60
30	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	6,000	UND	228,00	1.368,00
31	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	12,000	UND	205,00	2.460,00
32	LAVAÇÃO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR	24,000	UND	165,70	3.976,80
33	LAVAÇÃO - ENCILHADEIRA	15,000	UND	74,30	1.114,50
Total do Participante:					142.800,00

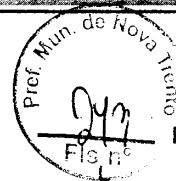
Lote: 2**Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958**

34	LUBRIFICAÇÃO KOMBI	84,000	UND	29,5929	2.485,80
35	LUBRIFICAÇÃO L200	12,000	UND	27,704	332,45
36	LUBRIFICAÇÃO ONIBUS/MICRO ONIBUS	220,000	UND	35,8893	7.895,65
37	LUBRIFICAÇÃO CAÇAMBA - 2 e 3 EIXOS	120,000	UND	35,8893	4.306,72
38	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO LIXO	28,000	UND	39,6671	1.110,68
39	PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO LIXO	28,000	UND	31,4818	881,49
40	LUBRIFICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	36,000	UND	31,4818	1.133,34
41	LUBRIFICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	50,000	UND	37,7782	1.888,91
42	LUBRIFICAÇÃO MOTONIVELADORA/PATROLA	36,000	UND	37,7782	1.360,02
43	LUBRIFICAÇÃO TRATOR	72,000	UND	30,2226	2.176,03
44	LUBRIFICAÇÃO GRADE TRATOR	28,000	UND	28,3338	793,35
45	LUBRIFICAÇÃO ENCILHADEIRA TRATOR	20,000	UND	30,2226	604,45
46	PULVERIZAÇÃO DA ENCILHADEIRA	15,000	UND	25,1855	377,78
47	LUBRIFICAÇÃO ARADO DO TRATOR	24,000	UND	18,8891	453,34
Total do Participante:					25.800,01

Lote: 3**Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958**

48	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	90,000	UND	35,60	3.204,00
49	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR	6,000	UND	63,25	379,50





Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
50	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO	60,000	UND	53,40	3.204,00
51	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU	100,000	UND	59,33	5.933,00
52	LAVAÇÃO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU	8,000	UND	74,16	593,28
53	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -AMBUL.+VANS+SAMU	50,000	UND	55,62	2.781,00
54	LAVAÇÃO DUCHA - MOTOS	20,000	UND	14,83	296,60
55	LAVAÇÃO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)	20,000	UND	22,25	445,00
56	LAVAÇÃO DUCHA - SPRINTER	100,000	UND	66,76	6.676,00
57	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER	8,000	UND	155,75	1.246,00
58	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER	50,000	UND	185,41	9.270,50
59	LAVAÇÃO DUCHA - MINI VAN DOBLO	100,000	UND	57,10	5.710,00
	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO	8,000	UND	76,39	611,12
61	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO	50,000	UND	89,00	4.450,00
Total do Participante:					44.800,00

Lote: 4**Participante: SANDRA PEDROTTI 01636773958**

62	LUBRIFICAÇÃO - AMBUL+VANS+SAMU	12,000	UND	9,50	114,00
Total do Participante:					114,00
Total Geral:					213.514,01

Nova Trento, 28/04/2021

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2021

No dia 28 do mês de Abril do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo licitatório nº 29/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC., em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SANDRA PEDROTTI 01636773958	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SANDRA PEDROTTI 01636773958	37.229.783/0001-90		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a pagar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SANDRA PEDROTTI 01636773958

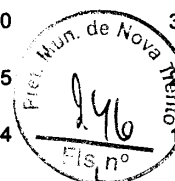
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	UNIDADE	NA NA	200	41,00	8200,00
2	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR	UNIDADE	NA NA	20	72,60	1452,00
3	LAVAÇÃO COMPLETA-MENOS O MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN	UNIDADE	NA NA	50	61,50	3075,00
4	LAVAÇÃO DUCHA - KOMBI	UNIDADE	NA NA	50	59,70	2985,00
5	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI	UNIDADE	NA NA	20	85,40	1708,00
6	LAVAÇÃO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI	UNIDADE	NA NA	25	64,00	1600,00
7	LAVAÇÃO DUCHA - ONIBUS	UNIDADE	NA NA	200	187,90	37580,00

Sandra Pedrotti

8	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS	UNIDADE	NA NA	40	222,10	8884,00
9	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS	UNIDADE	NA NA	40	205,00	8200,00
10	LAVAÇÃO DUCHA - MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	50	102,50	5125,00
11	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	24	102,50	2460,00
12	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	20	155,40	3108,00
13	LAVAÇÃO DUCHA / CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	24	153,70	3688,80
14	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	12	247,70	2972,40
15	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR	UNIDADE	NA NA	24	170,80	4099,20
16	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	UNIDADE	NA NA	6	239,10	1434,60
17	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	UNIDADE	NA NA	12	222,10	2665,20
18	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	NA NA	12	270,80	3249,60
19	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	NA NA	36	239,10	8607,60
20	LAVAÇÃO DUCHA - PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	12	153,70	1844,40
	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	6	213,50	1281,00
22	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	6	177,45	1064,70
23	LAVAÇÃO DUCHA - L200	UNIDADE	NA NA	12	74,30	891,60
24	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/ L200	UNIDADE	NA NA	6	119,50	717,00
25	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR / L200	UNIDADE	NA NA	8	85,40	683,20
26	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 2 EIXOS	UNIDADE	NA NA	36	153,70	5533,20
27	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	UNIDADE	NA NA	12	202,40	2428,80
28	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	UNIDADE	NA NA	36	170,80	6148,80
29	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	12	182,80	2193,60
30	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	6	228,00	1368,00
	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	12	205,00	2460,00
32	LAVAÇÃO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR	UNIDADE	NA NA	24	165,70	3976,80
33	LAVAÇÃO - ENCILHADEIRA	UNIDADE	NA NA	15	74,30	1114,50
34	LUBRIFICAÇÃO KOMBI	UNIDADE	NA NA	84	29,59	2485,80
35	LUBRIFICAÇÃO L200	UNIDADE	NA NA	12	27,70	332,45
36	LUBRIFICAÇÃO ONIBUS/MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	220	35,89	7895,65
37	LUBRIFICAÇÃO CAÇAMBA - 2 e 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	120	35,89	4306,72
38	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	28	39,67	1110,68
39	PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	28	31,48	881,49
40	LUBRIFICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	36	31,48	1133,34
41	LUBRIFICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	NA NA	50	37,78	1888,91
42	LUBRIFICAÇÃO MOTONIVELADORA/PATROLA	UNIDADE	NA NA	36	37,78	1360,02

Guandara

43	LUBRIFICAÇÃO TRATOR	UNIDADE	NA NA	72	20,22	2176,03
44	LUBRIFICAÇÃO GRADE TRATOR	UNIDADE	NA NA	28	28,33	793,35
45	LUBRIFICAÇÃO ENCILHADEIRA TRATOR	UNIDADE	NA NA	20	30,22	604,45
46	PULVERIZAÇÃO DA ENCILHADEIRA	UNIDADE	NA NA	15	25,19	377,78
47	LUBRIFICAÇÃO ARADO DO TRATOR	UNIDADE	NA NA	24	18,89	453,34
48	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO) - Referência interna do Item: 77	UNIDADE	NA NA	90	35,60	3204,00
49	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR - Referência interna do Item: 78	UNIDADE	NA NA	6	63,25	379,50
50	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO	UNIDADE	NA NA	60	53,40	3204,00
51	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU	UNIDADE	NA NA	100	59,33	5933,00
52	LAVAÇÃO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU	UNIDADE	NA NA	8	74,16	593,28
53	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - AMBUL.+VANS+SAMU	UNIDADE	NA NA	50	55,62	2781,00
54	LAVAÇÃO DUCHA - MOTOS	UNIDADE	NA NA	20	14,83	296,60
	LAVAÇÃO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)	UNIDADE	NA NA	20	22,25	445,00
56	LAVAÇÃO DUCHA - SPRINTER	UNIDADE	NA NA	100	66,76	6676,00
57	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER	UNIDADE	NA NA	8	155,75	1246,00
58	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER	UNIDADE	NA NA	50	185,41	9270,50
59	LAVAÇÃO DUCHA - MINI VAN DOBLO	UNIDADE	NA NA	100	57,10	5710,00
60	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO	UNIDADE	NA NA	8	76,39	611,12
61	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO	UNIDADE	NA NA	50	89,00	4450,00
62	LUBRIFICAÇÃO - AMBUL+VANS+SAMU	UNIDADE	NA NA	12	9,50	114,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alienação 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

Sandra

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL SERÁ ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

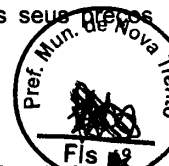
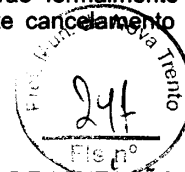
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e



Sandra



facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não estiverem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

... não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

... estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

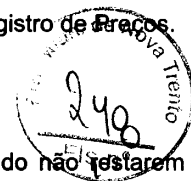
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e





descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

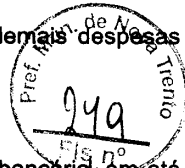
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

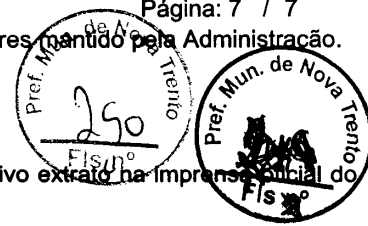
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.



Sandra

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 28 de Abril de 2021

Sandra Pedrotti

SANDRA PEDROTTI 01636773958
CNPJ: 37.229.783/0001-90

Tiago Dalsasso

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - FMS

Publicação Nº 3005489

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

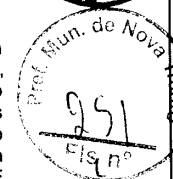
Página: 1 / 7

Processo Nº

29/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

21/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2021

No dia 28 do mês de Abril do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo licitatório nº 29/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC., em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SANDRA PEDROTTI 01636773958	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SANDRA PEDROTTI 01636773958	37.229.783/0001-90		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SANDRA PEDROTTI 01636773958

Item	Especificação	Unid	Marca	Qty	Preço	Preço Total
1	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO)	UNIDADE	NA NA	200	41,00	8200,00
2	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR	UNIDADE	NA NA	20	72,60	1452,00
3	LAVAÇÃO COMPLETA-MENOS O MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/CLIO/SIN	UNIDADE	NA NA	50	61,50	3075,00
4	LAVAÇÃO DUCHA - KOMBI	UNIDADE	NA NA	50	59,70	2985,00
5	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR - KOMBI	UNIDADE	NA NA	20	85,40	1708,00
6	LAVAÇÃO COMPLETA - MENOS MOTOR-KOMBI	UNIDADE	NA NA	25	64,00	1600,00
7	LAVAÇÃO DUCHA - ONIBUS	UNIDADE	NA NA	200	187,90	37580,00

Página: 2 / 7

8	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR / ONIBUS	UNIDADE	NA NA	40	222,10	8884,00
9	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/ONIBUS	UNIDADE	NA NA	40	205,00	8200,00
10	LAVAÇÃO DUCHA - MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	50	102,50	5125,00
11	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	24	102,50	2460,00
12	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	20	155,40	3108,00
13	LAVAÇÃO DUCHA / CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	24	153,70	3688,80
14	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	12	247,70	2972,40
15	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR	UNIDADE	NA NA	24	170,80	4099,20
16	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	UNIDADE	NA NA	6	239,10	1434,60
17	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/MOTONIV.PATROLA	UNIDADE	NA NA	12	222,10	2665,20
18	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	NA NA	12	270,80	3249,60
19	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	NA NA	36	239,10	8607,60
20	LAVAÇÃO DUCHA - PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	12	153,70	1844,40
21	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	6	213,50	1281,00
22	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	6	177,45	1064,70
23	LAVAÇÃO DUCHA - L200	UNIDADE	NA NA	12	74,30	891,60
24	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/ L200	UNIDADE	NA NA	6	119,50	717,00
25	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR / L200	UNIDADE	NA NA	8	85,40	683,20
26	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 2 EIXOS	UNIDADE	NA NA	36	153,70	5533,20
27	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	UNIDADE	NA NA	12	202,40	2428,80
28	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 2 EIXOS	UNIDADE	NA NA	36	170,80	6148,80
29	LAVAÇÃO DUCHA - CAÇAMBA 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	12	182,80	2193,60
30	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	6	228,00	1368,00
31	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR/CAÇAMBA 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	12	205,00	2460,00
32	LAVAÇÃO COMPLETA -C/MOTOR - TRATOR	UNIDADE	NA NA	24	165,70	3976,80
33	LAVAÇÃO - ENCILHADEIRA	UNIDADE	NA NA	15	74,30	1114,50
34	LUBRIFICAÇÃO KOMBI	UNIDADE	NA NA	84	29,59	2485,80
35	LUBRIFICAÇÃO L200	UNIDADE	NA NA	12	27,70	332,45
36	LUBRIFICAÇÃO ONIBUS/MICRO ONIBUS	UNIDADE	NA NA	220	35,89	7895,65
37	LUBRIFICAÇÃO CAÇAMBA - 2 e 3 EIXOS	UNIDADE	NA NA	120	35,89	4306,72
38	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	28	39,67	1110,68
39	PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO LIXO	UNIDADE	NA NA	28	31,48	881,49
40	LUBRIFICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	NA NA	36	31,48	1133,34
41	LUBRIFICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	NA NA	50	37,78	1888,91
42	LUBRIFICAÇÃO MOTONIVELADORA/PATROLA	UNIDADE	NA NA	36	37,78	1360,02



Página: 3 / 7

43	LUBRIFICAÇÃO TRATOR	UNIDADE	NA NA	72	30,22	2176,03
44	LUBRIFICAÇÃO GRADE TRATOR	UNIDADE	NA NA	28	28,33	793,35
45	LUBRIFICAÇÃO ENCILHADEIRA TRATOR	UNIDADE	NA NA	20	30,22	604,45
46	PULVERIZAÇÃO DA ENCILHADEIRA	UNIDADE	NA NA	15	25,19	377,78
47	LUBRIFICAÇÃO ARADO DO TRATOR	UNIDADE	NA NA	24	18,89	453,34
48	LAVAÇÃO DUCHA(UNO/PALIO/PARATI/CLIO/SIENA/SAVEIRO) - Referência interna do Item: 77	UNIDADE	NA NA	90	35,60	3204,00
49	LAVAÇÃO COMPLETA-COM MOTOR(UNO/PALIO/GOL/PARATI/SIENA/SAVEIR - Referência interna do Item: 78	UNIDADE	NA NA	6	63,25	379,50
50	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR -UNO	UNIDADE	NA NA	60	53,40	3204,00
51	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - AMBULANCIA SAMU	UNIDADE	NA NA	100	59,33	5933,00
52	LAVAÇÃO COMPLETA C/ MOTOR - AMBULANCIA SAMU	UNIDADE	NA NA	8	74,16	593,28
53	LAVAÇÃO COMPLETA-SEM MOTOR - AMBUL.+VANS+SAMU	UNIDADE	NA NA	50	55,62	2781,00
54	LAVAÇÃO DUCHA - MOTOS	UNIDADE	NA NA	20	14,83	296,60
55	LAVAÇÃO COMPLETA - COM MOTOR (MOTOS)	UNIDADE	NA NA	20	22,25	445,00
56	LAVAÇÃO DUCHA - SPRINTER	UNIDADE	NA NA	100	66,76	6676,00
57	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - SPRINTER	UNIDADE	NA NA	8	155,75	1246,00
58	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - SPRINTER	UNIDADE	NA NA	50	185,41	9270,50
59	LAVAÇÃO DUCHA - MINI VAN DOBLO	UNIDADE	NA NA	100	57,10	5710,00
60	LAVAÇÃO COMPLETA COM MOTOR - MINI VAN DOBLO	UNIDADE	NA NA	8	76,39	611,12
61	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR - MINI VAN DOBLO	UNIDADE	NA NA	50	89,00	4450,00
62	LUBRIFICAÇÃO - AMBUL+VANS+SAMU	UNIDADE	NA NA	12	9,50	114,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e



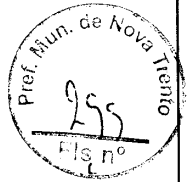
- facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e



descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.



Página: 7 / 7

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 28 de Abril de 2021

SANDRA PEDROTTI 01636773958
CNPJ: 37.229.783/0001-90

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

